

 Tempo de Escola

Escola de SBC vence Prêmio Itaú-Unicef

Niceia de Freitas

A Emeb Edson Danillo Dotto, no Parque Selecta, venceu o prêmio Itaú-Unicef. Com o projeto Preservando a Vida, realizado em parceria com a ONG Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, superou cerca de duas mil experiências nacionais. O prêmio destaca ações socioeducativas que incentivam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O projeto Preservando a Vida está inserido no programa Tempo de Escola, da Prefeitura de São Bernardo, que promove atividades no contraturno escolar. Na Emeb, os alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental participam de oficinas de skate, arte, dança e rádio. Essa última atividade rendeu prêmio à parte, pela Fundação Volkswagen. Além dos títulos, o Itaú-Unicef contemplou a Emeb com R\$ 25 mil, que serão aplicados em projetos sociais. A escola municipal tem cerca de 900 alunos, 180 dos quais integram o programa extracurricular.

 OP 2017/2018

Prosseguem preparatórias do Orçamento Participativo

Da redação

Quem conhece participa e quem ouviu falar marca presença para saber do que se trata. Têm sido assim as reuniões preparatórias do Orçamento Participativo (OP) deste ano, organizadas pela Prefeitura de São Bernardo. Iniciados dia 14 de março, os encontros

Biblioteca Monteiro Lobato vai ser ampliada e modernizada

Parceria com a Fundação Toyota garante reforma, autorizada pelo prefeito no dia 29/3

Aglaupe Grana

O prefeito de São Bernardo assinou no dia 29 de março a ordem de serviço para o início das obras de reforma, ampliação e modernização da Biblioteca Monteiro Lobato, um dos espaços de cultura mais tradicionais da cidade. A cerimônia foi realizada no Paço Municipal e contou com a presença do presidente da Fundação Toyota, Ricardo Machado de Bastos. A reforma, que vai durar cerca de nove meses, será executada pela instituição, que venceu chamamento público. Como contrapartida pelo investimento de R\$ 4,5 milhões, a fundação poderá explorar publicidade institucional.

A reforma do espaço, eleita prioridade da população durante o Orçamento Participativo (OP), começa na próxima semana. Além de recuperar o edifício e revitalizar a praça e o entorno, o projeto oferecerá mais conforto aos usuários e segurança ao acervo. O térreo terá o conceito de “biblioteca aberta”, único

ambiente dividido por estantes baixas, com fechamento em vidro. Após o controle de entrada, o usuário estará livre para acessar os livros. A nova Monteiro Lobato também terá espaço infantil, sala temática e elevador para as pessoas com deficiência. A sala multiuso e o café têm horários independentes.

No primeiro andar ficarão a sala de Braille, livros raros, espaço de estudos, área digital, diretoria e a administração. Temporariamente, o atendimento com os títulos mais procurados está sendo feito na Câmara Municipal de Cultura Antonino Assumpção (Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro).

Divulgação



Biblioteca Monteiro Lobato espaço oferecerá acesso a novas tecnologias

Reuniões preparatórias do OP 2017/2018

2/4, 9h30 - EMEB José Ibiapino Franklin - Rua Edmundo dos Santos, 14 - Santa Cruz (Região T)

4/4, 19h - EMEB José Cataldi - Rua João Gerbelli, 330 - Jardim Andreia Demarchi (Região I)

5/4, 19h - EMEB Escritor Júlio Atlas - Rua Martins s/nº - Paulicéia (Região C)

6/4, 19h - EMEB Estudante Flaminio Araújo de Castro Rangel - Rua Assunção, 176 - Vila Marchi (Região J)

7/4, 19h - EMEB Profº Florestan Fernandes - Rua Caminho da Educação, 330 - Vl. Ferreira (Região K)

8/4, 19h - EMEB Viriato Correia - Rua Brasil, 430 - Rudge Ramos (Região B)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 545/2016
LEI Nº 6.455, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Projeto de Lei nº 5/2016 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para contratar operação de crédito externo, junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, com garantia da União, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo, junto à CAF - Corporação Andina de Fomento, com garantia da União, até o valor de US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares americanos), no âmbito do "Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo" - PROINFRA, destinado à melhoria da qualidade de vida da população por meio de investimentos em infraestrutura viária, melhorando a mobilidade urbana, e saneamento, com medidas que eliminem a ocorrência de alagamentos em importantes áreas do Município, observada a legislação vigente, em especial às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e Resolução do Senado Federal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pró-solvendo", as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2016
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 67811/2014
DECRETO Nº 19.617, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de regulamentar a cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, bem como as alterações dos arts. 2º e 6º da Lei Municipal nº 5.114, de 26 de dezembro de 2002, introduzidas pela Lei Municipal nº 6.386, de 19 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º A cobrança do serviço de iluminação pública dos imóveis não edificados realizar-se-á por meio de contrato com a Companhia de Energia Estadual.

Parágrafo único. Não sendo possível a cobrança para o custeio do serviço de iluminação pública dos imóveis não edificados, por meio de contrato com a Companhia de Energia Estadual, a cobrança será feita, diretamente, pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 19257/2001
DECRETO Nº 19.618, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 19.260, de 16 de abril de 2015, que disciplina o cadastramento de estudantes e professores de ensino no Município de São Bernardo do Campo, para aquisição de passe escolar, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 5.289, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre uso especial, sem ônus, do Transporte Coletivo Municipal, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.391, de 18 de março de 2015, decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 19.260, de 16 de abril de 2015, que disciplina o cadastramento de estudantes e professores de ensino no Município de São Bernardo do Campo, para aquisição de passe escolar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Terão direito ao passe escolar em créditos eletrônicos, com isenção do valor da tarifa em vigor, nos coletivos do serviço regular do sistema de transporte público municipal:

I - os alunos regularmente matriculados em curso de ensino básico, fundamental e médio - regular e supletivo - e curso superior, ministrados por instituição oficial, bem como esses mesmos cursos de escolas particulares, desde que reconhecidos ou equiparados, e, como tais, autorizados e fiscalizados pela entidade de ensino, nos termos da legislação vigente;

II - os alunos regularmente matriculados em cursos profissionalizantes de nível técnico, ministrados por instituição de ensino, bem como esses mesmos cursos de escolas particulares, desde que reconhecidos ou equiparados, e, como tais, autorizados e fiscalizados pela entidade de ensino, nos termos da legislação vigente, com duração mínima de 18 (dezoito) meses e 64 (sessenta e quatro) horas mensais;

III - os alunos do Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT;

IV - os alunos inscritos no Programa Brasil Alfabetizado; e

V - os alunos regularmente matriculados em curso de Formação Inicial e Continuada em Qualificação Profissional e, similares, desde que ministrados pelas escolas públicas municipais e suas extensões de atendimento, com o reconhecimento e fiscalização do sistema municipal de ensino.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 69173/2015
DECRETO Nº 19.620, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a alteração do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 16.504, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre a denominação social das vias do empreendimento "Parque das Garças", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 69173/2015, deste Município, decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 16.504, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre a denominação social das vias do empreendimento "Parque das Garças", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

VII - RUA EXPEDITO VENCESLAU DA SILVA, antiga Rua do Meio, com início na Rua Harpia e término na Rua Quero-Quero, com 330 metros de extensão;

....." (NR)

Art. 2º Integra o presente Decreto, Anexo Único contendo a biografia do Sr. Expedito Venceslau da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: EXPEDITO VENCESLAU DA SILVA

Expedito Venceslau da Silva nasceu em 10 de abril de 1955, em Várzea Alegre, Estado do Ceará, filho de Rosa Maria da Silva e Raimundo Venceslau da Silva. Cresceu em meio às dificuldades da vida e, já um jovem formado, resolve buscar uma vida mais digna, onde possa encontrar trabalho para um futuro melhor, escolhendo a cidade de São Bernardo do Campo como destino, desembarcando em 1975 no Bairro Ferrazópolis, onde é recebido por amigos que deram guarida.

Em pouco tempo consegue trabalho na cidade e, na busca por seus objetivos, em meio às circunstâncias, conhece aquela que mais tarde se tornaria sua esposa, Antonia de Fátima Alencar da Silva. Com a vida de casado chegam os filhos e mais dificuldades. O casal resolve se mudar para o Parque das Garças, no Bairro dos Alvarengas, onde os filhos crescem e, cada um à sua maneira e com muito trabalho, conquistam o espaço devido.

Durante esses anos todos, Expedito Venceslau da Silva sempre esteve com um sorriso no rosto e muita boa vontade, pronto a ajudar seu próximo e colaborar com obras sociais.

Após dez anos de luta contra um câncer, Expedito faleceu em 25 de março de 2012, deixando um legado de luta e solidariedade e, além da esposa Antônia, os filhos Eliane Alencar da Silva, Helânio Alencar da Silva, Ederval Alencar da Silva e Aline Alencar da Silva.

Processo nº 45445/2015
DECRETO Nº 19.621, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto Municipal nº 19.550, de 22 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
28.281.3.3.90.34.00.12.122.0029.2231.04	1415-4	Manutenção da unidade.....	100.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
28.281.3.3.90.39.00.12.122.0029.2149.04	1418-8	Comunicação - serviços e material de distribuição gratuita.....	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.622, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 1.722.619,22 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
09.097.4.4.90.52.00.10.305.0019.1029.05	0631-5	Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias.....	517.521,74
09.097.4.4.90.52.00.10.305.0019.1030.05	0632-3	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses.....	300.000,00
14.141.3.3.90.32.00.08.241.0037.2173.01	0839-1	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis.....	28.900,10
14.141.3.3.90.32.00.08.242.0037.2173.01	0840-6	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis.....	62.264,05
20.203.3.3.90.39.00.18.541.0030.1050.03	1078-6	Instituir políticas de sustentabilidade.....	800.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.2100.01	1111-4	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	7.433,33
25.250.3.2.90.22.00.10.301.0000.0017.01	1283-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde.....	6.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
14.141.3.1.90.11.00.08.122.0033.2001.01	0831-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	7.433,33
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0037.2089.01	0828-6	Frente Municipal de Trabalho - FMT.....	91.164,15
25.250.3.2.90.22.00.28.841.0000.0018.01	1285-1	Renegociação Acordo 20/01200-1 - União.....	6.500,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 2861 - Taxa de Autorização Licenciamento Ambiental, conta corrente 006.0000240-2, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, chave- FMRA3, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

III - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 7126 - Multa por Infração à Legislação Ambiental, conta corrente 006.0000240-2, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, chave- FMRA3, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);

IV - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 7125 - Compensação Ambiental em Pecúnia, conta corrente 006.0000240-2, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, chave- FMRA3, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

V - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 7127 - Multa por Infração Distúrbio Sonoro Superior Nível Permitido, conta corrente

006.0000240-2, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, chave- FMRA3, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

VI – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 6515 – BLVGS – Teto Financ. de Vigilância em Saúde e rubrica municipal 6568 – Incentivo Pol Promoção Saúde Prev. Doenças Agravo-Custeio, conta corrente 006.624.004-6, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, chave- BLVGS2, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); e

VII – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 6567 – Incentivo Política Promoção Saúde Prev. Doenças e Agravos, conta corrente 006.624.0010-0, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, chave – INVIGI, no valor de R\$ 397.521,74 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRI RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.603, DE 10 DE MARÇO DE 2016 – (Processo nº 7350/2016) Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – taxi, a Ricardo da Silva, revoga o Decreto nº 15.124, de 26 de julho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.616, DE 28 DE MARÇO DE 2016 – (Processo nº 73014/2015) Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.619, DE 29 DE MARÇO DE 2016 (Processo nº 76171/2015) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno, que consta pertencer a CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA., necessária à construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Terezinha – UBS Santa Terezinha, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, torna pública as **LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO** para os cargos de **Assistente Social e Professor II de Educação Básica – Disciplina ARTES**, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 7 e o Anexo III do Edital de Abertura.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Cargo: 101- ASSISTENTE SOCIAL

Classif. 1º	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	C. B.	Depend.	Desempate	Data Nasc.	Def. Físico
	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PREZIA	061441	57,50	32,50	25,00	2		11/10/1971	Sim

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Cargo: 101- ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	C. B.	Depend.	Desempate	Data Nasc.	Def. Físico
1º	SYLVIA MARIA OMETTO	060191	75,00	50,00	25,00	0		11/12/1965	Não
2º	CELINA MABA ARAÚJO MABANHÃO	060452	75,00	47,50	27,50	0		31/01/1983	Não
3º	IASMIN SANTOS ALMEIDA	060125	75,00	47,50	27,50	0		21/09/1988	Não
4º	ADRIANA DE CARMO MOREIRA	061744	75,00	45,00	30,00	1		31/05/1982	Não
5º	SÔNIA LOPES DE MIRANDA	061050	75,00	45,00	30,00	0		23/12/1970	Não
6º	ÉRICA FERREIRA FACÇIONI	061515	75,00	42,50	32,50	2		03/07/1986	Não
7º	ALESSANDRA DE ZUTTER	061068	72,50	50,00	22,50	0		21/08/1982	Não
8º	TIAGO SUCUPIRA DA COSTA	060709	72,50	50,00	22,50	0		06/05/1985	Não
9º	MARIKO HANASHIRO	061519	72,50	50,00	22,50	0		27/09/1995	Não
10º	VANESSA RENATA DE ALMEIDA	060697	72,50	47,50	25,00	0		06/10/1992	Não
11º	ELIZABETH ROCHA	060444	72,50	45,00	27,50	1		28/05/1969	Não
12º	ELAINE CRISTINA MENEZES OLIVEIRA	060308	72,50	45,00	27,50	1		31/12/1978	Não
13º	SUELLEN DAS CHAGAS BITENCOURT	060801	72,50	45,00	27,50	0		03/01/1990	Não
14º	MARGARETE DE OLIVEIRA PAVIA	060143	72,50	42,50	30,00	1		21/07/1974	Não
15º	WELLINGTON FABIANO TONELLI	061668	72,50	42,50	30,00	0		28/07/1986	Não
16º	TATIANA KEIMI IZUMI	060685	72,50	42,50	30,00	0		16/03/1988	Não
17º	TALITA GUIMARÃES DE SOUSA	060408	72,50	40,00	32,50	1		10/10/1984	Não
18º	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	061252	72,50	40,00	32,50	0		18/06/1984	Não
19º	MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO	060604	72,50	35,00	37,50	3		14/07/1981	Não
20º	SILVIA SALICINI	061287	70,00	50,00	20,00	0		27/07/1968	Não
21º	ELAINE CONTÓ YAMANE	061185	70,00	50,00	20,00	0		27/11/1981	Não
22º	LUCIANA GONÇALVES	060675	70,00	47,50	22,50	1		05/03/1979	Não
23º	ANA MARIA PEREIRA DE BRITO	060946	70,00	47,50	22,50	0		29/10/1986	Não

24º	SILVANA PELISTRATO LEITE BARANSKI	061447	70,00	42,50	27,50	2		28/12/1972	Não
25º	LETICIA MANSUET	060987	70,00	42,50	27,50	0		21/05/1987	Não
26º	SARAH BARBOSA FERREIRA DE MORAES	061658	70,00	42,50	27,50	0		20/04/1990	Não
27º	SERVO TEIXEIRA DE MEDEIROS	060499	70,00	40,00	30,00	0		13/01/1976	Não
28º	ELIO FABRI	060860	70,00	35,00	35,00	1		23/05/1974	Não
29º	JÉSSICA LEITE SILVA	060084	67,50	45,00	22,50	0		01/10/1985	Não
30º	JANNINY LYRIO DA SILVA	060551	67,50	45,00	22,50	0		14/05/1993	Não
31º	VALQUIRIA BATISTA ROCHA LONGO	061653	67,50	42,50	25,00	2		19/10/1977	Não
32º	EDVANILZA FERREIRA DE SOUZA	060543	67,50	42,50	25,00	0		09/09/1978	Não
33º	ANA CAROLINA MAGIERO DE SOUSA	060830	67,50	42,50	25,00	0		17/09/1992	Não
34º	CARLA REGINA MOREIRA	061734	67,50	40,00	27,50	0		13/03/1973	Não
35º	ALINE CORRÊA MEIRELES	060068	67,50	35,00	32,50	0		19/03/1980	Não
36º	JOYCE APARECIDA DE SOUSA	060081	65,00	45,00	20,00	3		16/03/1984	Não
37º	ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS	060339	65,00	45,00	20,00	2		02/09/1980	Não
38º	ROSANGELA LIMA DE SOUZA	060449	65,00	42,50	22,50	3		25/07/1979	Não
39º	VIVIANE ZANUINI FERREIRA	060248	65,00	42,50	22,50	2		29/03/1981	Não
40º	DIOGO ALVES SAMPAIO	060244	65,00	42,50	22,50	1		13/06/1981	Não
41º	ANDREIA LIMEIRA PASSOS	060234	65,00	42,50	22,50	0		20/03/1981	Não
42º	THAÍS TEIXEIRA CARVALHO	060342	65,00	42,50	22,50	0		20/02/1994	Não
43º	LARISSA CRISTINA YAMAMOTO	061170	65,00	40,00	25,00	0		28/08/1986	Não
44º	DANIELLE PACHECO DA SILVA	060665	65,00	40,00	25,00	0		03/01/1994	Não
45º	IVONE APARECIDA DE FREITAS CAETANO	060714	65,00	37,50	27,50	1		14/06/1978	Não
46º	DANIELA ALVES DE LIMA BARBOSA	060441	65,00	37,50	27,50	1		02/02/1981	Não
47º	BEATRIZ GUEDES VILAS BOAS GERAMANO	060618	65,00	37,50	27,50	0		28/09/1963	Não
48º	BARBARA REGINA FIRMINO	060022	65,00	37,50	27,50	0		25/12/1976	Não
49º	LEUDES FERNANDES PRATES	060880	65,00	37,50	27,50	0		21/01/1980	Não
50º	CAROLINA SANTOS COUTINHO	061704	65,00	37,50	27,50	0		10/11/1987	Não
51º	ANA CAROLINA MIAMI ZANLOUJI	061246	65,00	37,50	27,50	0		01/08/1991	Não
52º	JUSSARA GROSSI B. DA OLIVEIRA E OLIVEIRA	060253	62,50	45,00	17,50	0		05/03/1983	Não
53º	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA FOGAGA	060341	62,50	45,00	17,50	0		28/05/1991	Não
54º	LUCILENE DE SOUZA SOARES	061182	62,50	42,50	20,00	1		06/04/1970	Não
55º	LUCIANA PARDIM SILVA	060043	62,50	42,50	20,00	1		18/02/1984	Não
56º	CARLA ANDREA BRAUNA DA SILVA	060754	62,50	42,50	20,00	0		15/05/1982	Não
57º	MARIA JACQUELINE MOREIRA MARTINS	061382	62,50	42,50	20,00	0		18/02/1989	Não
58º	MARCOS GONZAGA DA SILVA	061243	62,50	40,00	22,50	1		13/03/1971	Não
59º	ALESSANDRA DOS SANTOS COELHO LIRA	060430	62,50	40,00	22,50	1		31/12/1975	Não
60º	ELENA SEVILHA DA SILVA	061125	62,50	40,00	22,50	0		25/04/1972	Não
61º	FRANCISLENE MENDES REZINA	060705	62,50	40,00	22,50	0		20/05/1977	Não
62º	JULIANA PRUDENTE DE MELO	060919	62,50	40,00	22,50	0		16/01/1984	Não
63º	SUELLEN SCHMIDT DE ANDRADE	060041	62,50	40,00	22,50	0		09/10/1984	Não
64º	LIUANE DE OLIVEIRA CAETANO	060085	62,50	40,00	22,50	0		08/12/1984	Não
65º	ELEEN ALVES DAS NEVES	061186	62,50	40,00	22,50	0		25/02/1986	Não
66º	ANDERSON DE OLIVEIRA	060479	62,50	37,50	25,00	3		12/12/1974	Não
67º	IVONETE DOS SANTOS SACRAMENTO VAZ	060842	62,50	37,50	25,00	2		10/05/1972	Não
68º	ELIZBIA DA SILVA CAETANO	060168	62,50	37,50	25,00	1		01/01/1974	Não
69º	KELLY PEREIRA DE CARVALHO	061256	62,50	37,50	25,00	0		03/05/1985	Não
70º	MARIA DO CARMO SOUZA	061557	62,50	35,00	27,50	1		09/07/1962	Não
71º	KARINA DE MELO COELI	060433	62,50	35,00	27,50	1		05/07/1979	Não
72º	JESSICA MOURA DA COSTA	060144	62,50	35,00	27,50	1		11/03/1986	Não
73º	JANAINA SOUZA SILVA	061283	62,50	35,00	27,50	1		16/02/1988	Não
74º	ELISANGELA MENDONÇA PAULVELHO	060901	62,50	35,00	27,50	0		19/05/1974	Não
75º	HERBERSSON HERISSON FEITOSA CARDOSO	060737	62,50	35,00	27,50	0		25/10/1989	Não
76º	PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL	060069	62,50	32,50	30,00	1		29/03/1984	Não
77º	GIOVANA CERVELIN	061666	62,50	32,50	30,00	0		22/05/1983	Não
78º	MARIA DA CRUZ LIMA VASCONCELOS	060807	62,50	32,50	30,00	0		20/09/1991	Não
79º	DALIA DOS SANTOS NASCIMENTO	061481	62,50	30,00	32,50	1		30/12/1987	Não
80º	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	061559	60,00	42,50	17,50	4		14/12/1983	Não
81º	THATIANE COGHI LADEIRA	061513	60,00	42,50	17,50	1		22/05/1984	Não
82º	NOYARA ALBINO GONÇALVES	060136	60,00	42,50	17,50	0		10/04/1991	Não
83º	JOELMA PEREIRA NOGUEIRA	060138	60,00	40,00	20,00	1		22/10/1976	Não
84º	CLAUDINEI SANTOS PRIMIZ	060941	60,00	40,00	20,00	1		01/12/1982	Não
85º	ANA DIAS DE MELO COSTA	060504	60,00	40,00	20,00	0		29/10/1956	Não
86º	JOAO JOSE SANTOS NEVES	060585	60,00	40,00	20,00	0		03/05/1976	Não
87º	VANESSA GOMES DOS SANTOS RAMOS	060106	60,00	40,00	20,00	0		07/03/1979	Não
88º	LUCIANA NAZINHA DA SILVA	060003	60,00	40,00	20,00	0		09/05/1979	Não
89º	MÔNICA NEVES ROCHA ARTE	060373	60,00	40,00	20,00	0		25/07/1981	Não
90º	PAULA ANDRADE DOS REIS	060957	60,00	40,00	20,00	0		21/06/1983	Não
91º	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	060004	60,00	40,00	20,00	0		14/11/1983	Não
92º	KARLA ANGELICA DE OLIVEIRA CAMPETTI	061158	60,00	37,50	22,50	1		03/02/1975	Não
93º	ROSEMEIRE CORONADO ACEDO	060001	60,00	37,50	22,50	1		21/02/1976	Não
94º	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	061293	60,00	37,50	22,50	1		02/11/1983	Não
95º	SORAYA OLIVEIRA GUILARTE SANCHEZ	060303	60,00	37,50	22,50	0		14/07/1965	Não
96º	KELI CRISTINA AGNOLETTI	060123	60,						

233*	NADIA GOMES FAZZOLARI	061242	50,00	27,50	22,50	1	16/02/1977	Não
234*	DENISE SILVA DO VALE	060678	50,00	27,50	22,50	1	04/07/1990	Não
235*	MARIA DA GLORIA CID COBRA	060637	50,00	27,50	22,50	0	23/09/1956	Não
236*	VÂNIA KOPEL	061700	50,00	27,50	22,50	0	26/02/1962	Não
237*	ROSELEY QUARESMA DA SILVA	061387	50,00	27,50	22,50	0	15/08/1967	Não
238*	ANTONIO CARLOS FIRMINO	060868	50,00	27,50	22,50	0	16/07/1970	Não
239*	PATRICIA MARIA DA SILVA	060101	50,00	27,50	22,50	0	15/07/1983	Não
240*	JOSIKELÉ PEREIRA RAMOS	061680	50,00	27,50	22,50	0	17/06/1990	Não
241*	TANIA MARIA VITORINO DOS SANTOS	060874	50,00	25,00	25,00	0	23/11/1963	Não
242*	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA	061314	50,00	25,00	25,00	0	22/11/1979	Não
243*	CAMILA HELENA BIAZZOTTO	061543	50,00	25,00	25,00	0	26/09/1986	Não

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.

Cargo: 102- PROFESSOR II - ARTES

Clasf.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	C. B.	Títulos	Depend.	Data Nasc.	Def.
1*	LETÍCIA FERREIRA DO VALE	061738	76,00	36,00	40,00	0,00	0	29/09/1993	Não
2*	ANA ELISA NASCIMENTO	060463	74,00	40,00	34,00	0,00	0	22/08/1984	Não
3*	RITA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	061317	72,00	42,00	30,00	0,00	0	20/11/1990	Não
4*	CARLA CAROLINE DOS SANTOS	060574	72,00	38,00	34,00	0,00	0	31/01/1985	Não
5*	WILLIAM PEREIRA FLORENTINO	060461	72,00	34,00	38,00	0,00	0	10/08/1988	Não
6*	SANDRA VALERIA SIMÕES	060438	71,00	36,00	34,00	1,00	0	23/02/1968	Não
7*	CAMILA BARIANI PIRES	061384	70,00	36,00	34,00	0,00	0	01/12/1986	Não
8*	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DUTRA	061462	70,00	36,00	34,00	0,00	0	21/05/1993	Não
9*	MONISE DA SILVA MORENO	061474	70,00	36,00	34,00	0,00	0	11/11/1994	Não
10*	CRISTINA SERAFIM DE ANDRADE	061566	70,00	34,00	36,00	0,00	1	25/07/1976	Não
11*	JOYCE RODRIGUES WALENDY	061675	70,00	34,00	36,00	0,00	0	19/02/1987	Não
12*	FABRICIA APARECIDA DA SILVA	060086	68,00	36,00	32,00	0,00	0	18/11/1980	Não
13*	VALDUIRA MACIEL TRUFINO DA SILVA	061660	68,00	34,00	34,00	0,00	3	18/05/1977	Não
14*	GABRIELA SALGADO COELHO DA SILVA	060980	68,00	34,00	34,00	0,00	0	13/01/1991	Não
15*	LETÍCIA CARVALHO BARRIONUEVO	061299	66,50	36,00	30,00	0,50	1	15/03/1989	Não
16*	TAINA BATISTA VITAL	061663	66,00	42,00	24,00	0,00	0	20/12/1985	Não
17*	MILCA VASNI CECCON	060056	66,00	38,00	28,00	0,00	0	26/12/1967	Não
18*	FRANCÉLIA REGINA SIQUEIRA	060481	66,00	34,00	32,00	0,00	2	31/01/1980	Não
19*	FLAVIA ROBERTA ALVES DE TOLEDO	061191	66,00	34,00	32,00	0,00	0	16/07/1981	Não
20*	MARIA ALESSA ROSSETTI PERINHO	061728	64,50	32,00	32,00	0,50	0	30/03/1973	Não
21*	ÉDINA FÁTIMA DA SILVA CRISTIANO	060210	64,00	38,00	26,00	0,00	0	03/12/1981	Não
22*	KARINA TEIXEIRA RODRIGUES	060327	64,00	36,00	28,00	0,00	1	28/11/1985	Não
23*	TATIANA MARIA DOS SANTOS ALONSO	060899	64,00	36,00	28,00	0,00	1	18/07/1986	Não
24*	DIERMANY D'ALESSANDRO RAYMUNDO	061081	64,00	36,00	28,00	0,00	0	18/04/1992	Não
25*	CRISTIANO CLEMENTE DE SOUZA	060142	64,00	34,00	30,00	0,00	1	25/11/1988	Não
26*	MARCOS VINICIUS PADIAL	060087	64,00	34,00	30,00	0,00	1	14/04/1989	Não
27*	GISELA MARIANE FELISBERTO	061364	64,00	34,00	30,00	0,00	0	07/01/1988	Não
28*	ISABEL CRISTINA LOUVISON	060878	64,00	32,00	32,00	0,00	0	02/08/1966	Não
29*	MARIA ANGELICA MOTTA	061391	64,00	32,00	32,00	0,00	0	10/05/1978	Não
30*	JOSÉ ROCHA VASCONCELOS	061448	64,00	30,00	34,00	0,00	2	04/01/1977	Não
31*	LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO	061442	64,00	30,00	34,00	0,00	0	08/12/1967	Não
32*	AMANDA BERTONCINI MASSARO	060554	64,00	28,00	36,00	0,00	0	17/01/1991	Não
33*	PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ	060639	62,00	34,00	28,00	0,00	2	10/04/1977	Não
34*	TAMIRES PALMA GAMBERA	061648	62,00	34,00	28,00	0,00	0	19/04/1988	Não
35*	CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA	060194	62,00	34,00	28,00	0,00	0	06/12/1988	Não
36*	RENATA REGINA DE OLIVEIRA	060283	62,00	32,00	30,00	0,00	0	28/06/1975	Não
37*	MÔNICA DE AQUINO CARVALHO	060176	62,00	32,00	30,00	0,00	0	21/07/1981	Não
38*	WANESSA RIBEIRO DE MELO	061139	62,00	32,00	30,00	0,00	0	19/05/1984	Não
39*	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA COSTA	061496	62,00	30,00	32,00	0,00	0	26/06/1984	Não
40*	VALDUIRA COLLABONI MELCHIORI	061381	62,00	28,00	34,00	0,00	1	23/12/1964	Não
41*	MARIA CLARA DA SILVA	060744	60,50	40,00	20,00	0,50	1	18/04/1967	Não
42*	ROSEMEIRE PELEGRINO WASHIMI	061138	60,00	32,00	28,00	0,00	0	13/09/1969	Não
43*	JOÃO GABRIEL REINA	060779	60,00	32,00	28,00	0,00	0	11/12/1985	Não
44*	KELLY CRISTINA FERREIRA DI PROFIO	060442	60,00	32,00	28,00	0,00	0	14/04/1988	Não
45*	CELIA REGINA TOFANELLO	061038	60,00	30,00	30,00	0,00	3	04/05/1965	Não
46*	MARIA TEREZINHA MARTINS ZAIA	060757	60,00	30,00	30,00	0,00	0	06/10/1956	Não
47*	MIRIAM SOLANGE VIEIRA ANDRADE	060254	60,00	30,00	30,00	0,00	0	20/12/1965	Não
48*	JESSICA DO NASCIMENTO	060363	60,00	28,00	32,00	0,00	1	04/11/1980	Não
49*	MARIA EDILANE DE AZEVEDO PACHECO	061333	60,00	28,00	32,00	0,00	0	15/06/1985	Não
50*	MARIA CRISTINA DE FRANÇA	061408	60,00	26,00	34,00	0,00	0	24/01/1962	Não
51*	CLAUDIANE RIGOLE FERNANDES VAZ	060468	59,00	30,00	28,00	1,00	0	16/07/1973	Não
52*	JIANE APARA DE MARCHE MASCHETTE	060311	58,50	30,00	28,00	0,50	0	29/08/1964	Não
53*	MARCIA ADRIANA BRUM CAMBARÁ	060163	58,00	36,00	22,00	0,00	0	06/02/1978	Não
54*	APARECIDA LUCILENE DA SILVA PEREIRA	060422	58,00	34,00	24,00	0,00	1	26/06/1974	Não
55*	ROSA CRISTINA BATISTA	060748	58,00	34,00	24,00	0,00	0	08/01/1964	Não
56*	LUZINETE RODRIGUES DE BARROS	060683	58,00	34,00	24,00	0,00	0	29/11/1965	Não
57*	PATRICIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA	061735	58,00	34,00	24,00	0,00	0	12/05/1979	Não
58*	TAMIRES MORGON	060587	58,00	34,00	24,00	0,00	0	20/06/1988	Não
59*	NORMA BERTOLDO MACHADO	061573	58,00	32,00	26,00	0,00	1	01/12/1967	Não
60*	ELISABETH APARECIDA SALES PELIZARI	060660	58,00	30,00	28,00	0,00	2	01/11/1966	Não
61*	CELIA RUGGERIO	060042	58,00	30,00	28,00	0,00	1	01/02/1963	Não
62*	RENATA ZILLAH RIBEIRO SAMPAIO SILVA	061108	58,00	30,00	28,00	0,00	1	21/10/1988	Não
63*	VALDIR GOMES DA SILVA	061429	58,00	30,00	28,00	0,00	0	07/02/1971	Não
64*	VINICIUS GULVEIA ARMELIN FERREIRA	060538	58,00	30,00	28,00	0,00	0	28/12/1987	Não
65*	SIMONE SILVA DE BRITO	060388	58,00	28,00	30,00	0,00	1	24/09/1976	Não
66*	ELIANA TERESA DA SILVA	061470	58,00	28,00	30,00	0,00	0	10/12/1979	Não
67*	JOSIANE MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	060169	58,00	24,00	34,00	0,00	2	22/08/1982	Não
68*	CAROLINA TEIXEIRA CAMPREGHER	060786	58,00	24,00	34,00	0,00	1	26/02/1982	Não
69*	JANETE MORIMOTO	060401	58,00	22,00	36,00	0,00	0	10/11/1973	Não
70*	ALCIDES MOSCHETTI FILHO	061316	56,00	34,00	22,00	0,00	0	29/06/1973	Não
71*	ELIANE APARECIDA LEAL VASCONCELOS	060804	56,00	32,00	24,00	0,00	1	30/07/1971	Não
72*	FRANCISCA ALVES DE ARAUJO	060324	56,00	32,00	24,00	0,00	1	09/02/1975	Não
73*	LUIZ AUGUSTO MOREIRA SILVA	060766	56,00	32,00	24,00	0,00	1	27/04/1977	Não
74*	ANDRESSA JORGE CATALANO	061578	56,00	32,00	24,00	0,00	0	15/02/1980	Não
75*	SHEILA SOUZA DE ALMEIDA	060858	56,00	32,00	24,00	0,00	0	20/07/1992	Não
76*	ELIANE APARECIDA EDUARDO	060529	56,00	30,00	26,00	0,00	0	12/12/1966	Não
77*	FLAVIO PEREIRA FERREIRA	060178	56,00	30,00	26,00	0,00	0	19/04/1984	Não
78*	LIGIA TOMAZ DE AVEIRO	060015	56,00	30,00	26,00	0,00	0	04/09/1995	Não
79*	SANDRA RIBEIRO DA SILVA ANTONIO	060325	56,00	28,00	28,00	0,00	2	30/06/1971	Não
80*	ANDRÉ VIEIRA SKAF	061435	56,00	26,00	30,00	0,00	1	06/05/1977	Não
81*	SVERINO BITENCOURT DE BARROS	061724	54,00	26,00	28,00	0,00	1	11/01/1955	Não
82*	SIMONE SOMENZARI BRAZ	060581	54,00	34,00	20,00	0,00	0	02/09/1975	Não
83*	ROSELI IZA BENTO SILVA	060653	54,00	32,00	22,00	0,00	1	11/07/1966	Não
84*	EDINA LEAL MARINHEIRO	061483	54,00	32,00	22,00	0,00	1	02/04/1970	Não
85*	VALÉRIA RODRIGUES COELHO DE LIMA	061556	54,00	32,00	22,00	0,00	1	15/10/1982	Não
86*	EVERLEY HORTOLAN GONÇALVES	060088	54,00	30,00	24,00	0,00	2	16/09/1969	Não
87*	REGINA DE ABREU BARBOSA ABRAÃO	061454	54,00	30,00	24,00	0,00	2	27/02/1972	Não
88*	ISRAEL CORREIA CORDEIRO	061452	54,00	30,00	24,00	0,00	2	23/12/1976	Não

89*	DANIEL MODESTO SORPILJI	060329	54,00	30,00	24,00	0,00	2	23/09/1979	Não
90*	MARIA VALERIA VICENTE TOLIZANO	060032	54,00	30,00	24,00	0,00	1	20/11/1964	Não
91*	MERAI PEREIRA LUIZ	060411	54,00	30,00	24,00	0,00	1	18/11/1970	Não
92*	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	061537	54,00	30,00	24,00	0,00	0	16/03/1974	Não
93*	THIAGO PIETRO GRACILITE SANTOS	060100	54,00	30,00	24,00	0,00	0	25/02/1985	Não
94*	AMANDA APARECIDA MARTINS	060992	54,00	30,00	24,00	0,00	0	01/12/1987	Não
95*	MAGDA PINHEIRO OLIVEIRA MEZADRE	060738	54,00	28,00	26,00	0,00	2	26/03/1975	Não
96*	SONIA REGINA MUNIZ DIAS	061464	54,00	28,00	26,00	0,00	1	24/06/1968	Não
97*	JANE DENISE CORREA	060302	54,00	28,00	26,00	0,00	1	28/06/1970	Não
98*	LUCIANA ESTER SCHEL GIGOLOTTI	061009	54,00	28,00	26,00	0,00	0	20/07/1964	Não
99*	VANESSA KEIKO SAKANO SOBRINHO	061307	54,00	26,00	28,00	0,00	2	07/10/1981	Não
100*	MARIA FÁTIMA DOS SANTOS LUIZ	060791	54,00	26,00	28,00	0,00	1	21/11/1968	Não
101*	MARCELO GOMES DA SILVA	061036	54,00	26,00	28,00	0,00	1	05/09/1976	Não
102*	IARA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	060694	54,00	24,00	30,00	0,00	2	14/09/1975	Não
103*	DANIELA TAMIIE KONIOSHI FRANCO	061251	54,00	24,00	30,00	0,00	0	13/06/1984	Não
104*	SHEILA CRISTINA SANCHEZ GROSS	061061	54,00	22,00	32,00	0,00	1	24/08/1977	Não
105*	EDUARDO PRIETO FERNANDES JUNIOR	061587	54,00	22,00	32,00	0,00	0	05/01/1984	Não
106*	ITACILIA ANDRADE DE SOUZA	060753	54,00	22,00					

**EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **01/04/2016 à 29/04/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
60.036-0	CRISTIANE AIRES DE ALMEIDA	AUX. DE LIMPEZA – SE-231
60.427-5	AILTON LORENZI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SSU-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 01/04/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **24/03/2016 à 20/04/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.927-7	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1
65.251-1	ELISABETH RODRIGUES BISPO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 01/04/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL
DE DESEMPENHO DO SERVIDOR - CAEDS**

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, **CONVOCA** a funcionária **LUZIA DE FATIMA OLIVEIRA CRUZ**, matrícula **38.309-9**, nomeada no cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria de Educação, para apresentar RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação.

Cumpre observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a CAEDS dará por encerrada a instrução do processo de Estágio Probatório, e adotará as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 28 de março de 2016.
DINA CASTRIGNANO MAMELLE
Coordenadora

**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL
N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:
PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:**

PORTARIA N.º 53889/16 - SA-4

1-Nomear **CAMILA UENO**, portador (a) do R.G **403032660**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **BEATRIZ BARBOZA LINO**, portador (a) do R.G **397182740**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **ALINE ALVES DA CONCEIÇÃO**, portador (a) do R.G **473464974**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **RAFAEL KENJI HIOKI SEICHI**, portador (a) do R.G **385689779**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **JANAINA DE ARAUJO NASCIMENTO**, portador (a) do R.G **448188636**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **LENIRA SILVA PAGLIAI**, portador (a) do R.G **10112766-2**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **CELMA REGINA DAS NEVES**, portador (a) do R.G **259930854**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **MARIA APARECIDA SANTOS**, portador (a) do R.G **3515344**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **LUCIENE LIMA DOS SANTOS CARRASCO**, portador (a) do R.G **15.687.998-0**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **ELOINA SAMPAIO DE SOUZA**, portador (a) do R.G **377392893**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **ROSEMEIRE DA SILVA**, portador (a) do R.G **320825383**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **REGIANE FERREIRA DE SOUSA**, portador (a) do R.G **26884219x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **ROSEMEIRE DA SILVA XISTO**, portador (a) do R.G **332810409**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **MARIANA BEZERRA DE MELO**, portador (a) do R.G **302119425**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **THATIANA VILANO**, portador (a) do R.G **280342688**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **SELMA MORAIS DA SILVA**, portador (a) do R.G **423197277**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **THIAGO DA SILVA ALMEIDA**, portador (a) do R.G **320147927**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **EDSON MONTEIRO DE SOUZA**, portador (a) do R.G **56033084-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **DRIELE APARECIDA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **431924405**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **ANGELA VERÔNICA PONCE**, portador (a) do R.G **43958302-0**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **SAMARA MOREIRA LEITE ROCHA**, portador (a) do R.G **422001958**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **ELIANE SANTANA RODRIGUES**, portador (a) do R.G **423367869**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

23-Nomear **SARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, portador (a) do R.G **43.452.828-6**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **LAIS BATISTA DA SILVEIRA**, portador (a) do R.G **461322547**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **AMANDA SILVA SILVA**, portador (a) do R.G **472619640**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **CAMILA NAGLIATTI DA COSTA**, portador (a) do R.G **349906427**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

27-Nomear **VIVIANE FELIZARDO PEIXOTO**, portador (a) do R.G **492935488**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

28-Nomear **THAIANE LEITE SILVA**, portador (a) do R.G **494161607**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

29-Nomear **ANA PAULA GONÇALVES SIQUEIRA COSTA**, portador (a) do R.G **20683580-2**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

30-Nomear **ANA PAULA DE TOLEDO**, portador (a) do R.G **275418698**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

31-Nomear **SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELIX**, portador (a) do R.G **278802242**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

32-Nomear **ROSANA SOARES SALES**, portador (a) do R.G **378394046**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

33-Nomear **PRISCILA FELIX LOGLI**, portador (a) do R.G **344071303**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

34-Nomear **CESAR MAGNO DE ANDRADE**, portador (a) do R.G **98135296**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

35-Nomear **ROBERTA GONÇALVES BRAZ**, portador (a) do R.G **200538238**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E2-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

36-Nomear **GUILHERME DIAZ**, portador (a) do R.G **356673443**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-121**, referência "**E2-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

37-Nomear **RODRIGO FRÔES BRANDÃO**, portador (a) do R.G **41181252X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-121**, referência "**E2-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

38-Nomear **THAÍS THOMAZ BOVO**, portador (a) do R.G **438796421**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA - Educação de Jovens e Adultos**, lotação **SE-121**, referência "**E2-A**", carga horária de **24 (vinte e quatro) horas** semanais.

PORTARIA N.º 53890/15 – SA-4

Revigorar o item "17" da Portaria n.º 53796/16 - SA-4 - SA-4, que nomeou **MARIA CRISTHINA GOUVEIA GRANJA**, portador(a) do R.G **204437842**, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **E1-A**, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA N.º 53892/16 – SA.4

Colocar a funcionária **RITA DE CÁSSIA TOCHETTO**, matrícula n.º **42.046-9**, Professor I – Educação Básica – SE.113, à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do inciso VII da Lei Municipal n.º 6119 de 07 de abril de 2011, para exercício de mandato sindical de **29 de Março de 2016 a 30 de novembro de 2019**.

PORTARIA N.º 53896/16 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício n.º 73/2016 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO, de 15 de março de 2016, resolve:

Colocar a funcionária **MÔNICA APARECIDA MORASSI IGNACIO FERREIRA– 24265-9**, ANALISTA DE SISTEMAS – SA-3, à disposição do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei n.º 9717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal n.º 6145, de 06 de setembro de 2011, no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

PORTARIA N.º 53897/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIANA LIMERES MERENDINO – 34663-9**, portador(a) do R.G. **35285702-X**, do cargo de **OPERADOR DE CONTROLE DE ZOOSESSES – SS-42**, referência "**C12**", a partir de **18 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 53898/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA VILAS BOAS PAOLESCHI – 30758-6**, portador(a) do R.G. **27064519-6**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – SE-113**, referência "**E3**", a partir de **02 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 53899/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **EVERTON CARLOS PRATES – matrícula n.º 40534-0**, do cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Fomento à Atividade Econômica – SDET-1**, referência "**T**", a partir de **01 de abril de 2016**.

PORTARIA N.º 53900/16 – SA-4

Nomear **RENATA CORNETTA – R.G. 28.081.412-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços - SDET-2**, referência "**M**", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de abril de 2016**.

PORTARIA Nº 53901/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JOSÉ JULIO DE MOURA RAMOS – matrícula nº 40679-4**, do cargo de **Agente Técnico de Obras – GSO**, referência “Q”, a partir de **01 de abril de 2016**.

PORTARIA Nº 53902/16 – SA-4

Exonerar, **ANNA CAROLINA ROCHA SOARES – matrícula nº 32.770-2**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Avaliação de Impacto Ambiental – SGA-202**, referência “S”, a partir de **28 de março de 2016**.

PORTARIA Nº 53903/16 – SA-4

Nomear **ANNA CAROLINA ROCHA SOARES – 32.770-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **28 de março de 2016**.

PORTARIA Nº 53904/16 – SA-4

Designar, **RICARDO SAHARA**, matrícula nº **39070-1**, **Procurador I, G.PGM**, Referência “38-A”, para responder pelo expediente da **Chefia de Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM-3**, no período de **06 a 20 de abril de 2016 e 25 de abril a 06 de maio de 2016**, em razão de fruição de férias e licença-prêmio, pelo titular do cargo, funcionário (a) **LEOBERTO PAULO VENÂNCIO**, matrícula nº **24482-1**.

PORTARIA Nº 53905/16 – SA-4

Designar, **VALERIA MELO GARCIA**, matrícula nº **34.206-7**, **Assistente de Diretoria do Departamento de Apoio Administrativo, SA-1**, Referência “T”, para responder pelo expediente do **Departamento de Apoio Administrativo - SA-1**, no período de **6 a 20 de abril de 2016**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **WEDSON STAVARENGO PEREIRA**, matrícula nº **34572-2**.

PORTARIA Nº 53906/16 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 128/2016 - G.SE**, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA PEDRON – 39917-9**, **PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência “E2-A”, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **02 a 06 de março de 2016**, para atuar, como técnico de equipe, em Pré-olímpico de Nado Sincronizado, realizado no Parque Aquático Maria Lenk, Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 53907/16 – SA-4

Exonerar, **REIANY CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula nº 41.996-5**, do cargo em comissão de **Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG**, referência “F”, a partir de **01 de abril de 2016**.

PORTARIA Nº 53908/16 – SA-4

Nomear **REIANY CRISTINA DE OLIVEIRA – 41.996-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais II - GSCOG**, referência “I”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de abril de 2016**.

PORTARIA Nº 53909/16 – SA-4

Nomear **MATILDE COSTA DOS SANTOS – R.G. 56.835.407-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG**, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de abril de 2016**.

PORTARIA Nº 53910/16 – SA-4

Nomear **MARIA CELIA TAVARES KLOUSOUSKI – R.G. 20.717.492-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG**, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de abril de 2016**.

PORTARIA Nº 53911/16 – SA-4

Nomear **SHEILA APARECIDA ALENCAR DI ANGELI – R.G. 23.753.759-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais II - GSCOG**, referência “I”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de abril de 2016**.

PORTARIA Nº 53912/16 – SA-4

Nomear **ANDREIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA – R.G. 32.372.897-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais II - GSCOG**, referência “I”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de abril de 2016**.

PORTARIA Nº 53913/16 – SA-4

Designar, **MARCELLO ALEXANDRE**, matrícula nº **33.829-8**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Relações Internacionais, GSRI**, Referência “W”, para responder pelo expediente da **Secretaria de Relações Internacionais - SRI**, no período de **01 de abril de 2016 até nomeação de titular para aquela secretaria**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente à **Apostila nº 26/16 - SA-4**, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 1873, de 21 de março de 2015:

Onde se lê:
 "...referido diploma fica alterado, para 03 de Fevereiro de 2016 a 03 de Março de 2018."
 Leia-se:
 "...referido diploma fica alterado, para 03 de Fevereiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2018."

Errata referente à **Apostila nº 27/16 - SA-4**, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 1873, de 21 de março de 2015:

Onde se lê:
 "...referido diploma fica alterado, para 03 de Fevereiro de 2016 a 03 de Março de 2018."
 Leia-se:
 "...referido diploma fica alterado, para 03 de Fevereiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2018."

PORTARIA Nº 53887/16 – SA-4

Conceder a funcionária **ENITA ALVES FERREIRA RODRIGUES – 26.797-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência “E4-A”, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de **04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2018**.

PORTARIA Nº 53888/16 – SA-4

Conceder à servidora **NEUZA PEREIRA DA SILVA – 62.749-9**, **AUXILIAR DE LIMPEZA – SE.231**, referência “O41”, tabela VI-QPT-PP-III, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares**, nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, no período de **01 de Abril de 2016 a 31 de Março de 2017**.

PORTARIA Nº 53891/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 396/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de **02/03/2016 a 31/01/2017**, o(a) funcionário(a) **GISLAINE BRANDAO DOS SANTOS – 23752-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de **Coordenador pedagógico**, **fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais**, de acordo com o artigo 73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53893/16 - SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA PENHA CINTRA AMORIM – 26086-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS – 28471-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RIBERSON FRANCIELLE MORAIS – 31842-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **01 de abril de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA FRANCO MARTOS – 35871-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3”, em **30 (trinta) horas semanais**, no período de **15 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FRANCISCO – 36045-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NATALIA RAMOS REYES – 38226-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELLE RAMOS GOMES – 38556-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA GLODER MACIEL – 39003-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANTONIO RICARDO TORRES DA SILVA – 39203-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DIANA GARDENIA ROCHA – 39671-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA DE MATOS MARINHO – 39675-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA – 39679-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA – 39681-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA GABRIELA ANDRADE FERREIRA – 39683-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA CALABRARO – 39688-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA REGINA PONTES AUGUSTO – 39711-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de julho de 2016**.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RICARDO RIBEIRO PALOMBO – 39719-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA REGINA FERREIRA MARQUES MELO GOMES – 39722-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ESLEY ALVES PORTO – 39749-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSMAR FRANCISCO DE FREITAS – 39757-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELO SEGANTIN BARBOSA – 39758-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA BUCCI – 39762-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA DOS SANTOS RUBIO BEZERRA – 39769-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL DE ANDRADE ROCHA ARAKAKI – 39770-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de junho de 2016**.

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA DOS SANTOS CARVALHO – 39825-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSIMAR MARTINS GONCALVES – 39829-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MAGALI DOS SANTOS NEGRE – 39831-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO JOAO NEVES – 39840-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE DO CARMO CAMARGO – 39871-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALENALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO – 39872-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 17 de maio de 2016**.

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE HENRIQUE PEREIRA ROCHA – 39879-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA ELIZABETE DA SILVA CRUZ LESSA – 39881-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de outubro de 2016**.

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINA BARBOZA FARAH – 39896-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAFAEL NASCIMENTO PREARO – 39903-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de outubro de 2016**.

35 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE STEFANI DE SOUZA GOUVEIA – 39911-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

36 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TAMIMA NEVES DOS REIS – 39912-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 16 de julho de 2016**.

37 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE GILSON MAGALHAES LIMA – 39923-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de julho de 2016**.

38 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA – 39927-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de julho de 2016**.

39 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANA GARCIA DA CRUZ – 39932-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

40 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULO CELIO VALENTIM – 39938-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

41 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE DE JESUS SILVA – 39960-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de maio de 2016**.

42 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRE RICARDO LOURENCO DE SOUZA – 39963-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de julho de 2016**.

43 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA GISELE PERUGINI – 39966-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016**.

44 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRO RICARDO DA SILVA CASA GRANDE – 39973-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

45 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA ALMEIDA PARREIRAS DE SANTANA – 40299-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

46 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) EDERSON ROSSI FILHO – 40302-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

47 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) SAULO ANTONIO DE ARAUJO – 40839-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

48 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) FABIO MADRID – 40929-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

49 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) ANA CAROLINA COSCIA GRANER – 40934-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

50 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA ROBERTA SILVA – 40937-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

51 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA TONELOTTI ASSIS – 40949-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

52 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE – 41159-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

53 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) ALEX SANDRO FONSECA DE LIMA – 41280-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

54 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) DEISE SOARES DA EIRA – 41536-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

55 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) APARECIDA LUCILENE SILVA PEREIRA – 41574-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

56 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) MONICA TERESA DINIZ GONZALES – 41592-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

57 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) GISELE CARDOSO – 41600-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

58 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) LEONICE MARIA DE ALMEIDA BERNARDO – 41605-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

59 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA SIMONATO SILVA – 41606-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

60 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) SONIA REGINA TEIXEIRA DE SA – 41608-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

61 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA COELHO ZADRA DA SILVA – 41664-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

62 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA – 41667-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

63 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA CARMO BARBOSA – 41679-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 53894/16 – SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 07/2016 de 16 de março de 2016, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU**, resolve:

DESIGNAR, a partir da data da publicação, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços nas Unidades conforme abaixo:

MATR.	NOME	UNID.
24.664-5	GERALDO IZAIAS PEREIRA	SE-221
3.299-5	CLAUDIO DA SILVA DIAS	G.SESP
32.136-6	JOSÉ EDERALDO CORREIA	G.SA

PORTARIA Nº 53895/16-SA.4

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2016, o(a) funcionário(a) FERNANDO APARECIDO B DA SILVA – 34314-4, OFICIAL DE ESCOLA – SE-113, referência “PE2”, para prestar serviços no(a) GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - GSGA.

APOSTILA Nº 31/16 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	D.V	NOME	CARGO	DE PARA A PARTIR DE
1	39191	9	GISELE CAMARGO GONCALVES DE IORIO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A E2A 04/02/2016
2	40878	8	MARY CELESTE GOMES TAKABATAKE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 05/02/2016
3	41841	4	MILCA RODRIGUES O DO AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 02/02/2016
4	41841	4	MILCA RODRIGUES O DO AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 02/02/2016

APOSTILA Nº 32/16 - SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	D.V	NOME	CARGO	DE PARA A PARTIR DE
1	13496	5	RAQUEL GONCALVES DOS S. CARNEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A CP3A 19.02.2016
2	21250	3	DENISE APARECIDA DE BARROS MONTEIRO	PSICÓLOGO	T2K T3K 07.03.2016
3	22355	2	DISLAINE MYRTZ DE O SOUSA SALES	DIRETOR ESCOLAR	EM2A EM3A 04.03.2016
4	25245	8	DISLENE MERCIA OLIVEIRA SOUSA LADEIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A CP3A 03.03.2016
5	26991	6	MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 25.02.2016
6	27533	9	SANDRA REGINA MESSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A CP3A 02.03.2016
7	28937	8	CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA	DIRETOR ESCOLAR	EM1A EM2A 07.03.2016
8	30734	0	MARIA GORETTI GALIANO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 07.03.2016
9	30743	9	RITA DE CÁSSIA BONASSO VAZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 19.02.2016
10	31123	2	VANESSA PAULINI DEUTNER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C E3C 24.02.2016
11	31281	4	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C E3C 04.03.2016
12	32088	1	CHRISTOPHER RICHARD CAMPOS DIAS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A PE2A 02.03.2016
13	32482	7	LEILA MARIA GARCIA RUYZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C E3C 25.02.2016
14	33042	8	PRISCILA RIBEIRO REIS ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 08.03.2016
15	33227	6	MARLENE DE FATIMA RODRIGUES	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A PE2A 25.02.2016
16	33633	5	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA FELIX	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 01.03.2016
17	34646	9	SONIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 29.02.2016
18	34648	5	ALDENICE MARIA CAVALCANTE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 22.02.2016
19	34743	1	LUCIENE ASSIS FERREIRA CABRAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 07.03.2016
20	34756	2	MARLI DE CÁSSIA GATOIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A E2A 18.02.2016
21	34945	9	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 04.03.2016
22	35565	2	MARIA IRANEIDE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 01.03.2016
23	35689	4	GABRIELA AVANZI DUARTE SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 04.03.2016
24	36102	5	ETILIA VINAS DA SILVA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A PE2A 02.03.2016
25	36382	3	DANIELA DUARTE REDRADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A E2A 09.03.2016
26	36557	4	TATIANA TEIXEIRA B. CARNEVALI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 18.02.2016
27	36560	5	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 25.02.2016
28	36838	6	THEODORA SEBASTIAO DE PAULA LIMEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 04.03.2016
29	37200	8	PAMELA FELIX DA MATA AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 23.02.2016
30	37441	6	EID MARTINS NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 29.02.2016
31	37458	9	DAYANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A PE2A 09.03.2016
32	37641	8	CATIA LOMBARDI MATHIAS ALFONSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 04.03.2016
33	37765	0	ESTER DA SILVA SALDANHA MARINHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 08.03.2016
34	37870	3	ANA PAULA DE ARAUJO AZEVEDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 08.03.2016
35	37970	9	ELISABETE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 23.02.2016
36	38142	9	NORMA JEANNE DE ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 04.03.2016
37	38188	5	SIMONE SILVEIRA BELO TREBBI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 03.03.2016
38	38211	6	DANIELLE DE SOUZA CASTRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 09.03.2016
39	38249	1	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 22.02.2016
40	38268	7	SIMONE FALVO GONCALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 08.03.2016
41	38564	3	GIORGIA GORSKI VITORINO	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A PE2A 29.02.2016
42	38579	0	ERIKIA RODRIGUES ALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 03.03.2016
43	38579	0	ERIKIA RODRIGUES ALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 03.03.2016
44	38619	4	FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A PE2A 07.03.2016
45	38671	2	ROSENERIE VIEIRA RAPOSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A E2A 07.03.2016

APOSTILA Nº 33/16-SA.4

Considerando o que consta nos **Ofícios IMA GDS nºs 77/2016, 78/2016 e 79/2019 do Instituto de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF**, de 15 de março de 2016, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição do Instituto de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens dos cargos, para declarar que, os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

MATRIC. NOME

20.166-9	KATIA FILOMENA DE FARIAS
32.288-3	RUBENS BENETTI JUNIOR
27.926-0	MAURICIO DEL REY CASTRIOTTO

APOSTILA Nº 34/16-SA.4

1- Apostilar a Portaria nº 53866/16-SA-4, que exonerou a pedido, a funcionária CINTHIA DE ALMEIDA SERRA VIOLANTE – 41107-2 para declarar que a data da exoneração fica alterada para 16 de março de 2016.

2- Apostilar a Portaria nº 53868/16-SA-4, que exonerou a pedido, a funcionária ELIZA MARIA MORAIS – 41990-7 para declarar que a data da exoneração fica alterada para 15 de março de 2016.

3- Apostilar a Portaria nº 53869/16-SA-4, que exonerou a pedido, a funcionária IZABEL DE FATIMA CAZITA ALVES – 38866-7 para declarar que a data da exoneração fica alterada para 14 de março de 2016.

4- Apostilar a Portaria nº 53870/16-SA-4, que exonerou a pedido, o funcionário JONAS MENA ALOTA – 41378-1 para declarar que a data da exoneração fica alterada para 18 de março de 2016.

5- Apostilar a Portaria nº 53871/16-SA-4, que exonerou a pedido, a funcionária KATHERINE LUCIENNE LOMBIZANI DE BERNARDIS – 40741-5 para declarar que a data da exoneração fica alterada para 18 de março de 2016.

6- Apostilar a Portaria nº 53872/16-SA-4, que exonerou a pedido, a funcionária MARCIA GONZAGA DE JESUS FREIRE – 40912-4 para declarar que a data da exoneração fica alterada para 16 de março de 2016.

7- Apostilar a Portaria nº 53873/16-SA-4, que exonerou a pedido, o funcionário MARCO ANTONIO SUDAM FANTACCINI – 41864-2 para declarar que a data da exoneração fica alterada para 17 de março de 2016.

8- Apostilar a Portaria nº 53874/16-SA-4, que exonerou a pedido, a funcionária MIRIAN MOREIRA RABELO – 35393-5 para declarar que a data da exoneração fica alterada para 16 de março de 2016.

9- Apostilar a Portaria nº 53875/16-SA-4, que exonerou a pedido, a funcionária THAIS OLIVEIRA DE B DOS SANTOS – 41410-1 para declarar que a data da exoneração fica alterada para 17 de março de 2016.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1- Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) INDEFERIDOS para fins de promoção vertical, considerando as observações da Comissão de Desenvolvimento Funcional (C.D.F.):

MATR.	DV	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	OBSERVAÇÕES (C.D.F.)
17788	4	DINALVA APARECIDA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEAGOGIA		A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ESTÁ INCOMPLETA, AGUARDAR CONCLUSÃO DEFINITIVA DO CURSO.
31994	7	VANESSA MARIANO BROGINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL APRESENTADA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RELACIONADA À ÁREA EDUCACIONAL.
36507	9	LLIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		EDUCAÇÃO INFANTIL	A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ESTÁ INCOMPLETA, FOI APRESENTADO ATESTADO.
37621	4	ANA CLAUDIA ANDRESSA NOVAIS	OFICIAL DE ESCOLA	TECNOLOGO EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA		A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ESTÁ INCOMPLETA.
37677	7	VANESSA E SILVA SCATOLIN	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ESTÁ INCOMPLETA, NÃO APRESENTOU CERTIFICADO.
38928	2	LLIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		EDUCAÇÃO INFANTIL	A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ESTÁ INCOMPLETA, FOI APRESENTADO ATESTADO.

2 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) ERIKA DO NASCIMENTO S GRITTI, matrícula 38379-8, conforme manifestação constante do P.P. 38379/Q.

3 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) KATIA RAQUEL VIANA, matrícula 35858-7, conforme manifestação constante do P.P. 35858/Q.

4 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) MARIA REGINA MANZOLI BARAJAS, matrícula 28924-7, conforme manifestação constante do P.P. 28924/Q.

5 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) ANA PAULA FRANCISCO, matrícula 28046-3, conforme manifestação constante do P.P. 28046/Q.

6 - INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE ENQUADRAMENTO ESTABELECIDO NA LM 6316/2013 POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) DULCINEIA MARSURA, matrícula 21612-5, conforme manifestação constante do P.P. 21612/Q.

7 - Indeferindo a VALERIA ANTUNES FURTADO, por meio do Processo Administrativo SB. 16289/2016, o pedido de reconsideração de sua desclassificação do cargo de Professor I de Educação Básica, em Concurso Público, de acordo com os itens 7.2 e 7.12 do capítulo 7 Edital regulador do certame.

8-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ANTONIO GOMES MENEZES FILHO, matrícula 11723-4, conforme manifestação constante do P.P. 11723/U.

9-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) RICARDO MOREIRA BATISTA, matrícula 18628-9, conforme manifestação constante do P.P. 18628/U.

10-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 2253-6, conforme manifestação constante do P.P. 2253/U.

11-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) MARCIA APARECIDA OLIVASTRO, matrícula 17244-4, conforme manifestação constante do P.P. 17244/U.

12-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA GARCIA MALENTACHI, matrícula 32251-6, conforme manifestação constante do P.P. 32251/U.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 12/2016

01- JULIANA SILVA CHAVES - 78881-9, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 22/03/2016.

02- PAMELA MONIK GOMES - 65311-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 18/03/2016.

03- THAMIRES LOPES SANTOS NUNES - 78582-9, ESTAGIÁRIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 03/04/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE.:

PORTARIA Nº1782/2016-SBCPREV

I – APOSENTAR por tempo de contribuição com fator redutor: **JOÃO JÚLIO**, MATRÍCULA Nº **4.947-9**, PASEP Nº 10645307936, CARGO AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES, LOTAÇÃO SS-42, REFERÊNCIA “C-19”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 78 § 1º inciso II, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1783/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSÉ ANASTÁCIO LUIZ**, MATRÍCULA Nº **3.974-3**, PASEP Nº 10609443353, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA “C-14”, tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1784/2016-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **NELI FERREIRA COSTA**, MATRÍCULA Nº **26.284-1**, PASEP Nº 10407878731, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-114, REFERÊNCIA “E2-F”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1785/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **MIRIAM MAILHO**, MATRÍCULA Nº **23.906-4**, PASEP Nº 12332051726, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA “EE3-F”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1786/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **AVANETE DANTAS DA COSTA CARVALHO**, MATRÍCULA Nº **34.637-0**, PASEP Nº 18070006256, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “PE1-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº2305/2016-SBCPREV

I - Apostilar o item 02 da Portaria nº 33.892/2002-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **TÂNIA MARIA BOTTURA**, matrícula nº 7.235-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7235/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência “EE1-K”, sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da soma de 510/1825 avos da referência “EE1-K”, carga horária de 20 horas semanais, de 31/1825 avos da referência “EE1-K”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais e de 1284/1825 avos da referência da referência “EE1-K”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, mais média de extensão de carga horária, a partir de 1º de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2306/2016-SBCPREV

I - Apostilar o item 08 da Portaria nº 34.419/2003-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANA CÂNDIDA BUENO DE CASTRO**, matrícula nº 7.935-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7935/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência “EE1-J”, sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da soma de 300/1825 avos da referência “EE1-J”, carga horária de 20 horas semanais, de 31/1825 avos da referência “EE1-J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais e de 1337/1825 avos da referência da referência “EE1-J”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, mais média de extensão de carga horária, a partir de 1º de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2307/2016-SBCPREV

I - Apostilar o item 39 da Portaria nº 34.316/03-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA DE MELO AGUIAR VILAS BOAS**, matrícula nº 22.952-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 22952/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência “E2-A”, sendo desta forma, retificados seus proventos para 21/30 avos da soma de 328/1825 avos da referência “E2-A”, carga horária de 20 horas semanais e de 1497/1825 avos da referência da referência “E2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, mais média de extensão de carga horária, a partir de 1º de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2308/2016-SBCPREV

I - Apostilar o item 14 da Portaria nº 33.281/2002-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA J. GONÇALVES PAULINO**, matrícula nº 9.103-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9103/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência “E1-G”, sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 692/1825 avos da referência “E1-G”, carga horária de 20 horas semanais, de 761/1825 avos da referência da referência “E1-G”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e de 372/1825 avos da referência “E1-G”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, mais média de extensão de carga horária, a partir de 1º de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2309/2016-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 26.276/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSA MARIA FARIA BERETA**, matrícula nº 9.532-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9532/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência “EM1-I”, sendo desta forma, retificados seus proventos para 86,66%

(oitenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência “EM1-I”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 1º de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2310/2016 – SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº **624/13-SBCPREV** que nomeou **PAULO PASULD – 900.021-8**, para exercer o cargo de **Agente Previdenciário**, nível de referência “01”, para declarar que, de acordo com as instruções exaradas no Processo Pessoal 900.021/T, em especial o parecer nº 001/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de maio de 2016**.

INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **MARTHA BEZERRA DE A. SOUZA**, por meio do Processo Pessoal nº, **9404/H**, o pedido de incorporação de jornada dupla por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARTHA BEZERRA DE A. SOUZA**, por meio do Processo Pessoal nº, **26693/H**, o pedido de incorporação de jornada dupla por falta de amparo legal.

Indeferindo a **ROBERTO SOARES DE ARAUJO**, por meio do Processo Pessoal nº, **2363/E**, o pedido de revisão dos proventos falta de amparo legal.

Indeferindo a **CLEIDE FERIANI**, por meio do Processo Pessoal nº, **6960/E**, o pedido de revisão dos proventos falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-199/2016	SBCPREV	GUIOMAR BADELATTO CORRÊA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
26699/AP	SBCPREV	TÂNIA MARIA BOTTURA
11637/AI	SBCPREV	ANA CÂNDIDA BUENO DE CASTRO
11514/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA DE MELO AGUIAR VILAS BOAS
21476/AP	SBCPREV	MARIA J. GONÇALVES PAULINO
26925/AP	SBCPREV	ROSA MARIA FARIA BERETA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
4947/E	SBCPREV	JOÃO JÚLIO
3974/E	SBCPREV	JOSÉ ANASTÁCIO LUIZ
26284/AP	SBCPREV	NELI FERREIRA COSTA
23906/AP	SBCPREV	MIRIAM MAILHO
34637/AP	SBCPREV	AVANETE DANTAS DA C. CARVALHO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
1342/H	SBCPREV	OSVALDINA MADALENA DA SILVA
7417/E	SBCPREV	IVANILDE APARECIDA ARAUJO FERREIRA
13399/E	SBCPREV	ADÃO LUIZ

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 011/2016

Matricula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
607-1	ARZELINA C DE M. BERNARDINO	Aposentado	03/03/2016	074.035.708-55
1.342-4	OSVALDINA MADALENA DA SILVA	Aposentada	03/03/2016	068.990.928-40
7.417-7	IVANILDE A ARAÚJO FERREIRA	Aposentada	22/03/2016	987.347.688-15

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Respondendo interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

SEJA O ANJO-DA-GUARDA DE MUITOS ANJINHOS. DOE LEITE MATERNO.

Faz bem para você. Fará bem para muitos bebês.



Salve vidas.



DOE LEITE MATERNO



LIGUE PARA 4365-1480 (RAMAL 1196) ATENDIMENTO 24 HORAS.



SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSF Nº 566, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre as informações que farão parte dos cadastros e sobre a fixação da data, a partir da qual os prestadores de serviços previstos nos subitens 8.01 e 8.02, da Tabela nº 1, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, sujeitar-se-ão a elaboração e manutenção dos cadastros, de que trata o § 6º, do art. 36, do Decreto nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011.

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973;

Considerando o que dispõe o § 5º do artigo 37-A e o § 7º do artigo 36, ambos do Decreto nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011;

Considerando a necessidade de fixar a data, a partir da qual os prestadores dos serviços previstos nos subitens 8.01 e 8.02, da Tabela nº 1, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, sujeitar-se-ão a elaboração e manutenção dos cadastros de que trata o § 6º, do art. 36, do Decreto nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011; e

Considerando a obrigatoriedade de informações dos dados para a elaboração e manutenção dos cadastros de que trata o § 6º, do art. 36, do Decreto nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, para os prestadores dos serviços previstos nos subitens 8.01 e 8.02, da Tabela nº 1, anexa à Lei nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o início em **1º de abril de 2016** da obrigatoriedade da geração e a transmissão de dados cadastrais para a elaboração e manutenção dos cadastros de que trata o § 6º, do art. 36, do Decreto nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, pelos prestadores dos serviços previstos nos subitens 8.01 e 8.02, da Tabela nº 1, anexa à Lei nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Art. 2º. Os cadastros deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados:

I – Do Cadastro do Curso:

- Código do Curso: Numeração do curso conforme controle gerencial da Instituição.
- Descrição do Curso: Nome do curso ministrado pela Instituição.
- Código do Serviço/Atividade: Indicação do subitem do serviço existente no cadastro fiscal da Instituição.
- Tipo do Curso:
 - Esporádico: No caso de cursos ministrados de maneira esporádica.
 - Mensal: No caso de cursos ministrados de maneira regular, mês a mês.
- Valor Serviço: Valor referente à cobrança mensal do curso.

II – Do Cadastro do Aluno:

- Nome do aluno.
- Data de nascimento.
- Tipo e número do documento.
- Número da matrícula.
- Endereço completo.
- Responsável financeiro: quando o responsável financeiro não for o próprio aluno.
- Dados do curso.

Art. 3º. Todo o conteúdo de dados de que tratam os cadastros do artigo 2º deverá ser informado em leiaute próprio disponível no sistema eletrônico de emissão de NFS-e – Educação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GSF, 30 de março de 2016.
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 084/2016

ERRATA

No edital 077 /2016, edição do dia 24/03/2016, página 8, do Jornal Notícias do Município, **ONDE SE LÊ:**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Ordem de Ação Fiscal Simplificada –O.A.F.SIMP. nº 038/2016

Prestador de Serviços.....: FORTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.

Endereço.....: RUA BELCHIOR DA COSTA, 171- SL. 2 – V. CARRÃO– SÃO PAULO–03446-080.

Inscrição mobiliária.....: 195.659-0

CNPJ.....: 11.294.356/0002-82.

Período a ser fiscalizado: SERVIÇOS PRESTADOS: MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

SERVIÇOS TOMADOS: MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

Fica o Sócio da empresa acima qualificado **NOTIFICADO** do início de procedimentos fiscais sobre a empresa acima identificada de acordo com o disposto no **Decreto Municipal nº 17.419/2011**, dando ciência ao sujeito passivo do **início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – O.A.F. nº 038/2016**, ficando o sujeito passivo alertado sobre as cominações legais previstas na Lei Municipal nº 1802/69, caso sejam constatadas eventuais irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias não cumpridas relativas ao **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, de competência desta Municipalidade. Deverá apresentar os documentos abaixo especificados e outros quando exigidos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.

Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

Documentos a serem apresentados, referentes ao período a ser fiscalizado:

- Plano de Contas Contábil;
- Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultados dos Exercícios (2011 a 2013);
- Livro Razão (**OBS: em meio magnético “EXCEL” – Nível 5;**
- Contratos de Prestação de Serviços, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- Contrato Social e suas Alterações;
- Livro Registro, Termos de Ocorrências (mod. 10);
- Contratos de Serviços Tomados, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- IRPJ (ano base 2011 a 2013);

9) Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento da presente O.A.F. Simplificada, se for o caso;

10) Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo. **ESCLARECEMOS AINDA QUE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE, PODERÁ ACARRETRAR MULTA POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO INCISO III DO § 2º DO ARTIGO 80, DA LEI MUNICIPAL 1802, DE 1969,**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Ordem de Ação Fiscal Simplificada –O.A.F.SIMP. nº 038/2016

Prestador de Serviços.....: DVMOTORS VEICULOS LTDA.

Endereço.....: AVEN. ALVARO GUMARAES, 274 – PLANALTO – S. B. C.

Inscrição mobiliária.....: 195.659-0

CNPJ.....: 11.294.356/0002-82.

Período a ser fiscalizado: SERVIÇOS PRESTADOS: MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

SERVIÇOS TOMADOS: MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

Fica a empresa acima **NOTIFICADA** do início de procedimentos fiscais sobre a empresa acima identificada de acordo com o disposto no **Decreto Municipal nº 17.419/2011**, dando ciência ao sujeito passivo do **início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – O.A.F. nº 038/2016**, ficando o sujeito passivo alertado sobre as cominações legais previstas na Lei Municipal nº 1802/69, caso sejam constatadas eventuais irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias não cumpridas relativas ao **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, de competência desta Municipalidade. Deverá apresentar os documentos abaixo especificados e outros quando exigidos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.

Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

Documentos a serem apresentados, referentes ao período a ser fiscalizado:

- Plano de Contas Contábil;
- Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultados dos Exercícios (2011 a 2013);
- Livro Razão (**OBS: em meio magnético “EXCEL” – Nível 5;**
- Contratos de Prestação de Serviços, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- Contrato Social e suas Alterações;
- Livro Registro, Termos de Ocorrências (mod. 10);
- Contratos de Serviços Tomados, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- IRPJ (ano base 2011 a 2013);
- Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento da presente O.A.F. Simplificada, se for o caso;
- Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo. **ESCLARECEMOS AINDA QUE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE, PODERÁ ACARRETRAR MULTA POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO INCISO III DO § 2º DO ARTIGO 80, DA LEI MUNICIPAL 1802, DE 1969,**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Ordem de Ação Fiscal Simplificada –O.A.F.SIMP. nº 038/2016

Prestador de Serviços.....: LUZIA SHIZUE KISHIDA TOMITA.

Endereço.....: RUA ABDO AMBUBA, 347 – V. ANDRADE – SÃO PAULO – 05725-030.

Inscrição mobiliária.....: 195.659-0

CNPJ.....: 11.294.356/0002-82.

Período a ser fiscalizado: SERVIÇOS PRESTADOS: MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

SERVIÇOS TOMADOS: MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

Fica a Sócia da empresa acima qualificada **NOTIFICADA** do início de procedimentos fiscais sobre a empresa acima identificada de acordo com o disposto no **Decreto Municipal nº 17.419/2011**, dando ciência ao sujeito passivo do **início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – O.A.F. nº 038/2016**, ficando o sujeito passivo alertado sobre as cominações legais previstas na Lei Municipal nº 1802/69, caso sejam constatadas eventuais irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias não cumpridas relativas ao **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, de competência desta Municipalidade. Deverá apresentar os documentos abaixo especificados e outros quando exigidos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.

Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

Documentos a serem apresentados, referentes ao período a ser fiscalizado:

- Plano de Contas Contábil;
- Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultados dos Exercícios (2011 a 2013);
- Livro Razão (**OBS: em meio magnético “EXCEL” – Nível 5;**
- Contratos de Prestação de Serviços, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- Contrato Social e suas Alterações;
- Livro Registro, Termos de Ocorrências (mod. 10);
- Contratos de Serviços Tomados, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- IRPJ (ano base 2011 a 2013);
- Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento da presente O.A.F. Simplificada, se for o caso;
- Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo. **ESCLARECEMOS AINDA QUE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE, PODERÁ ACARRETRAR MULTA POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO INCISO III DO § 2º DO ARTIGO 80, DA LEI MUNICIPAL 1802, DE 1969,**

LEIA-SE:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Ordem de Ação Fiscal Simplificada –O.A.F.SIMP. nº 038/2016

Prestador de Serviços.....: FORTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.

Endereço.....: RUA BELCHIOR DA COSTA, 171- SL. 2 – V. CARRÃO– SÃO PAULO–03446-080.

Inscrição mobiliária.....: 195.659-0

CNPJ.....: 11.294.356/0002-82.

Período a ser fiscalizado: SERVIÇOS PRESTADOS: MARÇO/2011 a FEVEREIRO/2016.

SERVIÇOS TOMADOS: MARÇO/2011 a FEVEREIRO/2016.

Fica o Sócio, da empresa **DVMOTORS VEICULOS LTDA**, acima qualificado, **NOTIFICADO** do início de procedimentos fiscais sobre a empresa acima identificada de acordo com o disposto no **Decreto Municipal nº 17.419/2011**, dando ciência ao sujeito passivo do **início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – O.A.F. nº 038/2016**, ficando o sujeito passivo alertado sobre as cominações legais previstas na Lei Municipal nº 1802/69, caso sejam constatadas eventuais irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias não cumpridas relativas ao **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, de competência desta Municipalidade. Deverá apresentar os documentos abaixo especificados e outros quando exigidos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.

Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

Documentos a serem apresentados, referentes ao período a ser fiscalizado:

- Plano de Contas Contábil;
- Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultados dos Exercícios (2011 a 2016);

3) Livro Razão (**OBS: em meio magnético “EXCEL” – Nível 5;**

4) Contratos de Prestação de Serviços, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;

5) Contrato Social e suas Alterações;

6) Livro Registro, Termos de Ocorrências (mod. 10);

7) Contratos de Serviços Tomados, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;

8) IRPJ (ano base 2011 a 2016);

9) Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento da presente O.A.F. Simplificada, se for o caso;

10) Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo. **ESCLARECEMOS AINDA QUE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE, PODERÁ ACARRETRAR MULTA POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO INCISO III DO § 2º DO ARTIGO 80, DA LEI MUNICIPAL 1802, DE 1969,**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Ordem de Ação Fiscal Simplificada –O.A.F.SIMP. nº 038/2016

Prestador de Serviços.....: DVMOTORS VEICULOS LTDA.

Endereço.....: AVEN. ALVARO GUMARAES, 274 – PLANALTO – S. B. C.

Inscrição mobiliária.....: 195.659-0

CNPJ.....: 11.294.356/0002-82.

Período a ser fiscalizado: SERVIÇOS PRESTADOS: MARÇO/2011 a FEVEREIRO/2016.

SERVIÇOS TOMADOS: MARÇO/2011 a FEVEREIRO/2016.

Fica a empresa acima **NOTIFICADA** do início de procedimentos fiscais sobre a empresa acima identificada de acordo com o disposto no **Decreto Municipal nº 17.419/2011**, dando ciência ao sujeito passivo do **início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – O.A.F. nº 038/2016**, ficando o sujeito passivo alertado sobre as cominações legais previstas na Lei Municipal nº 1802/69, caso sejam constatadas eventuais irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias não cumpridas relativas ao **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, de competência desta Municipalidade. Deverá apresentar os documentos abaixo especificados e outros quando exigidos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.

Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

Documentos a serem apresentados, referentes ao período a ser fiscalizado:

- Plano de Contas Contábil;
- Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultados dos Exercícios (2011 a 2016);
- Livro Razão (**OBS: em meio magnético “EXCEL” – Nível 5;**
- Contratos de Prestação de Serviços, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- Contrato Social e suas Alterações;
- Livro Registro, Termos de Ocorrências (mod. 10);
- Contratos de Serviços Tomados, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- IRPJ (ano base 2011 a 2016);
- Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento da presente O.A.F. Simplificada, se for o caso;
- Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo. **ESCLARECEMOS AINDA QUE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE, PODERÁ ACARRETRAR MULTA POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO INCISO III DO § 2º DO ARTIGO 80, DA LEI MUNICIPAL 1802, DE 1969.**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Ordem de Ação Fiscal Simplificada –O.A.F.SIMP. nº 038/2016

Prestador de Serviços.....: LUZIA SHIZUE KISHIDA TOMITA.

Endereço.....: RUA ABDO AMBUBA, 347 – V. ANDRADE – SÃO PAULO – 05725-030.

Inscrição mobiliária.....: 195.659-0

CNPJ.....: 11.294.356/0002-82.

Período a ser fiscalizado: SERVIÇOS PRESTADOS: MARÇO/2011 a FEVEREIRO/2016.

SERVIÇOS TOMADOS: MARÇO/2011 a FEVEREIRO/2016.

Fica a Sócia, da empresa **DVMOTORS VEICULOS LTDA**, acima qualificada, **NOTIFICADA** do início de procedimentos fiscais sobre a empresa acima identificada de acordo com o disposto no **Decreto Municipal nº 17.419/2011**, dando ciência ao sujeito passivo do **início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – O.A.F. nº 038/2016**, ficando o sujeito passivo alertado sobre as cominações legais previstas na Lei Municipal nº 1802/69, caso sejam constatadas eventuais irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias não cumpridas relativas ao **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, de competência desta Municipalidade. Deverá apresentar os documentos abaixo especificados e outros quando exigidos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.

Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

Documentos a serem apresentados, referentes ao período a ser fiscalizado:

- Plano de Contas Contábil;
- Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultados dos Exercícios (2011 a 2016);
- Livro Razão (**OBS: em meio magnético “EXCEL” – Nível 5;**
- Contratos de Prestação de Serviços, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- Contrato Social e suas Alterações;
- Livro Registro, Termos de Ocorrências (mod. 10);
- Contratos de Serviços Tomados, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
- IRPJ (ano base 2011 a 2016);
- Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento da presente O.A.F. Simplificada, se for o caso;
- Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo. **ESCLARECEMOS AINDA QUE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE, PODERÁ ACARRETRAR MULTA POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO INCISO III DO § 2º DO ARTIGO 80, DA LEI MUNICIPAL 1802, DE 1969.**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

GERALDO JOSÉ FLEURY BUENO SB-77.401/2014
SABINO ANTUNES MOREIRA SB-12.354/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

BRAZUL TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA SB-06.117/2006
ELEVADORES OTIS LTDA SB-45.718/2015
GRUPO DA FRATERNIDADE ESP JOAO RAMALHO SB-12.604/2000
MOREBOARD CURSOS E SERV INFORM LTDA EPP SB-34.483/2015
SAHAG KERISDOSOUR MOUMDIAN SB-10.134/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
VIVIANE CURCINO BASTOS SB-14.975/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
NEON MOVEIS E ADM SS LTDA SB-72.902/2014
NEON MOVEIS E ADM SS LTDA SB-73.667/2014

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
EVA FELICIANA GONZALES DOS SANTOS SB-01.161/2016

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
TALITA BERNARDO MARTINS SB-71.008/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
DATAMACE INFORMATIVA LTDA SB-47.099/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
W REY DESPACHANTE LTDA SB-22.085/2015

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
FRANCISCA ASSIS PEREIRA SB-08.610/2016
IGREJA DO EV. QUADRANGULAR SB-06.955/2016
IGREJA EV. MINIST. COMUNHÃO E ADORAÇÃO SB-01.746/2005
IGREJA EVANGÉLICA DE V. BAETA NEVES SB-12.522/2016
ISABEL MARIA DE CARVALHO PINHO SB-09.273/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
COMUNIDADE C. NOVO E VIVO CAMINHO SB-04.901/2008
COMUNIDADE CRISTÁ P. ROCHA ETERNA SB-23.295/2007
IGREJA DO C. PENT. DO BRASIL EM SBC SB-63.049/2014
IGREJAEV. PENT. MONTE HOREBE SB-04.285/2005

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS
VAGNER LOPES SB-00.980/2013

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CONCETTA TEORO SB-01.298/2016
ESTELA CARNICELLI BELETI SB-06.958/2016
PAULO MARCOS DA SILVA SB-72.074/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS TRIBUTÁRIOS
MARIO YOKOYA SB-8369/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL
GILVAN ANDRADE SB-43.856/2014
UILTON LUIZ DA SILVA SB-43.856/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ROGERIO RUY SB-75.646/2015

ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR
JULIANO MARINI SIQUEIRA SB-70.308/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIA SOUSA DA SILVA SB-51.903/2015
EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS SB-00.535/2016
HELIO EDSON DA SILVA SB-46.247/2015
JARBAS MARQUEZE SB-32.816/2015
MIGUEL XAVIER DE SOUZA SB-02.107/2013

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
GILVAN ANDRADE SB-43.856/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA/ IPTU
ALCINDO NICOLA BERNARDO SB-61.815/2015
ASSOC.FAMILIAS P/ UNIFICAÇÃO E PAZ MUNDIAL SB-61.238/2015
CLAUDIO APARECIDO MORO SB-61.574/2015
DOUGLAS BUENO SB-61.753/2015
MABBARU ISSY SB-62.595/2015
OMBRETTA GORI SACCO SB-61.810/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CLAUDIO SHOWE SB-61.154/2015

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
UILTON LUIZ DA SILVA SB-43.856/2014

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JAIR CANDIDO DA SILVA ANUNCIAÇÃO SB-74.877/2015

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
IVETE DE JESUS ANDRE SB-03.302/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
BIG DEAL INCORPORADORA LTDA SB-47.743/2014
SANDRA GOMES DA SILVA HORTIFRUTTI ME SB-65.350/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REPETIÇÃO DE INDEBITO
VIA VAREJO S/A SB-33.043/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU
MAURY DE CAMPOS DOTTO SB-30.454/2011

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
ANDERSON MARCOS DA SILVA SB-01.656/2016
ANDERSON MARCOS DA SILVA SB-01.648/2016
FRANCISCO JOSÉ MORAES CIRINO SB-09.920/2009

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ANTONIO GAMEIRO MARQUES SB-76.031/204

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU
MAURY DE CAMPOS DOTTO SB-30.458/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
LAURA ISAWA HAWERROTH SB-36.662/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE GAM
MANOLO PORTELA MARTÍNEZ SB-78.366/2013

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADEIDIA LIMA DE SOUZA	243.978-6
TOME COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA	243.975-1

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADEIDIA LIMA DE SOUZA	243.978-6
MARCUS VINICIUS TARAIA RODRIGUES	215.161-8

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 3º, da Resolução G nº 522/2012 fica (m) o(s) prestador (es) e tomador (es) de serviços abaixo relacionado(s), **NOTIFICADO(S)** a regularizar o recolhimento do **ISSQN** no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação. A não regularização implicará no lançamento do imposto e na aplicação das penalidades legais.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	011.003.001.000

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA–OAS Nº 52/2016
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS 03/2011 a 12/2013.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o sujeito passivo **ESCOLA DE EDUC.INF.E ENS.FUND.ALTERNATIVA SC LTDA**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **96.484-0**, CNPJ nº **01.756.251/0001-63**, estabelecido na **RUA DUQUE D ABRUZZO 380 – Bairro MUSSOLINI**, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº52/2016** com a finalidade de apuração do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na qualidade de prestador serviços durante o período de março de 2011 a dezembro de 2013. **Fica notificado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir desta publicação, os documentos abaixo relacionados, referente ao período fiscalizado:**

- 1) Relação de alunos do período fiscalizado com as respectivas mensalidades contratuais;
- 2) Relação de cursos e as respectivas mensalidades;
- 3) Livro de registro de matrícula.
- 4) Plano de contas contábil;
- 5) Livro Razão e Diário (ambos analíticos e exclusivamente da unidade fiscalizada);
- 6) Demonstrações financeiras do período fiscalizado;
- 7) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- 8) Instrumento de procuração, se representado;
- 9) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados;

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados em meio digital, nos formatos "txt", ".pdf" ou ".xlsx" / ".xls", devendo ser informado o *layout* de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.

Local para entrega: Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO** pelo telefone (011) 4336-9000, ramal 2058.

"PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 044/2016
PERÍODO FISCALIZADO: Serviços Prestados e Tomados de MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **89.040-5**, estabelecido na AVEN. CAMINHO DO MAR, 1675, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº44/2016** com a finalidade de apuração do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na qualidade de prestador e tomador de serviços durante o período de março de 2011 a dezembro de 2013. Fica o contribuinte notificado a apresentar os documentos e informações abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias:

- 10) Plano de contas contábil;
- 11) Livros Razão (analítico) e Diário (analítico);
- 12) Demonstrações financeiras do período fiscalizado;
- 13) Instrumento de procuração, se representado;
- 14) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- 15) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados em formato eletrônico, na forma de texto ou planilha nos formatos ".txt", ".pdf", ".xls" ou ".xlsx". No caso da apresentação no formato ".txt", deve ser informado o leiaute do arquivo. Caso não existam os documentos em formato eletrônico, os mesmos podem ser apresentados em papel. Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.

Local para entrega de documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar – Pq São Diogo - São Bernardo do Campo

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 mediante agendamento."

"PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 045/2016
PERÍODO FISCALIZADO: Serviços Prestados e Tomados de MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **ORIGINAL VEICULOS LTDA**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **171.147-4**, estabelecido na AVEN. CAMINHO DO MAR, 1725, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº45/2016** com a finalidade de apuração do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na qualidade de prestador e tomador de serviços durante o período de março de 2011 a dezembro de 2013. Fica o contribuinte notificado a apresentar os documentos e informações abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias:

- 16) Plano de contas contábil;
- 17) Livros Razão (analítico) e Diário (analítico);
- 18) Demonstrações financeiras do período fiscalizado;
- 19) Instrumento de procuração, se representado;
- 20) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- 21) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados em formato eletrônico, na forma de texto ou planilha nos formatos ".txt", ".pdf", ".xls" ou ".xlsx". No caso da apresentação no formato ".txt", deve ser informado o leiaute do arquivo. Caso não existam os documentos em formato eletrônico, os mesmos podem ser apresentados em papel. Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.

Local para entrega de documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar – Pq São Diogo - São Bernardo do Campo

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 mediante agendamento."

TERMO DE INICIO/ ENCERRAMENTO DE O.A.F. SIMPLIFICADA

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.057/2016
PA-SB-015480/2016.

EMPRESA.....: COLUMBIA TRADING S/A.
Endereço.....: AV. TEPORATI, 876 - SALA 10 - CORDEIROS - ITAJAI-
S. C. - CEP. 088311-480
CNPJ.....: 46.548.574/0005-23

Serviços TOMADOS, período de **03/2011 e 03/2011**.

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.056/2016
PA-SB-015479/2016.

EMPRESA.....: TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A.
Endereço.....: AV. EMILIO ANTONON, S/N - CASA BRANCA - JUNDIAÍ .
S. P. - CEP. 013212-010
CNPJ.....: 52.045.457/0008-92

Serviços TOMADOS, período de **04/2013 e 07/2013**.

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.055/2016
PA-SB-015475/2016.

EMPRESA.....: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.
Endereço.....: AV. GONÇALO MADEIRA, 300 - JAGUARÉ – SÃO PAULO.
S. P. - CEP. 05348-000
CNPJ.....: 01.030.942/0004-28

Serviços TOMADOS, período de **02/2013 e 11/2013**.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 006/2016

Razão Social: **BERGOMAT Importação e Exportação Ltda**
Endereço: **Praça São Jose, 256 – Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP**
Inscrição Mobiliária: **231.123-2**
C. N. P. J.: **01.512.089/0001-38** Período Fiscalizado: **Janeiro/2014 a Janeiro/2015**

Às _____ do dia _____ de março de 2016, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título I, Capítulo IV, Seção III da Lei 1802/69, dando ciência do início da **Ação Fiscal Simplificada**, com objetivo de verificar a incidência do **ISSQN** devido na qualidade de **prestador de serviços**. Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1802/69. Por se tratar de uma segunda notificação, cientificamos o contribuinte que o não atendimento da notificação dentro do prazo previsto, estará sujeito a penalização de multa por falta de atendimento a NOTIFICAÇÃO – REINCIENCIA (Art. 76 do Decreto Municipal 17419/2011). Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo:

- 22) Notas Fiscais de Serviços Prestados;
- 23) Livro Registro de Recebimento de Impostos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 010;
- 24) Contratos firmados de prestação de serviços;
- 25) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- 26) Instrumento de procuração, se representado;
- 27) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados em meio magnético nos formatos ".txt", ".pdf" ou ".xlsx / .xls", devendo ser informado o *layout* de cada arquivo e em papel (excepcionalmente na ausência de documentação eletrônica). Inexistindo algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.

Local para entrega da documentação: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h ou das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO PELO TELEFONE: 4336-9000 RAMAL 2056.**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 007/2016

Razão Social: **COUNTRY DEPACHOS ADUANEIROS LTDA**

Endereço: **Praça São Jose, 256 – Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP**

Inscrição Mobiliária: **62.038-6**

C.N.P.J.: **65.593.766/0001-72** Período Fiscalizado: **Janeiro/2014 a Janeiro/2015**

Às _____ do dia _____ de março de 2016, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título I, Capítulo IV, Seção III da Lei 1802/69, dando ciência do início da **Ação Fiscal Simplificada**, com objetivo de verificar a incidência do **ISSQN** devido na qualidade de **prestador de serviços**.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1802/69. Por se tratar de uma segunda notificação, cientificamos o contribuinte que o não atendimento da notificação dentro do prazo previsto, estará sujeito a penalização de multa por falta de atendimento a NOTIFICAÇÃO – REINCIDENCIA (Art. 76 do Decreto Municipal 17419/2011).

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo:

- 28) Notas Fiscais de Serviços Prestados;
- 29) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 010;
- 30) Contratos firmados de prestação de serviços;
- 31) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- 32) Instrumento de procuração, se representado;
- 33) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados em meio magnético nos formatos ".txt", ".pdf" ou ".xlsx / .xls", devendo ser informado o *layout* de cada arquivo e em papel (excepcionalmente na ausência de documentação eletrônica). Inexistindo algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.

Local para entrega da documentação: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h ou das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO PELO TELEFONE: 4336-9000 RAMAL 2056.**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 008/2016

Razão Social: **UNISEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda.**

Endereço: **Av. Francisco Prestes Maia, 116 – Centro - São Bernardo do Campo - SP**

Inscrição Mobiliária: **232.238-2**

C.N.P.J.: **07.195.358/0001-66** Período Fiscalizado: **Janeiro/2014 a Dezembro/2015**

Às _____ do dia _____ de março de 2016, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título I, Capítulo IV, Seção III da Lei 1802/69, dando ciência do início da **Ação Fiscal Simplificada**, com objetivo de verificar a incidência do **ISSQN** devido na qualidade de **prestador de serviços**.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1802/69. Por se tratar de uma segunda notificação, cientificamos o contribuinte que o não atendimento da notificação dentro do prazo previsto, estará sujeito a penalização de multa por falta de atendimento a NOTIFICAÇÃO – REINCIDENCIA (Art. 76 do Decreto Municipal 17419/2011).

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo:

- 34) Notas Fiscais de Serviços Prestados;
- 35) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 010;
- 36) Contratos firmados de prestação de serviços;
- 37) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- 38) Instrumento de procuração, se representado;
- 39) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados em meio magnético nos formatos ".txt", ".pdf" ou ".xlsx / .xls", devendo ser informado o *layout* de cada arquivo e em papel (excepcionalmente na ausência de documentação eletrônica). Inexistindo algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.

Local para entrega da documentação: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h ou das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO PELO TELEFONE: 4336-9000 RAMAL 2056.**

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.058/2016

PA-SB-015482/2016.

EMPRESA.....: **HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A.**

Endereço.....: **R.D. RAPOSO TAVARES, 94103 - CHACARA EVERESTE - OSASCO.**

S.P. - CEP. 06075-000

CNP.J.....: **61.573.184/0014-98**

Serviços TOMADOS, período de 05/2011 e 06/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003278/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 057/2016.

Fica a empresa **COLUMBIA TRADING S/A, CNPJ. 46.548.574/0005-23 - AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003278/2016**, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **03/2011 e 03/2011** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003276/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 056/2016.

Fica a empresa **TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A, CNPJ. 52.045.457/0008-92 - AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003276/2016**, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **04/2013 e 07/2013** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003277/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 055/2016.

Fica a empresa **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A, CNPJ. 01.030.942/0004-28 - AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003277/2016**, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **02/2013 e 11/2013** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO N. 100415

AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 06/2016

PERÍODO FISCALIZADO: janeiro/2014 a janeiro/2015.

Razão Social: **BERGOMAT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Inscrição Mobiliária: **231.123-2**

Endereço: **Praça São Jose, 256 – Baeta Neves - São Bernardo do Campo – SP**
Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por infração ao disposto no artigo 57 c/c 59, do decreto 17419/2011, penalidade artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de atendimento a NOTIFICAÇÃO**, nos termos do artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO N. 100416

AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 07/2016

PERÍODO FISCALIZADO: janeiro/2014 a janeiro/2015.

Razão Social: **COUNTRY DEPACHOS ADUANEIROS LTDA**

Inscrição Mobiliária: **62.038-6**

Endereço: **Praça São Jose, 256 – Baeta Neves - São Bernardo do Campo – SP**

Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por infração ao disposto no artigo 57 c/c 59, do decreto 17419/2011, penalidade artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de atendimento a NOTIFICAÇÃO**, nos termos do artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO N. 100417

AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 08/2016

PERÍODO FISCALIZADO: janeiro/2014 a dezembro/2015.

Razão Social: **UNISEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda.**

Inscrição Mobiliária: **232.238-2**

Endereço: **Praça Av. Francisco Prestes Maia, 116 – Centro - São Bernardo do Campo - SP**

Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por infração ao disposto no artigo 57 c/c 59, do decreto 17419/2011, penalidade artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de atendimento a NOTIFICAÇÃO**, nos termos do artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1802/1969.

SF. 28 DE MARÇO DE 2016.

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 85/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <small>C</small>IMOBIL/MOBIL/	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ZE TRANSPORTE E REMOCAO DE ENTULHO LTDA-ME	707-2660025/2016	RS	1.764,36	0305201654959/2011/58	03052016
A.C. JOIA SERVICOS - ME	243.9697	406-2665814/2016	RS	83,88	03052016
A.M. CUELHO COSTURA ME	243.927-1	406-2665796/2016	RS	335,56	03052016
ADEIDIA LIMA DE SOUSA	243.978-6	704-2658323/2016	RS	419,44	03052016 560/2016/58
ADEIDIA LIMA DE SOUSA	243.978-6	704-2658324/2016	RS	1.342,21	03052016 560/2016/58
ADRIANO FARIAS BELARMINO	243.979-4	406-2665821/2016	RS	83,88	03052016
AEROSAL COM.DE VESTUARIO ART.ESPORTIVOS LTDA ME	243.990-5	406-2665829/2016	RS	83,88	03052016
ACDOP ASS.GER.DE EMPRESAS PREST.SERVIRELI EPP	243.957-3	406-2665811/2016	RS	335,56	03052016
ALAN LIFE EMPREENDIMENTOS DIGITAIS - EIRELE - ME	244.082-2	406-2665874/2016	RS	83,88	03052016
AMARILIS MADALENA VERSOLIATO GILBERTO	006.043.012.000	101-2660069/2016	RS	660,72	03052016 381/1992/58
AMP SERVICOS DE COBRANCA LTDA - ME	243.985-9	406-2665825/2016	RS	83,88	03052016
ANACOM SERV.DE MANUT.DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	244.084-9	406-2665876/2016	RS	167,76	03052016
ANDERSON GONCALVES DA SILVA	243.962-0	406-2665814/2016	RS	222,28	03052016
ANTONIO TADEU STORTE	244.093-8	406-2665883/2016	RS	183,52	03052016
ANTONIO GAMEIRO MARQUES	021.012.019.000	101-2659944/2016	RS	979,32	0305201667031/2014/58
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	98.507-4	707-2660027/2016	RS	51.593,61	0305201623132/2002/58
APARECIDA GATTI DE AQUINO	705-2658321/2016	RS	224,28	0305201661404/2015/58	
ARCAS E OLIVEIRA SERVICOS ADMINST. LTDA - ME	244.089-0	406-2665879/2016	RS	83,88	03052016
AUDITHUS - CENTRO AUDITIVO LTDA - EPP	244.055-5	406-2665861/2016	RS	929,76	03052016
AVIAN PEREIRA DOS SANTOS - EPP	243.959-0	406-2665812/2016	RS	335,56	03052016
BASILIO IVANECHTCHUK	018.020.080.000	101-2665884/2016	RS	1.177,44	0305201636560/2015/58
BASILIO IVANECHTCHUK	018.020.080.000	101-2665885/2016	RS	1.155,24	0305201636560/2015/58
BERGOMAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	231.123-2	704-2659937/2016	RS	2.769,90	02052016 4983/2016/58
BISTRO DA ENOTECA - EIRELI - ME	244.068-7	406-2665868/2016	RS	948,96	03052016
BLUE OCEAN DIGITAL LTDA ME	244.091-0	406-2665881/2016	RS	83,88	03052016
BRUNA TONIATO RAMOS	705-2658352/2016	RS	3.040,20	03052016 9989/2006/58	
BUGBEE REPPES COM.DE PRODUTOS ALIMENT.LTDA EPP	243.968-9	406-2665815/2016	RS	83,88	03052016
BUSK TERRA TERRAPLENAGEM E LOC DE EQUIP LTDA ME	704-2660036/2016	RS	3.000,00	03052016	
CANAL PRODUTOS SERV.DE LIMPEZA E CONSERV.LTDA ME	244.000-8	406-2665836/2016	RS	83,88	03052016
CAROL SERVICOS MEDICOS S/A	101.989-9	407-2662463/2016	RS	161,73	2803201624793/2001/58
CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	704-2662447/2016	RS	1.800,00	0305201612682/2016/58	
CASTELO FORTE PANNIFICACAO E PIZZARIA LTDA ME	244.008-3	406-2665838/2016	RS	105,55	03052016
CASTILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	244.063-6	406-2665865/2016	RS	167,76	03052016
CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A	704-2660009/2016	RS	837,44	0305201615475/2016/58	
CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO LTDA	705-2662241/2016	RS	14.916,66	0305201621046/2008/58	
CENTRO ESPIRITA EMANUELL	705-2659935/2016	RS	553,68	0305201679450/2014/58	
CLENE PILAR BOM TEMPO DE ALMEIDA ME	244.024-5	406-2665842/2016	RS	671,12	03052016
CLAUDIO CESAR CROZARIOL	020.018.016.000	101-2665888/2016	RS	665,88	0305201615168/2015/58
CLAUDIO CESAR CROZARIOL	020.018.016.000	101-2665889/2016	RS	636,36	0305201615168/2015/58
CLAUDIO COVO	025.004.288.000	101-2659945/2016	RS	6.829,32	0305201621338/2013/58
CLAUDIO COVO	025.004.288.000	101-2659946/2016	RS	6.742,44	0305201621338/2013/58
CLAUDIO COVO	025.004.288.000	101-2659947/2016	RS	4.450,16	0305201621338/2013/58
CLEBER AUGUSTO R. TRENTIN SERV. DE INFORMA. -ME	244.060-1	406-2665864/2016	RS	83,88	03052016
COLUMBIA TRADING S/A	704-2660035/2016	RS	837,44	0305201615480/2016/58	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA025.059.028.000	101-2665890/2016	RS	3.453,24	0305201611542/2003/58	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA025.059.028.000	101-2665891/2016	RS	3.393,60	0305201611542/2003/58	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA025.059.028.000	101-2665892/2016	RS	3.333,84	0305201611542/2003/58	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA025.059.029.000	101-2665893/2016	RS	243,24	0305201611542/2003/58	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA025.059.029.000	101-2665894/2016	RS	239,46	0305201611542/2003/58	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA025.059.029.000	101-2665895/2016	RS	235,62	0305201611542/2003/58	

CONTATE ME SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME	244.011-3	406-2665840/2016	RS	83,88	03052016
COUNTRY DESPACHOS ADUANEIROS LTDA	62.038-6	704-2660004/2016	RS	2.769,90	02052016 4985/2016/58
CRISTIANO ANTONIO DA SILVA GOIS	243.976-0	406-2665820/2016	RS	83,88	03052016
DANIA DOURADA COSMETICOS LTDA	115.839-9	404-2662442/2016	RS	5.000,00	03052016 6917/2005/58
DANIEL PEREIRA E SILVA	243.944-1	406-2665805/2016	RS	183,52	03052016
DANIELE DA SILVA SANTOS	190.897-9	704-2660049/2016	RS	307,27	0305201618980/2009/58
DANIELE SALVA SALES	243.936-0	406-2665801/2016	RS	83,88	03052016
DARCILENE DA ROCHA BORGES	032.029.005.000	101-2660075/2016	RS	295,52	0305201646729/2015/58
DARCILENE DA ROCHA BORGES	032.029.005.000	101-2660076/2016	RS	282,94	0305201646729/2015/58
DARCILENE DA ROCHA BORGES	032.029.005.000	101-2660077/2016	RS	269,22	0305201646729/2015/58
DEBORA MINGUINI ARAUJO DE LIMA - ME	243.945-0	406-2665806/2016			

MAURILIO CALLEGARI	027.113.027.000	101-2659957/2016	RS	215,16	0305201623483/2001/SB
MEYVISION-PROJETOS E SOLUCOES IND. LTDA-ME	243.9824	406-2665823/2016	RS	83,88	03052016
MIRIVALDO PEREIRA SOUZA		704-2662459/2016	RS	2.600,00	03052016
MONISE DA FAZ BASTISTA GONCALVES - ME	244.0334	406-2665848/2016	RS	503,32	03052016
MORADA DO SOL ADM. PARTIC. EMPREENHIM. LTDA	243.9336	101-2658799/2016	RS	167,76	03052016
NEIDE APARECIDA ASTOLPHO	018.086.006.000	101-2665886/2016	RS	94,92	1805201647944/2015/SB
NEIDE APARECIDA ASTOLPHO	018.086.006.000	101-2665887/2016	RS	46,78	1805201647944/2015/SB
NEUSA PALAZAN DOS SANTOS		705-2658308/2016	RS	573,72	0305201655952/2011/SB
NICOLE CAMPREGRER	244.056-3	406-2665862/2016	RS	83,88	03052016
NIKEDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	243.988-3	406-2665827/2016	RS	335,56	03052016
NIVALDO FRUITUOSO	006.041.077.000	101-2659939/2016	RS	441,60	0305201679510/2014/SB
NIVALDO FRUITUOSO	006.041.077.000	101-2659940/2016	RS	250,95	0305201679510/2014/SB
NIVALDO FRUITUOSO	006.041.077.000	101-2659941/2016	RS	242,58	0305201679510/2015/SB
NORMA ELIZA LOCATELLI	018.021.050.000	101-2658375/2016	RS	45,67	0305201680191/2014/SB
NORMA ELIZA LOCATELLI	018.021.050.000	101-2658376/2016	RS	45,03	0305201680191/2014/SB
NORMA ELIZA LOCATELLI	018.021.050.000	101-2658377/2016	RS	44,25	0305201680191/2014/SB
ODILA MARIA DE JESUS E SILVA - ESPOLO	026.056.008.000	101-2659948/2016	RS	804,48	0305201670826/2015/SB
ODILA MARIA DE JESUS E SILVA - ESPOLO	026.056.008.000	101-2659949/2016	RS	797,28	0305201670826/2015/SB
ODILA MARIA DE JESUS E SILVA - ESPOLO	026.056.008.000	101-2659950/2016	RS	782,88	0305201670826/2015/SB
ODILA MARIA DE JESUS E SILVA - ESPOLO	026.056.008.000	101-2659951/2016	RS	760,20	0305201670826/2015/SB
ODILA MARIA DE JESUS E SILVA - ESPOLO	026.056.008.000	101-2659953/2016	RS	861,36	0305201670826/2015/SB
ODILA MARIA DE JESUS E SILVA - ESPOLO	026.056.008.000	101-2659952/2016	RS	35,74	0305201670826/2015/SB
ODILA MARIA DE JESUS E SILVA - ESPOLO	026.056.008.000	106-2659954/2016	RS	35,74	0305201670826/2015/SB
ODILA DE SOUZA E SILVA		704-2662460/2016	RS	1.099,99	03052016
OLIVIA CRISTIANE LOPES	610.407.002.000	101-2660078/2016	RS	430,92	0305201643454/2013/SB
OMEGA EMPREENHIMENTOS DIGITAIS EIRELI - ME	244.087-3	406-2665878/2016	RS	83,88	03052016
ORLANDO MANOEL DO PRADO	84.207-9	407-2660033/2016	RS	119,79	03052016
PAMELA MADRUGA DE BARROS	243.950-6	406-2665809/2016	RS	222,28	03052016
PATRICIA APARECIDA DE MENDONCA FERREIRA	244.067-9	406-2665867/2016	RS	183,52	03052016
RAFAEL VERRI SILVA	243.971-9	406-2665817/2016	RS	83,88	03052016
RAMOS & SILVA SOLUCOES EM FIN. E NEG. LTDA-ME	243.995-6	406-2665832/2016	RS	503,32	03052016
RAQUEL RIBEIRO LEITE SOARES	243.989-1	406-2665828/2016	RS	367,04	03052016
REGINALDO TEIXEIRA SAMPADO	244.047-4	406-2665855/2016	RS	83,88	03052016
REGINALDO LIMEIRA DOS SANTOS	244.077-6	406-2665871/2016	RS	83,88	03052016
RENI E. M. ALVES - ME	243.948-4	406-2665808/2016	RS	1.394,64	03052016
RICARDO GERMANO ROCHA	243.993-0	406-2665830/2016	RS	222,28	03052016
RITA DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA - ME	216.381-0	101-2659998/2016	RS	83,88	03052016 3447/2016/SB
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	620.526.035.000	704-2662443/2016	RS	1.499,99	03052016 6173/2016/SB
ROBERTO JOSE TOLENTINO	243.938-7	406-2665802/2016	RS	83,88	03052016
ROBERTO MARGONARI	031.030.191.000	101-2659959/2016	RS	270,34	0305201680913/2014/SB
ROBERTO MARGONARI	031.030.191.000	101-2659960/2016	RS	266,42	0305201680913/2014/SB
ROBERTO MARGONARI	031.030.191.000	101-2659961/2016	RS	262,92	0305201680913/2014/SB
ROBSON BRESSAN DA SILVA	243.983-2	406-2665824/2016	RS	83,88	03052016
RODRIGO ALVES DE SANTANA	170.853-8	407-2662467/2016	RS	143,76	03052016
RODRIGO ZANOTO - ME	243.947-6	406-2665807/2016	RS	167,76	03052016
RUTH NINA DE SOUSA PARACOLLI	243.943-3	406-2665804/2016	RS	183,52	03052016
SALOMAO ENGENHARIA E ASSESSORIA EM SEG.LTDA-EPP	244.023-5	024.023-7406-2665841/2016RS		167,76	
SEBASTIAO ACACIO BATISTA	032.068.122.000	101-2659965/2016	RS	2.071,44	0305201635924/2012/SB
SEBASTIAO ACACIO BATISTA	032.068.122.000	101-2659966/2016	RS	2.029,20	0305201635924/2012/SB
SEBASTIAO ACACIO BATISTA	032.068.122.000	101-2659967/2016	RS	230,64	0305201635924/2012/SB
SEBASTIAO ARLINDO VIEIRA		704-2662455/2016	RS	3.500,00	03052016 8258/2016/SB
SILVIA PALMIERI TANIGUCHI	244.044-0	406-2665853/2016	RS	263,80	03052016
SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA		705-2665896/2016	RS	1.023,96	03052016658883/2015/SB
SUPERVISION VIST. DE IDENT. VEICULAR EIRELI - ME	243.941-7	406-2665803/2016	RS	671,12	03052016
TALITA CAETANO TORRES	244.092-0	406-2665882/2016	RS	183,52	03052016
TAN AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A		704-2659980/2016	RS	837,44	0305201615479/2016/SB
THAIS SERTORI-ME	243.998-0	406-2665834/2016	RS	865,08	03052016
TIHEROS REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LTDA-ME	244.025-3	406-2665843/2016	RS	83,88	03052016
THIAGO CLEITON DE LIMA	243.961-1	406-2665813/2016	RS	83,88	03052016
TOME COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	243.975-1	406-2665819/2016	RS	3.355,56	03052016
TOME COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	243.975-1	704-2665832/2016	RS	3.355,54	03052016 560/2015/SB
TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A	12.176-2	407-2660046/2016	RS	581,29	2403201621365/2002/SB
TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A	12.176-2	407-2660048/2016	RS	161,73	2403201621365/2002/SB
TRANS LITWIN LTDA - ME	244.035-0	406-2665850/2016	RS	83,88	03052016
UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	232.238-2	704-2660038/2016	RS	2.310,56	02052016 4987/2016/SB
VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR	031.043.010.000	101-2659962/2016	RS	889,92	0305201637866/2011/SB
VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR	031.043.010.000	101-2659963/2016	RS	865,92	0305201637866/2011/SB
VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR	031.043.010.000	101-2659964/2016	RS	841,80	0305201637866/2011/SB
VANESSA MORETTI SANTOS - TRANSPORTES - ME	225.982-6	707-2660022/2016	RS	3.562,26	0305201634550/2011/SB
VENTURA & PINHEIRO COM.E LOC.DE TRAJES LTDA-ME	244.079-2	406-2665873/2016	RS	671,12	03052016
W ROBERTO IMBASCANTI ASSESSORIA ME	243.897-6	406-2665794/2016	RS	83,88	03052016
WILSON ROJAS MENDOZA	244.090-3	406-2665880/2016	RS	527,56	03052016
WS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI - ME	244.083-0	406-2665875/2016	RS	503,32	03052016

SF 1, 28 DE MARÇO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 88/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERCEIRO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME

219123 7 - ATR FOODS - COM. DE ALIM. CONGELADOS LTDA - ME
210082 7 - CAMILA APARECIDA THOMAZ RODRIGUES EPP
210082 7 - CAMILA APARECIDA THOMAZ RODRIGUES EPP
210082 7 - CAMILA APARECIDA THOMAZ RODRIGUES EPP
161254 9 - CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA EPP
179574 0 - CHAMA VIVA TRANSPORTES LTDA
204695 4 - CLAUDIO LINHARES FUZZA
198763 1 - DANIEL BATISTA DE VASCONCELOS
095735 6 - JAIME FREIRE DOS SANTOS ME
181325 0 - KAUE TEIXEIRA LIMA
204823 0 - LAVA CARROS E ESTACIONAMENTO GRJ SHINE LTDA ME
124789 1 - MERCADINHO GG LTDA. ME
229322 6 - NORMA REC. HUMANOS SERV. DE APOIO ADM. LTDA - ME
220530 0 - PAULO J. SILVEIRA DOS SANTOS ADVOCACIA EIRELI ME
220530 0 - PAULO J. SILVEIRA DOS SANTOS ADVOCACIA EIRELI ME
220530 0 - PAULO J. SILVEIRA DOS SANTOS ADVOCACIA EIRELI ME
220464 9 - RSX EQUIPAMENTOS SIST. E TELEC. LTDA - ME
099514 2 - RUBENS ALENCAR FOSCHINI
221956 5 - SONIA REGINA CORREA EDITORA - EIRELI

101743 8 - TELESERVEL SERVIÇOS CELULARES S/C.LTDA.-ME
 170093 6 - VALERIA MONTALVAO DO ROSARIO

SF-1, 28 DE MARÇO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **NÃO ATENDIMENTO** do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Termo de Compromisso	Parcela Quitada /Suprimida	Parcela Reduzida	Solicitação de Serviço n.º
ELIETE VOLPOLINI BRAGA	372.235/2013-SB			SB 79.092/2016

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **INDEFERIMENTO** do requerido no(s) processo(s) mencionado(s) abaixo:

Interessado	Assunto	Insc.	Imobiliária/Nome	Processo
MARIA STELLA DE CARVALHO GONÇALVES	Benefícios Fiscais da Lei 6423/2015 – PPI	003.041.087.000		SB 06.577/2016
PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	Benefícios Fiscais da Lei 6423/2015 – PPI		NIVALDO DOS SANTOS	SB 06.400/2016

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a **COMPARECER** à Seção de Cobrança no prazo de quinze dias nos termos do artigo 30 do Decreto nº 18.280 de 22 de novembro de 2012, para apresentação dos comprovantes de pagamento dos lançamentos n°(s) 406/15-0366362 e 407/15-0233245 essencial à análise quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso	Processo
MARCOS VINICIUS DE SOUSA SANTOS	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	397.705/2015-SB	SB 07.077/2016

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a **COMPARECER** à Seção de Cobrança no prazo de quinze dias nos termos do artigo 30 do Decreto nº 18.280 de 22 de novembro de 2012, para prestar esclarecimentos quanto à divergência entre os dados do cadastro fiscal imobiliário e os documentos juntados ao processo, essencial à análise quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso	Processo
HELENA ROSA DOS SANTOS SANTANA	Devolução de Quantidade de Termo de Compromisso	405.811/2015-SB	SB 10.282/2016

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) do **CANCELAMENTO** do Termo de Adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado abaixo especificado a pedido da PGM-1 em atendimento ao disposto no artigo 14º da Lei Municipal nº 6.293 de 15 de agosto de 2013, complementada pela Lei Municipal nº 6.319 de 16 de dezembro de 2013.

Interessado	Termo de Adesão	Processo
COOPERATIVA MEDICA DE SAO BERNARDO	381.969/2014-WB	SB 10.282/2016

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e o ou Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de parcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso – reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso – creditado
ACESSA SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA-ME	397.956/2015-SB e 397.959/2015-SB	404.602/2015-WB
ADILSON DE SOUZA SOARES	390.973/2014-SB	407.280/2015-SB
ADRIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO	373.295/2013-SB	405.664/2015-SB
AGENOR RODRIGUES DE SENA	184.684/2005-SB	401.260/2015-WB
ALTON ILARINO	374.909/2013-SB	408.398/2015-SB
ALAN RODRIGO ROSSETO	253.928/2008-SB	404.487/2015-KN
ALDO CAVALCANTE DE SOUZA	391.660/2014-AS	409.212/2016-AL
ALESSANDRO DA SILVA MOREIRA	360.960/2013-SB	404.418/2015-WB
ALEX SANDRO SOARES MACHADO	397.304/2015-SB	410.065/2016-SB
AMOS PINHEIRO	394.485/2015-AS	407.104/2015-AS
ANIZIO MARIN LUKACSÁK	388.472/2014-SB e 388.473/2014-SB	404.438/2015-SB
ANTONIEL GOMES DA SILVA	313.550/2010-KN	400.148/2015-AL
ANTONIO HUMBERTO NAPOU	382.442/2014-SB	405.532/2015-SB
ANTONIO MARTINS	398.331/2015-SB	406.341/2015-SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM UIRICABA	363.772/2013-SB	407.656/2015-WB
ASSOCIACAO DE CONSTR.COM.POR INUT.JOAO DE BARRO	258.309/2008-SB	409.728/2016-AL
AURILUCIA ALVES DE OLIVEIRA	390.607/2014-SB	406.076/2015-SB
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA	396.665/2015-SB	405.703/2015-WB
BRAULIO NUNES DOS SANTOS	394.548/2015-SB e 394.459/2015-SB	406.009/2015-SB
CARLOS ALBERTO AGABITI	264.226/2008-SB	409.113/2015-WB
CARMEN APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	293.566/2010-SB	408.335/2015-WB
CATIA KAWAMURA	389.606/2014-SB	400.031/2015-SB
CELSO PAULINO DE ARAUJO	306.820/2010-SB e 366.441/2013-WB	400.606/2015-WB
CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA	390.754/2014-SB	408.738/2015-KN
CHEN PANG CHI	295.530/2010-SB	406.539/2015-WB
CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA NIJENHUIS LTDA	388.151/2014-SB e 388.152/2014-SB	404.265/2015-SB
CLOVIS RODINEI PAGUIAU	355.206/2012-SB	406.154/2015-AS
COMERCIAL MIQUERINOS LTDA	387.514/2014-RG	409.419/2016-SB
CRISTINA REIS DE OLIVEIRA	394.511/2015-SB	410.790/2016-SB
DAPB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	372.721/2013-SB	400.353/2015-WB
DENIS OLIVEIRA DA SILVA	383.471/2014-SB	407.833/2015-WB
EDIVALDO DE JESUS PAULINO	397.772/2015-SB e 397.773/2015-SB	401.495/2015-SB
EDSON BENEDITO DA SILVA	365.449/2013-SB	408.339/2015-WB
EDSON DA LUZ SILVA	390.961/2014-SB	408.091/2015-AL
EDUARDO TSUCHIYA	314.800/2010-SB	406.062/2015-WB
EIDER HUMBERTO DE MORAES	388.767/2014-AS	406.425/2015-WB
ELIANE DE CASTRO COMENDA	234.556/2007-AS	406.348/2015-SB
ELLOS - GEST		

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 014/2016

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome: SANDRA REGINA DALÉCIO DE LIMA BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	Infração: AIP SÉRIE B/16 N° 21 (Advertência) AIF SÉRIE B/16 N° 22
--	--

CANCELAMENTO

AIF N° 20 SÉRIE H/14 (FOLHA 14), DE 07/05/2014

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo: 03926/01 04660/01 14026/04 40391/12	Nome: DROGARIA SÃO PAULO S/A R.R. MÉDICOS CIRURGIÕES S/S LTDA DEMÁC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ UPA DEMARCHI BATISTINI MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA RAIA DROGASIL S/A
21432/14 21438/14 51304/15	

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo: 49654/12 82147/13	Nome: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP CLINICA TERAPÉUTICA VIVER A VIDA LTDA – ME
--	--

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução SS nº 010/2015, de 10/12/2015)

RAZÃO SOCIAL: OSANI DOS SANTOS ARAÚJO

CEVS: 354870801-561-001802-1-1
DATA DE VALIDADE: 22/03/2021
PROCESSO: 13462/2016
CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
CNPJ: 18.933.548/0001-50
ENDEREÇO: Rua Jurubatuba, nº 1742 - Centro – SBC – CEP: 09725-001.
RESPONSÁVEL LEGAL: Osani dos Santos Araújo

RAZÃO SOCIAL: BAR & RESTAURANTE MAROQUINHA EIRELI - ME

DATA DE VALIDADE: 24/03/2021
CEVS: 354870801-561-001809-1-2
PROCESSO: 15929/2016
CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares.
CNPJ: 23.690.935/0001-42
ENDEREÇO: Rua Japão, 256 - Taboão – SBC – CEP: 09668-120.
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERT WILLIAM MOREIRA PIRES

RAZÃO SOCIAL: SÃO BERNARDO ESPETINHOS LTDA - ME

CEVS: 354870801-561-001803-1-9
DATA DE VALIDADE: 22/03/2021
PROCESSO: 12362/2016
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 22.064.504/0001-08
ENDEREÇO: Rua Garcia Lorca, nº 301 - Pauleicéia – SBC – CEP: 09695-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Cleide Ulisses da Silva
RESPONSÁVEL LEGAL: Silvano Araújo Souto

RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES REFERÊNCIA EIRELI EPP

CEVS: 354870801-472-000741-1-0
DATA DE VALIDADE: 22/03/2021
PROCESSO: 14447/2016
CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
CNPJ: 24.145.152/0001-40
ENDEREÇO: Rua Djalma Dutra, nº 10 - Centro – SBC – CEP: 09725-435.
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Carrito Cascais

RAZÃO SOCIAL: SANTO DISCO PIZZARIA LTDA - ME

CEVS: 354870801-561-001801-1-4
DATA DE VALIDADE: 23/03/2021
PROCESSO: 12823/2016
CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
CNPJ: 23.875.111/0001-47
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº 314 - Centro – SBC – CEP: 09715-130.
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Alexandre Luque Silva
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberta Santos Luque Silva

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME

CEVS: 354870801-477-000640-1-7
DATA DE VALIDADE: 23/03/2021
PROCESSO: 19133/2015
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 21.939.664/0001-90
ENDEREÇO: Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 955 – Assunção – SBC – CEP: 09850-300.
RESPONSÁVEL LEGAL: Adailton Silva Tigre
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcia Aparecida dos Santos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gilvanete Maria Ribeiro – CRF/SP: 49.626
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR / APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

RAZÃO SOCIAL: MEDICAL PRIME IMP. E EXP. E DIST. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA

CEVS: 354870801-464-000307-1-6
DATA DE VALIDADE: 26/09/2020
PROCESSO: 39265/2014
CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNPJ: 19.450.138/0001-10
ENDEREÇO: Rua Itaguassú, nº 318 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09617-010.
RESPONSÁVEL LEGAL: Alda Guedes Leite Machado
RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro Luciano de Souza Santos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Denise Yamaura – COREN/SP: 289.199
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marcio Roberto da Silva Prado – CRF/SP: 39.094
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR / DISTRIBUIR / EXPEDIR

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E ADEGA NOZAQUI LTDA ME

CEVS: 354870801-472-000742-1-7
DATA DE VALIDADE: 24/03/2021
PROCESSO: 16009/2016
CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
CNPJ: 18.145.738/0001-02
ENDEREÇO: Rua Joaquim Mascarenhas, nº 314 - Dos Finco – SBC – CEP: 09831-360.
RESPONSÁVEL LEGAL: Irineia Fernandes Vieira
RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo Fernandes Nozaqui

RAZÃO SOCIAL: DROGA JUNG LTDA

CEVS: 354870801-477-000125-1-3
DATA DE VALIDADE: 28/03/2021
PROCESSO: 7608/2001
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 44.377.570/0001-70
ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO, nº 1668 – CENTRO – SBC – CEP: 09710-200.
RESPONSÁVEL LEGAL: Chang Kyung Jung
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Almiro Cristiano Filho – CRF/SP: 51.415
Classe de Produto/ Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; CATEGORIA: ALOPÁTICOS – PSICOTRÓPICOS
COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO; ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS;
MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL – ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS; AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

RAZÃO SOCIAL: OTAKA TRANSPORTADORA LTDA

CEVS: 354870801-493-000236-2-0
DATA DE VALIDADE: 29/03/2021
PROCESSO: 10420/2010
CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CNPJ: 08.338.621/0001-91
ENDEREÇO: Rua da Independência, nº 519 - Independência – SBC – CEP: 09862-490.
RESPONSÁVEL LEGAL: Geny Yuka Otaka Sakai
RESPONSÁVEL LEGAL: Haruo Otaka
VEÍCULO: Marca/Modelo: Mercedes Benz / Atego 2426 / Placa: FFA-8448 / Ano: 2012 / 2012
VEÍCULO: Marca/Modelo: Mercedes Benz / Atego 2425 / Placa: EPU-6665 / Ano: 2010 / 2011

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (ATUALIZADA)

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA SELF EIRELI - EPP

CEVS: 354870801-865-000064-1-6
DATA DE VALIDADE: 07/01/2021
PROCESSO: 5902/2001
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 51.125.060/0001-71
ENDEREÇO: Rua Princesa Francisca Carolina, nº 910, Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09770-340.
RESPONSÁVEL LEGAL: Claudia Thereza Andrade Ferraz – CRP/SP: 06/26746-6
RESPONSÁVEL LEGAL: Clelia Maria Ferraz Martins
RESPONSÁVEL TÉCNICA: Claudia Thereza Andrade Ferraz – CRP/SP: 06/26746-6
RESPONSÁVEL TÉCNICA SUBSTITUTA: Tania Cislinschi Fahed Sarraf – CRP/SP: 44222-1

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

DATA DE VALIDADE: 30/10/2019
CEVS: 354870801-477-000156-1-0
PROCESSO: 5435/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
CNPJ: 59.149.823/0001-26
ENDEREÇO: Rua Dom Luiz, 201 – Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09770-290.
RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE CORAZZA DE DONATO – CRF/SP: 33.505
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: IARA ROSEGUINE DA CRUZ RODRIGUES – CRF/SP: 59.495
Classe de Produto/ Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: ADMINISTRAR / APLICAR / DISPENSAR
MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:
05902/01 – CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA SELF EIRELI – EPP
De: CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA SELF S/S LTDA ME
Para: CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA SELF EIRELI – EPP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:
05625/01- INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
Sai: Antonio Achur

14026/04 - DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Sai: Delcídio Della Coletta
Sai: Marcos Della Coletta
Entra: Alexandre Della Coletta

09643/09 - NIVAA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Sai: Roberto Gobbo
Entra: Thiago Cavalcanti Rosario

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
05625/01- INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
Nome: José Raul Nogueira – CRM/SP: 21.039

25917/12 – DROGARIA NOVA DM LTDA
Nome: Márcio Fabiana de Oliveira Piccoroni – CRF/SP: 72.811

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
14026/04 - DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Nome: Joesdon de Santana Costa – CRF/SP: 76.270

39265/14 - MEDICAL PRIME IMP. E EXP. E DIST. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA
Nome: Márcio Roberto da Silva Prado – CRF/SP: 39.094

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
06077/01 - DROGARIA JURANA LTDA ME
Nome: Bruna Carolina Gomes – CRF/SP 57394

05625/01- INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
Nome: Joaquim André dos Reis Lisboa – CRF/SP: 7.564

63444/12- RAIÁ DROGASIL S.A.
Nome: Ana Paula Lagares - CRF/SP: 49.098

25917/12 – DROGARIA NOVA DM LTDA
Nome: Glória Yamauchi Oishi - CRF/SP: 65.100

21139/08 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
Nome: Ana Paula Fernandes Salum – CRF/SP: 13.313

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
09643/09 - NIVAA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome: Rouse Cristina Melo Sapucaia – COREN/SP 0131625

21438/14 - MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Nome: Suze de Oliveira Rodrigues – CRF/SP: 59.865

21432/14 - MEDICAL LINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
Nome: Suze de Oliveira Rodrigues – CRF/SP: 59.865

07608/01 – DROGA JUNG LTDA
Nome: Márcio Roberto da Silva Prado – CRF/SP: 39.094

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
05625/01- INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
CEVS: 354870801-864-000123-1-9
Atividade: Serviço de Radiologia.
Motivo: Encerramento da Atividade.

21139/08 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
CEVS: 354870801-464-000092-1-0
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Motivo: Atividades encerradas

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NO ME	INFRAÇÃO
DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME	AIP SÉRIE B/16 N° 46 (Prest. de Serviço à Comunidade)
LANCHONETE SANTA IZABEL LTDA	AIP SÉRIE C/16 N° 08 (Multa)
DROGARIA ECONOMED LTDA EPP	AIP SÉRIE C/16 N° 46 (Advertência)
DROGA JUNG LTDA	AIP SÉRIE D/16 N° 04 (Advertência)
DROGARIA ECONOMED LTDA EPP	AIP SÉRIE D/16 N° 05 (Advertência)
FARMÁCIA E DROGARIA POPULAR DE S.B.C. LTDA	AIP SÉRIE D/16 N° 06 (Advertência)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	TRM SÉRIE D/16 N° 19 (Liberação Estabelecimento)
ORTTOC ORTODONTIA OCLUSÃO E ESTÉTICA LTDA	AIF SÉRIE D/16 N° 45
ORTTOC ORTODONTIA OCLUSÃO E ESTÉTICA LTDA	AIP SÉRIE D/16 N° 45 (Interdição parcial estabelecimento)
PALERMO CENTRO DE ORTO. E SAÚDE BUCAL LTDA	TRM SÉRIE D/16 N° 48 (Interdição Cautelar de Equip.)
WATER LAB - ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA – EPP	AIP SÉRIE D/16 N° 49 (Advertência)
FARMÁCIA E DROGARIA POPULAR DE S.B.C. LTDA	AIP SÉRIE E/16 N° 04 (Advertência)
MEGA COSB-MEGA C. DE ORTO. E SAÚDE BUCAL LTDA	TRM SÉRIE E/16 N° 19 (Interdição Cautelar de Equip.)
COSB CENTRO ODONTOLÓGICO SÃO BERNARDO LTDA	TRM SÉRIE E/16 N° 20 (Interdição Cautelar de Equip.)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADO

AIF/TRM/AIP SÉRIE C/16 N° 09
AIF/TRM/AIP SÉRIE C/16 N° 24
AIF/TRM/AIP SÉRIE D/16 N° 24

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome: AGUA DEMA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Infração: AIP SÉRIE N/16 N° 44
--	--

SS.4, em 30 de março de 2016

ANDREIA DE CONTO GARBIN

Directora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, EDIÇÃO 1869, PÁGINA 12, DE 16/06/2016.

Onde se lê:
Resolução CMS Nº 001 de 23 DE FEVEREIRO de 2016
Leia-se:
Resolução CMS Nº 002 de 23 DE FEVEREIRO de 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 242ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de março de 2016, realizada no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro. Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão) do ano de 2015. **RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão)

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 89.501 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **NÃO EDIFICADO**, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE POSSUEM COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO IGUAL A ZERO SÃO CONSIDERADOS NÃO EDIFICADOS, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO, INSERTO ÀS FLs. 31-36 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.953/2014-67-SB. **NOTIFICA O REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 89.501 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A **APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA TRANSCRIÇÃO**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUIDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 DE MARÇO DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 89.500 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **NÃO EDIFICADO**, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE POSSUEM COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO IGUAL A ZERO SÃO CONSIDERADOS NÃO EDIFICADOS, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO, INSERTO ÀS FLs. 36-41 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.948/2014-36-SB. **NOTIFICA O REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 89.500 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A **APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA TRANSCRIÇÃO**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUIDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 DE MARÇO DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 9.239 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **SUBUTILIZADO**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE NÃO ATINGEM O COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 0,20 SÃO CONSIDERADOS SOLO URBANO SUBUTILIZADO, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS, INSERTO ÀS FLs. 12-14 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.009/2014-40-SB. **NOTIFICA A SRA. MARIA BRENDA BOFF E SEU ESPOSO, SR. ALBERTO BOFF**, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 9.239 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A **APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA TRANSCRIÇÃO**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2

(DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUIDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 DE MARÇO DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 28

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE
SB-10455/1981 DECIO FLAVIO SINNI
SB- 6109/1989 NELSON HAJAR
SB-18429/1992 FERNANDO DARE RIOTTO
SB-16474/2001 LUIS ANTONIO BRAJATOS LEAL
SB- 967/2002 MARTIN TEODORO MYCZKOWSKI
SB-20927/2002 MANOEL LOPES CANO FILHO
SB- 7491/2004 KARIN MAYUMI KASSAWARA
SB-10978/2004 LIONS CLUBE DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SB-24261/2005 RONALDO JOSE ROLIM
SB-13388/2008 DORIVALDOLIMA CARNEIRO
SB-21518/2008 SAMIH GEORGE GHENAIM - ESPÓLIO
SB-16762/2009 ERDERVAL PENTEADO
SB-18026/2009 COOP.CONS.EMPREG.VOLKSWAGEN DO BRASIL
SB-39821/2011 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-58625/2012 ANTONIO AMADEUS LOPES CLAUDINO
SB-72225/2012 EDSON MARTINS DOS SANTOS
SB-26970/2014 GERSON CARVALHO DE LIMA
SB-38058/2014 JOSE ALEXANDRE DE SOUSA
SB-60922/2014 EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS
SB-65352/2014 MARIA DANIELA SILVA FORÇA
SB-82162/2014 ALBERTO RISSETO
SB-82238/2014 GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
SB-83864/2014 GABRIEL BAIDA JÚNIOR
SB-83864/2014 GABRIEL BAIDA JÚNIOR
SB-15985/2015 SERGIO STOPA
SB-47842/2015 BERNADETE TAVARES DE LIMA
SB-51094/2015 JOSE LEONARDO FERREIRA
SB-61252/2015 LUIZ CARLOS CUQUI
SB-66062/2015 JOSE CARLOS DO CARMO
SB-67426/2015 MARIA JOVETTINA PAULINA BARBOSA
SB-67688/2015 ZANAILUX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
SB-68054/2015 JOSUE NUNES CAMBOIM
SB-69406/2015 VANDERLEI FERNANDES
SB-72031/2015 NADIA ONOE GONÇALVES
SB-72341/2015 AMERICO DE JESUS FERREIRA
SB-73216/2015 MARCELO CONZ
SB-73832/2015 JOAO CARLOS DE CARVALHO
SB-74161/2015 JESLIN CASSINONI
SB-75859/2015 MARIA CARDOSO DE SOUSA
SB- 4956/1997 LUIZ ANTONIO DE SOUZA
RR- 2307/1998 MARINETE ALVES TEIXEIRA E OUTRO
SB-15864/2001 LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
SB-21845/2002 JOAO CARLOS DE MOURA
SB-18539/2005 ALÉCIO ANTONIO MACIEL
SB-10621/2007 NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB-10621/2007 NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB-23064/2007 LAÉRCIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
SB-21037/2008 CARMELINDA RODRIGUES PEREIRA
SB-38344/2011 DIVANIR CALZOLARI
SB-19527/2014 NANCY AVOLIO
SB-38688/2014 EDNA MARIA SOUZA LIMA
SB-61689/2014 JOSE ZANARDI
SB-71865/2014 VICENTE LEVOTO
SB-81039/2014 VALMIR DOS SANTOS
SB-81211/2014 ORLANDO APARECIDO RAMOS
SB-18966/2015 SIDINEI PAULINO
SB-20944/2015 OSWALDO GAMBA JUNIOR
SB-43926/2015 IRACI DOS SANTOS
SB-55538/2015 TRANSMIUDO TRANSPORTES DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL LTDA ME
SB-61221/2015 ANTONIO FAIXE
SB-68400/2015 FLORICE GIANOTTO
SB-71467/2015 JOSE ROBERTO DE PAULA
SB-71527/2015 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB- 7008/1988 ANTONIO CARLOS MARQUES
SB- 5022/1996 VLADIMIR BERNARDES
SB-14287/1999 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SB- 4148/2000 WALDEMAR DE SOUZA
SB-25897/2001 JAIRO GONÇALVES DA SILVA
SB-15072/2006 ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA
SB- 7839/2007 MARIA DAS DORES PEREIRA BATISTA
SB-22971/2007 VALDOMIRO JULIO DA SILVA
SB-16479/2009 ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA
SB- 8609/2010 CETESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIEN.
SB-59429/2011 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
SB-82726/2013 SPRING COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB-25898/2014 GUILHERME XAVIER DUTRA
SB-26970/2014 GERSON CARVALHO DE LIMA
SB-54879/2014 VALMIR CAETANO
SB-82639/2014 MARILIA ALVES VERONEZ

SB-18622/2015 MARIA DA GLORIA
SB-24399/2015 MARIA DA FATIMA VIEIRA LOPES
SB-27528/2015 AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS
SB-37591/2015 MANOEL LOURIVAL LOPES DA SILVA
SB-52584/2015 LEONARDO LIMA MARTINS
SB-63867/2015 MARIA DE FATIMA DE ALENCAR CURCINO
SB-72031/2015 NADIA ONOE GONÇALVES
SB-74818/2015 DELMIRO AQLVES CORDEIRO
SB-11336/2016 ANTONIO SALES DE LIMA
SB-12501/1989 VALMIR RODRIGUES E OUTRO
SB-14631/1992 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/C LTDA ME
SB-10269/1994 SACARANTÁ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
SB-16519/1999 LUIZ VIEIRA DE LIMA
SB-10956/2000 PAULO LUIZ DE SOUZA
SB- 6730/2001 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
SB-24091/2002 MARIA DE FATIMA ROJO
SB-14208/2003 AURORA RODRIGUES PIERINI
SB-18291/2007 ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITARIA
SB-23096/2007 FRANCISCO DIAS BATISTA
SB- 7387/2008 FABIO DANIZ
SB-13608/2009 ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA
SB-15738/2009 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SB-40422/2011 ALINE DINIS ESPIRITO SANTO
SB-19374/2013 TIM CELULAR S/A
SB-19374/2013 TIM CELULAR S/A
SB-19374/2013 TIM CELULAR S/A
SB-19374/2013 TIM CELULAR S/A
SB-87576/2013 AQUARELA PRINT COMERCIO E SERVIÇOS
SB-61209/2014 ANGELICA DE MAGALHAES DRUMOND DE JESUS
SB-75152/2014 MARILENE APARECIDA FUMAGALI
SB-80886/2014 RENATO MARTINS DE PAULA
SB-19045/2015 JORGE PARMEZZANO FILHO E OUTRA
SB-30072/2015 LUIZ GERALDO BIGAI
SB-33832/2015 JANDIRA ALVES DOS SANTOS
SB-48915/2015 ROGERIO TADEU PAVANI
SB-58119/2015 LORIVAL MARTINEZ
SB-59359/2015 IRENE DOS SANTOS JORGE
SB-61215/2015 EDSON PEREIRA
SB-64675/2015 JESUS PEREIRA DE SOUSA
SB-70992/2015 ELIO YAMAGUCHI
SB-71298/2015 CLIMESIO LUIZ SILIANO
SB-75618/2015 LAURA RODRIGUES
PS- 1033/1990 LUIS EDUARDO BRAZ
SB-14631/1992 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/C LTDA ME
SB-11484/1996 LAURA FRANCELINA DOS SANTOS
SB-16259/1997 ARMANDO LUPORINI JUNIOR
SB-20142/2007 SABBABI CONSTRUTORA E INCORP. LTDA E BRAIDO COM. E ADM. LTDA
SB-19235/2008 VALDIR VIEIRA DE SOUZA
SB-19612/2011 ITAU UNIBANCO S.A
SB-62106/2013 ITAMARATI TERRAPLANAGEM
SB-16916/2014 LUIZ ANTONIO
SB-46847/2014 ABEL GOMES ALVES
SB-76859/2014 DELMINA GARCIA
SB-81721/2014 JOSE MILTON
SB-82447/2014 MARIA DE LOURDES VITOR ARAKAKI
SB-30951/2015 SILVA GONÇALVES DE SOUZA
SB-51508/2015 HEITOR LIPARELLI
SB-51657/2015 AUGUSTINA CID MASCARENAS
SB-66272/2015 OSMILTON DE JESUS CARDOSA
SB- 8691/2016 MARCELO DA SILVA MELLO
SB-41619/2015 ROBSON DIAS BONJARDIM
SB-65476/2015 ANA MARIA LANGHI DA SILVA

SPU.21, 31 de Março de 2016, - Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 29

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/04/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-10660/1987	SHOSUKE NUKUMIZU 4034154	50,86	8x
SB- 1031/1995	MIGNEZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-ME 4031100	50,91	12x
SB-12902/1998	ILIO PELLEGRINO FILHO 4034561	71,65	12x
SB-14254/1999	GERCICO MAURICIO SILVA 4034011	54,90	7x
SB-14257/1999	JOSÉ DANIEL LOPES 4034419	60,79	12x
SB-18395/1999	CARLINO CAETANO PINTO 4031112	53,30	10x
SB- 8856/2000	IVANA TAVARES DE CAMPOS 4031148	128,46	12x
SB-16061/2000	AUTOMETAL INVESTIMENTOS E IMÓVEIS LTDA 4034606	2.021,83	12x
SB-21279/2002	SANDRA RODRIGUES 4034585	54,40	9x
SB-25416/2002	FABIANA FILETO 4031178	77,25	12x
SB- 7011/2003	JOSE CUSTÓDIO INÁCIO E OUTRA 4034270	118,68	12x
SB-13658/2003	ISAQUE FRANCISCO 4034688	453,99	1x
SB-20733/2003	MARISA APARECIDA MEDURI MACHADO CRUZ 4034162	279,10	12x
SB-10932/2004	FLAVIO ROBERTO SILVA RODRIGUES E OUTROS 4034536	519,58	1x
SB-20592/2004	CLEUSA MARIA DE SOUZA 4034222	111,93	12x
SB- 9343/2005	CLAUDINEI FERNANDO MONTANHER 4034088	56,25	6x
SB-23826/2005	MARIANITA PONTIROLLI 4031257	128,01	12x
SB- 7808/2007	ELIEZER MATOSINHOS DE SOUZA 4034094	184,16	12x
SB-10686/2007	MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR CURCIO 4034452	116,52	12x
SB-18009/2007	LUIZ ZANDONATI 4034628	118,41	12x
SB-23069/2007	CRISTIANE SANTANA DE ARAÚJO LIMA 4031088	371,06	1x
SB-21180/2008	CÉCILIA MILAN PANDOLPHO E OUTROS 4034067	51,81	7x
SB-21518/2008	OMAR SAMIH CHENAIM E OUTROS 4034594	329,20	12x
SB- 8652/2009	RENATO MARQUES 4031036	251,22	12x
SB-12656/2010	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 4034234	144,10	12x
SB-19913/2010	MARIA SELMA DOS SANTOS LONGUINI DE SOUZA 4034074	996,97	1x
SB-10545/2012	AIRTON RODRIGUES DE SOUZA 4034186	129,95	12x
SB-28118/2012	EDISON DA MATA TEIXEIRA E OUTRA 4034440	139,83	12x
SB-54908/2012	FRANCISCO DA SILVA SALDANHA 4034118	156,18	12x
SB-73977/2013	NORBERTO OFNER E OUTROS 4034594	93,89	12x
SB- 8046/2014	PAULO GALVÃO 4034464	118,57	12x
SB-20238/2014	JULIO CÉSAR DE SOUZA E OUTRA 4031060	52,33	10x
SB-20404/2014	ANTONIO RODRIGUES DE SENA 4031122	176,93	12x

SB-29223/2014	MANOEL DOS SANTOS ARAUJO E OUTRA 4034524	76,59	12x
SB-30523/2014	BRUNO LINS DA SILVA E OUTRO 4034537	788,95	1x
SB-49350/2014	IRISLENE DE OLIVEIRA E OUTRA 4034018	151,62	12x
SB-70462/2014	MARIA ADELIA BRITO RUSCIOLELLI 4034054	57,51	12x
SB-71566/2014	EDGAR FRANCISCO DA SILVA 4031207	92,31	12x
SB-71638/2014	ADEMAR MARTINS 4031048	74,19	12x
SB-72047/2014	ELISIA MARIA MORAES FERREIRA 4034488	64,81	12x
SB-74408/2014	ROSA RIBEIRO BRAGA 4034142	197,47	12x
SB-78396/2014	ANTONIO CARLOS BARBOSA PERES 4031190	54,10	9x
SB-79190/2014	EULINA DE SIQUEIRA SILVA 4034076	69,91	12x
SB-80187/2014	LEONILDO CALANDRIA MARTINI E OUTRO 4034366	58,14	5x
SB-80473/2014	FLÁVIO TONIDANDEL 4034500	182,27	12x
SB-80676/2014	EVA FERREIRA DA SILVA 4031226	77,19	12x
SB-80813/2014	ADELINO MARTINI 4034512	63,76	12x
SB-80836/2014	ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTRA 4031160	162,35	12x
SB-81135/2014	CELSO SILVÉRIO DA SILVA E OUTRO 4034476	89,54	12x
SB-81766/2014	GLEDSON LUIS DA SILVA 4034282	87,81	12x
SB-82221/2014	JOSEFINA MARCILIO ROSA E OUTROS 4034306	54,16	12x
SB-82288/2014	JOSÉ OSVALDO CASTRO FILHO E OUTRA 4034106	231,64	12x
SB-82433/2014	FERNANDO FRANCHINI 4034246	97,39	12x
SB-82453/2014	WANDERLEY FACANALI E OUTRA 4031076	57,73	10x
SB-4416/2015	KEYLEY VERONICA SIMÕES BERNACCI 4034174	58,20	12x
SB-15663/2015	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 4034130	131,00	12x
SB-17047/2015	ERIKA E JACK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA 4034573	304,01	12x
SB-20506/2015	MARCIA DE OLIVEIRA URSO E OUTROS 4031246	50,72	11x
SB-28236/2015	REINALDO AFFONSO GONÇALVES 4031199	50,55	8x
SB-33968/2015	ANTONIA SELIA DE ALMEIDA SOUSA 4034371	87,14	12x
SB-37167/2015	MARINA SEISHI E OUTRO 4034618	55,45	10x
SB-37720/2015	RONALDO DIAS DE OLIVEIRA 4034042	168,11	12x
SB-40872/2015	LOURDES ALVES DA SILVA 4034407	57,18	12x
SB-42955/2015	MARIA APARECIDA CAMPINA 4031136	106,32	12x
SB-48968/2015	IVANETE VIEIRA DE MENEZES 4034395	138,26	12x
SB-49485/2015	MARIANO PEREIRA LIMA 4034640	62,22	12x
SB-50529/2015	PAULO FERREIRA GUIMARÃES 4034001	52,48	10x
SB-55481/2015	LIDIANE DIAS VICENTE 4034294	117,44	12x
SB-59761/2015	RENOR LUCIN 4034664	86,63	12x
SB-59775/2015	MARIA THERESA DE OLIVEIRA 4034652	155,60	12x
SB-59903/2015	ROMEU HUGO MARTINELLI JÚNIOR 4033977	83,87	12x
SB-61373/2015	YPÊ ENGENHARIA LTDA 4034030	376,94	12x
SB-61901/2015	JOÃO MARQUES NETO 4034258	52,92	12x
SB-64168/2015	BATISTA PEZENTI FILHO E OUTRA 4034383	131,30	12x
SB-65946/2015	AILTON JOSE NICOLAU 4034210	50,55	12x
SB-66569/2015	BRUNO STELLI 4034198	221,93	12x
SB-68447/2015	GERSON OLIVEIRA SILVA 4034354	103,60	12x
SB-69876/2015	SILVIA REGINA BATTISTINI 4034330	55,41	12x
SB-69885/2015	SILVIA REGINA BATTISTINI E OUTROS 4034318	56,52	12x
SB-70676/2015	VALDECI TEIXEIRA FREIRE 4034431	55,00	9x
SB-72028/2015	WANDERLEI DO NASCIMENTO 4034342	196,57	12x
SB-72632/2015	ISSAMU HOBO E OUTRA 4034538	52,87	11x
SB-73533/2015	ANTONIO AUGUSTO MANDRO 4034549	53,38	12x
SB-75053/2015	MARIA ALVES DE OLIVEIRA 4033989	122,68	12x

SPU.21, 31 de Março de 2016, - , Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 37/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-14651/1989	RODRIGO FERREIRA GUEDES ME
RR- 1306/1992	MARCELO NAKAMURA
SB-15929/1992	SIMONE APARECIDA LEITE RESTAURANTE - ME
RR- 1365/1993	JORGE SONODA MERCEARIA ME
RR- 1365/1993	QUITANDA E MERCEARIA SACRAMENTO LTDA
RR- 1365/1993	KAREN LUCENA TRENTINI - ME
SB- 1592/1993	M.MIOLLA CONSTRUÇÕES LTDA
SB- 1592/1993	MARIA JOSINETE DE OLIVEIRA PINTO MANGUEIRA
SB- 3383/1997	DILSON MASSUKI MITSUNAGA
SB- 8693/1997	COATING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-13466/1997	CLAUDIO BARBOSA DE MATOS - ME
SB-13466/1997	NEILSON FERREIRA DA SILVA ME
RR- 1151/1998	CAPRICÓRNI CONVENIÊNCIAS LTDA - ME
SB-16222/2000	ALONSO FREITAS DE PAULA
SB- 5242/2001	MUNDIAL CLINICAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
SB- 9501/2001	OXI BAETA MATERIAIS PARA SOLDA LTDA ME
SB-19551/2002	LOTERICA JOMAR LTDA EPP
SB- 3364/2003	ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA - SAO PAULO
SB-10922/2004	POLILONTRA INDÚSTRIA DE PROD. DE POLÍMEROS S/A.
SB- 6895/2005	TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA
SB- 6895/2005	SEFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 6895/2005	SEFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 9530/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9530/2006	HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB-17019/2007	TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
SB-20287/2007	PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME
SB-17383/2008	IBIZZA OFFICE CENTER LTDA - ME
SB- 1622/2009	ZUBABUM BUFFET E EVENTOS LTDA ME
SB-60856/2011	ASSOCIAÇÃO DE PROM HUMANA E RESG. DA CIDADANIA
SB-60856/2011	MIGUEL FREDERICO NISNER
SB-13079/2012	PSICOFONO TERAPEUTAS ASSOCIADOS LTDA
SB-70077/2012	GLEISON DE OLIVEIRA
SB-51664/2014	MAURO PAVANELLO
SB-51664/2014	TECLE PRINT GRÁFICA LTDA
SB-51664/2014	PERFIL IN - PUBLICIDADE E DISTRIBUIDORA
SB-51941/2014	EMPORIO ANGELI ASSESSORIA EM DOCUMENTAÇÃO ME
SB-69525/2014	AUTO ESCOLA RENOVARE LTDA ME
SB- 1887/2015	ESTACIONAMENTO E ZELADOR. ESTRELA DO VALE LTDA - ME

SB-21876/2015	COAMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
SB-61498/2015	ANALYTICAL TECHNOLOGY SER. ANALI. E AMB. LTDA
SB- 2697/2016	HORÁCIO SIQUEIRA
SB- 4618/1989	CJL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA ME
SB-15888/1991	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESS. A RESTAURANTES S.A.
RR- 1128/1994	ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA
RR- 907/2000	J.B.A. SERVIÇOS S/C LTDA
RR- 907/2000	EVS BRASIL CERTIFICADORES DE QUALIDADE LTDA
RR- 907/2000	LR MUNIZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
SB- 6746/2001	FONO&AUDIO QUALITY SERV.EM FONOAUDIOLOGIA LTDA.
SB-28336/2002	UNIGEL PLASTICOS S/A
SB-28336/2002	UNIGEL COMERCIAL S/A
SB- 6854/2003	LUCIANA DA SILVA VITORIANO
SB- 6452/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6452/2006	JANE MARIA PINTO
SB- 7974/2006	HEARTFIX ASSIS. TEC. MAN. REP. COM. MED. HOSP. LTDA
SB- 7974/2006	FOUR SEASON COM. SERV. PEC. EQUIP. MED. HOSP. LTDA EPP
SB- 7974/2006	TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA
SB- 7974/2006	TECHFIX COM. DE PEÇAS E EQUIP. MED. HOSP. LTDA EPP
SB-12950/2006	ESPAÇO EDUCACIONAL VITRA LTDA-ME
SB-21144/2007	A C M MIGUEL PIZZARIA - ME
SB-16397/2010	CENTRO AUTOMOTIVO REI MAGNO LTDA - ME
SB-20111/2010	LUCIADA REGINA CAZAVINI ME
SB-20111/2010	ESCOLA DE EDUC. INF. APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA
SB- 6572/2013	TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME
SB-32496/2013	PADARIA NOVA LAS PALMAS LTDA - ME
SB-33880/2013	RAFAEL MUZA JUNIOR
SB-35695/2015	ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO
SB-61148/2015	COOPERATIVA DE CONSUMO
SB-62265/2015	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB- 4529/1989	JAIME RODRIGUES VIANA LUZ - ME
SB-12926/1993	COSA NOSTRA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
SB- 1178/1995	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA
SB- 1178/1995	ALUISSO ANTONIO DE OLIVEIRA
SB-10643/1996	TRIARCO IND.COM. DE EQUIP.PROT.INDIV.SEG.IND.LTDA
SB-10998/1999	FABIO LUNA PANAGEIRO
SB-13258/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13258/1999	BELLA BEATRIZ PAES E DOCES LTDA - EPP
SB-13676/2002	BERTHO BONO LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA
SB-14706/2002	FARMACIA SAN FRANCISCO LTDA - BEPP
RG- 220/2003	RICARDO CAMURI RESTAURANTE-EPP
SB-19481/2005	RODRIGO DEGAN
SB- 2892/2006	CHRISTIAN CLAUDIO BERTOLOTTI DE SOUZA
SB- 6696/2009	LINUS GESTÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA ME
SB-13624/2009	DENIS LUPPI KUBO
SB-38314/2011	IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MINISTÉRIO B. PASTOR
SB- 1172/2012	AMICO SAUDE LTDA
SB-20861/2014	FW BOUTIQUE DE CARNES LTDA ME
SB- 5669/2016	AMANDA & MARIANA COMÉRCIO DE BOLOS LTDA
SB- 2424/1989	ITAU UNIBANCO S.A
SB- 2424/1989	NATHALIA CAROLINE MONZANI
SB- 2424/1989	ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO PONTO H PARK EIRELI ME
SB- 2424/1989	AUTO MOTO ESCOLA BELA VISTA LTDA - ME
RR- 2594/1989	AGULHAS NEGRAS DISTRIN. DE AUTOMOVEIS LTDA
RR- 2594/1989	COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA
SB- 7497/1991	FRANCIS OPTICA E PRESENTES LTDA ME
SB- 7497/1991	ISABEL LANGRAFF NAKAMURA ME
SB- 7497/1991	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA
SB- 7497/1991	THOME & CESSA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
SB- 7497/1991	SOARES E PALHARES EL SHADDAY LANCHONETE LTDA ME
SB- 7497/1991	SUSETE APARECIDA DA SILVA XAVIER
SB- 7497/1991	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
SB-12884/1991	COMERCIO DE ROUPAS VDL LTDA
SB-12884/1991	COMERCIO DE ROUPAS VDL LTDA
SB-12884/1991	LAURA RABELO RODRIGUES
SB-10116/1994	CLAUDIO INACIO AÇOUGUE ME
SB-10116/1994	BAR E LANCHES VELOSO ' S LTDA - ME
SB- 1692/1996	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA
SB-11435/1999	CENTRO EDUCACIONAL TABOÃO LTDA
SB- 924/2001	INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA.
SB-23345/2002	RESIDENCIAL JARDIM DE HELENA LTDA - ME
SB-15566/2003	CAMILA DE OLIVEIRA DURAES BASTOS
SB- 1641/2004	EURO BRASIL R. D. GALVANO LTDA
SB-11689/2004	RAMSES II EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA-EPP
SB- 9643/2007	ADRIANA DE LIMA MACHADO
SB-14094/2010	OSMAR VILAS BOAS
SB-14094/2010	MARCILIO BAROTTI
SB-36043/2011	MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERRAZ
SB-48266/2014	I.M.C.T. INST. MOLÉSTISES CARDIOTORÁXICAS S/S LTDA
SB-53560/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-74705/2014	HTS ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-68261/2015	GERALDO COELHO DE LIRA - ME
SB-75469/2015	OZENI ROHDE - ME
SB- 9988/2016	ALESSANDRA REGINA NEUNIS LEITE
SB-15373/2016	SPAZIO DOCE ANDRE DEDALIS CONFEITARIA LTDA-ME
RR- 2184/1991	LOJAS AMERICANAS S.A
SB-13684/1992	TOVANI BENZAIQUEN COM. IMPORT. EXPORT. E REPRESENTAÇÃO LTDA
SB-11325/1995	SAV-TEC IND. DE COMPONENTES METÁLICOS LTDA - EPP
SB-11325/1995	VANDERLEI ROSA PESSI
SB-10664/1997	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
SB-10664/1997	NORBERTO CARONE CASTRO JUNIOR
SB- 9777/2007	JABARE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME
SB-20127/2010	COLEGIO EDUCARE S/C LTDA
SB-59059/2011	L.A.DE SOUSA PEREIRA ESTACIONAMENTO-ME
SB-16093/2014	DROGA SANDRI LTDA. - ME
SB-30693/2014	GELSONE MOREIRA DE CARVALHO
SB- 965/2015	BORTOLETE & ZIGANTE COM.E MANUT. AR CON.LTDA-ME
SB-31440/2015	RAVID MODAS LTDA - ME
SB-15539/2016	VITORIA CECÍLIA FORTES TEMBE

SPU.201, 30 de Março de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado, Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 39/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 11/04/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
PS-16782/1992	FRIGORIFICO ORENSE LTDA 4060803	838,89	
RG- 168/1989	LANCHONETE SANTA ISABEL LTDA ME 4060777	167,78	
RR- 1856/1989	S.S.COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME 4060816	167,78	
RR- 2664/1989	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 4060795	838,89	
RR- 164/1990	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA 4060810	251,67	
RR- 3036/1990	NET NEWS ELETRONICA LTDA ME 4060797	167,78	
RR- 2576/1991	BERKEL S.A 4060746	838,89	
RR- 2720/1992	M.F. CHIARIELLO CARTUCHOS E TONERS ME 4060764	167,78	
RR- 2720/1992	QUITANDA MARABA EIRELI - ME 4060765	167,78	
RR- 2720/1992	NENI-LIMP COMERCIO LTDA ME 4060766	167,78	
RR- 730/1998	BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA ME 4060740	167,78	
RR- 1151/1998	SOBERANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 4060789	503,33	
RR- 2219/1998	LANCHONETE DOS INHAMUNS LTDA ME 4060735	167,78	
SB-15932/1988	BAR DO FREGUES LTDA-ME 4060804	167,78	
SB- 6420/1989	MARCIA PANSERA GALEGO 4060755	167,78	
SB-11794/1989	CENTRO DE FORM. DE CONDUTORES BARAO S/S LTDA -ME 4060786	167,78	
SB-13831/1989	TJ 13 RESTAURANTE LTDA EPP 4060806	335,55	
SB-14776/1989	JOAO GARCIA ZUNIGA ME 4060744	335,55	
SB- 8518/1990	ARAM II - SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA 4060775	167,78	
SB- 8518/1990	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA - EPP 4060776	167,78	
SB- 7361/1991	NELITA GERMINIANO NARVAIS 4060750	335,56	
SB-12952/1991	NATALINA OLGA GUAZZELLI 4060741	251,67	
SB-16199/1992	HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA EPP 4060732	503,33	
SB- 6558/1996	CLOVAO BAR E LANCHONETE LTDA - ME 4060793	167,78	
SB- 8396/1997	WILLIAMS ALVES DE SOUZA 4060782	167,78	
SB- 8396/1997	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO 4060783	167,78	
SB- 8396/1997	ESCOLAS WIVI CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA EPP 4060784	167,78	
SB- 2211/2001	VICTOR ANTUNES SILVA DE PAIVA 4060809	167,78	
SB-11826/2001	CARLOS RENATO ROQUETTE FERREIRA 4060812	167,78	
SB-11826/2001	FERNANDA AZEVEDO PACHECO 4060813	167,78	
SB-16225/2001	CYDAK DO BRASIL LTDA 4060747	503,33	
SB-25144/2001	SENSISKIN SERVICOS MEDICOS LTDA 4060796	167,78	
SB-13117/2002	MARCOS ANTONIO VERSOLATO 4060756	251,67	
SB-24924/2002	SOLARIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 4060778	1.677,77	
SB-25070/2002	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO 4060799	838,89	
SB-25440/2002	MILENIO ERVAS ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA ME 4060801	167,78	
SB-15182/2003	MARC PHILODIMOS E VERA LUCIA SILVA PANSANI 4060767	251,67	
SB-15253/2003	EXCELENCIA SOLUCOES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 4060749	167,78	
SB-16742/2003	HORTIFRUTI HONDA LTDA ME 4060754	167,78	
SB-17637/2003	AMC HANDLING TRANSPORTADORES INDUSTRIAIS LTDA 4060800	167,78	
SB-20053/2003	AJ IMPORT - COM.IMP.EXP.DE PROD. DIVERSOS EIRELI 4060791	167,78	
SB-16384/2004	ASSOC. DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DE SBC 4060808	335,55	
SB- 7740/2005	PHARMACIA ESSENCIAL LTDA 4060742	335,55	
SB- 7079/2006	ALEXANDRE SABARIEGO ALVES 4060759	251,67	
SB-11549/2006	MAURICIO CESAR PEREIRA E OUTRA 4060733	327,09	
SB- 8072/2007	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA 4060805	838,89	
SB-15882/2007	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA 4060798	251,67	
SB- 19066/2007	FUMIO INO - ESPOLIO 4060774	384,63	

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 058/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG-	399/1984 PACTUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	162539
RR-	1820/1998 RICARDO BRUNO DECICINO	162544
SB-	10494/1991 ANTONIO WALDEMAR GARCIA	162612
SB-	16149/1991 VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO	162618
SB-	8384/1992 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ROVERSI LTDA	162617
SB-	17989/1992 TOLOMEU NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	162495
SB-	19989/1992 LORENZA RIBEIRO LAMOGLIE	162496
SB-	3499/1993 SIDNEI JOSE GEMENEZ	162464
SB-	12596/1997 MARIO CARDOSO CARVALHO FILHO	162522
SB-	1999/2000 LAURO PIRES LIMA	162625
SB-	3770/2000 WILSON PEREIRA DOS SANTOS	162620
SB-	8671/2001 ALDO DE PAIVA RODRIGUES	162617
SB-	5394/2006 RICHARD TADEU ZENI	162619
SB-	20208/2007 YOSHINORI YOSHIOKA	162466
SB-	5604/2009 VALDIR APARECIDO LIVERO	162582
SB-	10270/2009 TNL PCS S/A - OI	162624
SB-	12448/2009 OSNIL FERNANDES REDONDO	162620
SB-	3960/2010 MARCOS AURELIO PAVANI	162497
SB-	14432/2010 JORGE FANANI	162547
SB-	29274/2011 MOHAMAD KHALIL ORRA	162621
SB-	37716/2011 TIAGO DE LIMA ALTOE	162611
SB-	37882/2011 LUCIANA CLAUDIA GALHARDO ALMEIDA	162621
SB-	44205/2011 BOIONAIN DISTRIBUIDORA DE ALCOOL LTDA	162624
SB-	36480/2012 CONDOMINIO CENTRO EXECUTIVO PRESTES MAIA	162614
SB-	36480/2012 TNT PCS S.A.	162615
SB-	50187/2012 LUIS CAVINATO	162125
SB-	59487/2013 ARISTEU ATOSSUYUKI TAKATA	162519
SB-	66901/2013 RAQUEL KIBUNE MAIZZA E OUTRO	162498
SB-	66901/2013 PATRICIA COSTA SALDANHA	162499
SB-	16526/2014 ANITA TERESA DE OLIVEIRA	162123
SB-	36861/2014 ADALBERTO BATTISTINI	162546
SB-	41012/2014 COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	162518
SB-	43087/2014 MANUEL RODRIGUES ALVES	162542
SB-	62415/2014 MANOEL CARLOS PINHEIRO DE ANDRADE	162613
SB-	69128/2015 ORLANDO ROQUE FREGONEZI	162494
SB-	12937/2016 ANDERSON TOMA	162579
SB-	13786/2016 DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A	160843
SB-	13786/2016 DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A	160846
SB-	15319/2016 ADEIR RICARDO LUCATELLI	162122
SB-	15872/2016 BRASMETAL WAELZCHOLZ S/A IND. E COM	162653
SB-	16082/2016 ELIDIA PELOSINI	162616
SB-	16725/2016 ELCIO JOSÉ LAZARETI	162465
SB-	17626/2016 RENATO HENRIQUE FABER JUNIOR	162541

SPU.22, em 1 de Abril de 2016, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 055/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-	2566/1989EDNA GONCALVES SANTOS	55849
SB-	20030/2001IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	56182
SB-	12393/2003SABETUR TURISMO SÃO BERNARDO LTDA	56181
SB-	24781/2003OTAVIO BENEDITO AMARAL	56090
SB-	8664/2009ADRIANA ALOISE JOAQUIM	56091
SB-	8664/2009RONALDO LUIZ FERNANDES	56092
SB-	55356/2015JOSE ROBERTO SIMONELLI	56184
SB-	70504/2015ANGELO GAMEZ NUNEZ	56183
SB-	74140/2015GHRT IDIOMAS E COM DE LIVROS LTDA	56177
SB-	8668/2016FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	56179
SB-	10364/2016DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	51698
SB-	13786/2016DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	51697

SPU.22, em 1 de Abril de 2016, -, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 -
EDITAL 057/16

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOB/IMOBIL>	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADMINISTRADORA GOLDEN SQUARE SHOPPING LTDA	241.468-6	704-2666005/2016	RS 167,78	1005201674379/2015/SB	
ADRIANA ALOISE JOAQUIM	005.051.018.000	704-2665993/2016	RS 167,78	10052016 8664/2009/SB	
ANGELO GAMEZ NUNEZ	019.046.046.001	704-2665999/2016	RS 251,67	1005201670504/2015/SB	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	530.203.024.000	704-2665989/2016	RS 1.262,24	1005201613786/2016/SB	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	532.300.016.000	704-2665990/2016	RS 1.262,24	1005201610364/2016/SB	
EDNA GONCALVES SANTOS	033.099.045.000	704-2665991/2016	RS 251,67	10052016 2566/1989/SB	
EDUARDO GLORIA PORCINO ME	141.134-9	704-2666003/2016	RS 1.118,52	1005201614311/1988/SB	
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	017.048.007.000	704-2665996/2016	RS 2.639,40	10052016 8668/2016/SB	
FF PORTELLA ESPETOS E BEBIDAS ME	237.934-1	704-2666002/2016	RS 1.118,52	10052016 8141/2000/SB	
GHRT IDIOMAS E COM DE LIVROS LTDA	019.019.025.001	704-2665995/2016	RS 251,67	1005201674140/2015/SB	
IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	019.048.122.000	704-2665998/2016	RS 335,56	1005201620030/2001/SB	
JOSE ROBERTO SIMONELLI	018.055.102.000	704-2666000/2016	RS 167,78	1005201655356/2015/SB	
OTAVIO BENEDITO AMARAL	005.022.031.000	704-2665992/2016	RS 167,78	1005201624781/2003/SB	
REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	128.374-0	704-2666001/2016	RS 1.118,52	1005201671974/2013/SB	

RONALDO LUIZ FERNANDES		704-2665994/2016	RS 167,78	10052016 8664/2009/SB	
SABETUR TURISMO SAO BERNARDO LTDA	017.005.043.000	704-2665997/2016	RS 1.006,68	1005201612393/2003/SB	
SIRIUS METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	224.910-3	704-2666004/2016	RS 2.831,23	10052016 1854/2006/SB	

SPU-2, 01 DE ABRIL DE 2016
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
 DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 056/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-	14311/1988 EDUARDO GLORIA PORCINO ME	9.340
SB-	8141/2000 FF PORTELLA ESPETOS E BEBIDAS ME	9.339
SB-	1854/2006 SIRIUS METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.661
SB-	17974/2013 REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.170
SB-	76379/2015 ADMINISTRADORA GOLDEN SQUARE SHOPPING LTDA	9.938

SPU.22, em 1 de Abril de 2016, -, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 059/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR-	1585/1989 RODRIGO TADEU MARTINS PEREIRA -LAVA RÁPIDO ESTAC	40.342
RR-	1585/1989 IGREJA BATISTA JESUS CRISTO É A ALIANÇA	40.343
RR-	2583/1990 CONTROL MOTORS GESTÃO E COM. DE VEÍCULOS	40.538
RR-	2848/1991 PAES E DOCES TALIA LTDA	40.348
RR-	3828/1991 CLINICA E LABORATORIO VET.DA VILLA LTDA-ME	40.349
RR-	2111/1993 SIMONE LOURENCO AVELINO TELECOMUNICACOES ME	41.478
RR-	509/1994 EMPARSAO S/A	41.531
RR-	509/1994 R.F.R. INCORPORACOES LTDA.	41.532
SB-	11555/1988 WALTER FRANZONI BARBOZA	41.197
SB-	11555/1988 FUN FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	41.199
SB-	14201/1988 DIRCEU FARIA LANCHONETE - ME	41.460
SB-	354/1989 RCR SIMPLICIO LANCHES E SALGADOS	41.406
SB-	3579/1989 ESTACIONAMENTO G.D.O.	41.401
SB-	14234/1989 ESTAÇÃO ABC	41.018
SB-	14277/1989 R.D.S BAR E EVENTOS LTDA	41.514
SB-	9250/1990 NATAL INSTALAÇÃO CONSTR. MANUT E COM. LTDA - ME	41.502
SB-	9025/1992 MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA	41.188
SB-	5668/1995 C P C MOTOS EIRELI - ME	39.974
SB-	5752/1996 M.E.D.E. RESTAURANTE - EIRELI - ME	41.020
SB-	8276/1998 BAR E RESTAURANTE WHITE SHOW LTDA EPP	40.697
SB-	8312/1998 ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	41.379
SB-	8312/1998 J.B.R. FUNILARIA E PINTURA	41.380
SB-	16911/1998 ALVES & FORTES SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LT	41.526
SB-	7979/2000 BAZAR LUED	41.142
SB-	7979/2000 L.B.M.	41.143
SB-	8141/2000 FF PORTELLA ESPETOS E BEBIDAS ME	41.384
SB-	11964/2000 ROSEMEIRE DA SILVA GIUDICIO - ME	41.192
SB-	1847/2001 COMERCIO DE EMBALAGENS KENNEDY LTDA-EPP	41.402
SB-	14914/2001 EMPORIO ELIETE LTDA - ME	41.513
SB-	21444/2001 SERGIO ROSA (PETISCO BAR E RESTAURANTE)	41.139
SB-	24442/2002 SOLANGE SILVA E COSTA	40.698
SB-	17635/2003 IMOBILIÁRIA	41.425
SB-	17637/2003 LENA TRANSPORTES LTDA - EPP	41.417
SB-	17637/2003 MIX FLOOR PISOS LAMINADOS E REVESTIMENTOS	41.418
SB-	17637/2003 INFOVIA INFORMÁTICA LTDA - EPP	41.421
SB-	19446/2003 AUCILINA DE MACEDO LIMA - ME	41.486
SB-	19446/2003 DARIO DE CARVALHO	41.489
SB-	19446/2003 ASSOC. DOS MOTOR. AUTON. DO ABCD-MAXX RADIO TAXI	41.490
SB-	19446/2003 CATIONE ROCHA SANTOS ME	41.491
SB-	19446/2003 INSIGHT GESTAO EMPRESARIAL S/S LTDA	41.492
SB-	19446/2003 C.N.M. FREIRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.493
SB-	19446/2003 M.R.M. CONSTRUCAO LTDA - ME	41.495
SB-	19446/2003 DINIZ E HENRIQUES FORMULARIOS PLANOS E CONT.LTDA	41.496
SB-	25111/2003 PAULO HENRIQUE SANTANA MARTINS	41.185
SB-	25386/2003 BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	41.464
SB-	2252/2004 TOMÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	41.146
SB-	3420/2006 MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	41.463
SB-	6447/2006 VIC KIDS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME	41.504
SB-	12354/2006 R.D. DE SOUSA GOMES EMPLEMENTOS RODOVIARIOS - ME	41.462
SB-	13686/2006 BETHBLOCOS IND.E COM.DE ART.DE CONCRETO LTDA EPP	41.458
SB-	13686/2006 VERDES VALES - MARMORES E GRANITOS LTDA ME	41.459
SB-	17551/2006 ACADEMIA DE DANÇA EU DANÇO	41.385
SB-	21956/2007 GISNALDO ALVES DE OLIVEIRA -IGIKA CAR MANUT. AUT	39.496
SB-	6445/2008 SALA VIZ DESIGN COM. DE MÓVEIS E DEC. LTDA - ME	41.505
SB-	13812/2008 LUIZ CARLOS REHDER DE OLIVEIRA ME	41.455
SB-	15999/2008 BANCO DO BRASIL S/A	40.920
SB-	7443/2009 ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET- ME	41.511
SB-	12795/2009 IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL DE BAETA NEVES	40.916
SB-	17538/2009 DR. GHELFDON DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	41.485
SB-	13344/2010 GEORGE MATOS DE OLIVEIRA	41.028
SB-	22882/2011 SANDRA APARECIDA MESQUITA LANCHONETE - ME	41.482

SB-	35617/2011 ADILSON GONÇALVES DE SOUZA	41.196
SB-	21642/2012 SIMONE TAVARES DA CRUZ	40.346
SB-	21642/2012 BAR DO KINHO SHOW	40.347
SB-	44902/2012 FRANCISCO DE ASSIS F. DA SILVA - BAR DO ZACARIAS	40.345
SB-	59639/2012 SANTA ESQUINA BAR E RESTAURANTE LTDA. ME	41.194
SB-	68139/2012 BUFFET EMPORIO DE FESTAS LTDA ME	40.696
SB-	22263/2013 BAR DO BOLINHO PLAZA EIRELLI - ME	41.488
SB-	3304/2014 ELETRICAR VAGUINHO LTDA. ME	41.407
SB-	62515/2014 CENTRO CRESCER EM PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA - ME	41.259
SB-	71652/2014 SUPRA DIREITO LTDA - ME	41.512
SB-	13991/2015 DENTINI 1X3 EIRELI ME	41.500
SB-	19946/2015 REIMELT LTDA	41.483
SB-	19946/2015 ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIP.INDUST.LTDA	41.484
SB-	25375/2015 AMORIM FUNILARIA E PINTURA	41.507
SB-	32874/2015 INFINITO CHOCOLATES LTDA - ME	41.501
SB-	42214/2015 VERA LUCIA LEITE MASSAGENS - ME	41.241
SB-	52100/2015 PRINCIPIO'S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	41.515
SB-	71896/2015 HELEN CRISTINA CARVALHO DIAS	41.487
SB-	4679/2016 BORRACHARIA	40.197
SB-	5099/2016 GRAZIELLE FERREIRA DA SILVA	41.132
SB-	8693/2016 LORS REGULADORA DE SINISTRO	41.230
SB-	8697/2016 ANTONIO BENEDITO BERTIN	38.162
SB-	8713/2016 LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO DEUS É FIEL	40.533
SB-	8930/2016 AS PRIME-SERVICOS DE APOIO A CORRETORES LTDA ME	41.229
SB-	9959/2016 RICARDO CERNEW	41.226
SB-	10435/2016 EVALDO RODRIGUES MADEIRA	40.535
SB-	10444/2016 ANDERSON DA SILVA SANTOS - TAPEÇARIA GIARDINA	40.537
SB-	12269/2016 ERCILIA PEREIRA DOS SANTOS	41.023
SB-	12909/2016 VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI- ME	41.408
SB-	12946/2016 ESTRELA CAMINHÕES E UTILITÁRIOS	41.381
SB-	12946/2016 PX CAMINHÕES COM.BR	41.382
SB-	12946/2016 ELITE TRUCK DIESEL PEÇAS E SERV. EIRELLI - ME	41.383
SB-	13517/2016 ARIANE BERTO DA SILVA	41.031
SB-	13520/2016 KATYA FIALHO	41.311
SB-	13771/2016 JOAO BATISTA DE ARAUJO PENHA	41.310
SB-	13775/2016 OFICINA MECANICA VALDEMAR	41.508
SB-	14087/2016 ZOE PLÁSTICOS IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP	40.539
SB-	14533/2016 RICARDO TEODORO DOS REIS	40.915
SB-	15878/2016 USINPEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	41.195
SB-	15886/2016 URBANPRAG CONTR.DE VET.E PRAG.URBANAS LTDA-ME	38.163

SPU.22, em 1 de Abril de 2016, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 213/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

01

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. SÃO JOÃO	12.009.028.000	006
77 PARTICIPACOES E EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA	7.051.019.000	006
AHAPHIA GUERELLES RODRIGUES	21.044.054.000	007
ALBERTO KOICHE TAKAESSO - USUFRUTO	7.080.008.000	006
ALBINO CARVALHO CORDEIRO	7.066.023.000	006
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALLIGNA	7.040.013.000	048
ALFIO ZANETTI	21.043.088.000	007
AMERICO DE JESUS FERREIRA	13.038.011.000	001
AMERICO DE JESUS FERREIRA	13.038.012.000	001
ANA ARAUJO DE SILVEIRA	6.075.084.000	006
ANTHERO DE OLIVEIRA SILVA	7.080.004.000	006
ANTONIO CARLOS CHAPELA NORES	7.081.022.000	006
ANTONIO DO AMARAL E SILVA	12.055.030.000	022
ANTONIO KELENDJIAN ME	107.886	054
ARDITTO IRINEU MOSCARDO - ESPOLIO	26.005.004.000	001
ARMANDO BENEDICTO CICCONE	12.013.007.001	006
ARNALDO JESUS ARIZA	12.011.029.000	006
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A	12.009.060.000	006
AYLTON TARDINI	7.038.007.000	006
BCP S/A	12.007.011.000	005
BENEDITO PIRES DE MORAIS - ESPOLIO	1.072.008.001	006
BERNARDO LUIZ RONCARI	1.075.002.003	006
CARLOS DONIZETI TERRA	1.054.020.001	006
CARLOS ITARO IWAKAMI	12.008.031.001	022
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	12.022.015.000	006
CESAR LUIZ FAGUNDES MARQUES	7.086.010.000	001
CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	12.016.062.005	006
CLAUDIO GHIRARDELO GONZAGA	1.041.033.000	006
CONSTRUTORA SQUADRIUM LTDA	166.950	024
COZINHA COM SABOR LTDA - ME	173.357	054
DAVI TAMBALO	3.021.028.000	007
DEBIANI COMERCIO DE DOCES EIRELI - EPP	216.773	052
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.016.016.000	001
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.016.017.000	001
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.016.018.000	001
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.016.019.000	001
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.017.001.000	001
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.017.002.000	001
DJALMA ALVES MARTINS	26.060.001.000	001
DULIO PISANESCHI	1.075.023.003	006
DULIO PISANESCHI	1.075.023.004	006
E.J.O.MIRANDA UTILIDADES EPP	243.525	062
EDMEIA MARLENE PESSOTO HIRATA	7.083.018.000	006
EGIDIO BOFFA	16.082.030.000	001
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA	1.076.039.000	006
ERNESTO MARQUES	12.023.019.000	006
ETTORE FENOCCHI	522.300.030.000	006
ETTORE FENOCCHI	522.300.030.000	050
EUDES ALVES DE SOUZA	26.005.037.000	024
EVA GOLDFARB	7.038.023.000	006
EXPRESSO RINCAO LTDA	12.007.002.000	001
FRANCISCO ALCALDE FILHO	7.083.035.000	006
FRANCISCO FREITAS GONCALVES	7.080.027.000	006
FRANCISCO LEANDRO SOBRINHO	512.032.058.000	006
FRANCISCO MAGRINI FILHO	21.054.059.000	006
FUSETECNICA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA.	12.012.002.000	002
GABRIELE BALLARDINI	7.080.066.000	006
GENEROSO BUONFIGLIO	7.048.019.000	006
GERALDO PRIMO	7.066.044.000	006
GERTIS CESTARI GASPARI	1.041.035.000	006
GILDO MARIO DA SILVA	1.041.039.003	006
GIORDANO ZANIN	7.081.044.000	006
GUERINO BENEDITO ZANUTO	1.072.007.002	006
HEIDI MARIE SCHAEFER MATSUMURA	7.066.028.000	006
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.120.014.000	054
INES APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	7.051.064.000	006
ISAN SILVA	7.081.053.000	006
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI	211.214	053
IVAN DONIZETE PARENTE	3.015.027.000	001
IVANI SOLANGE BOTTER RODRIGUES	7.080.065.000	006
JAMES BERGAMASCO	6.039.166.000	011
JOAO DE SALLES	90.899	086
JOAO ISMAEL DE PAULA	21.054.051.000	006
JOSE AMARIO MAIA UTILIDADES ME	109.728	062
JOSE AMILTON TERREIRO	6.016.028.000	006
JOSE ANTONIO RIVOLTA	1.021.032.002	006
JOSE CARLOS LISBOA BATISTA	12.063.002.000	022
JOSE CICERO DA SILVA	21.052.100.000	006
JOSE CORREIA DE LIRA	21.049.061.000	006
JOSE DELMILIO	12.017.023.000	006-059
JOSE ORTEGA - ESPOLIO DE	12.009.062.000	006
JOSE PONCIANO	3.021.010.000	007
JOSE RUBENS DE SOUZA	21.044.072.000	006
JOSE STUCHI	511.001.032.000	001
KAZUE SUGUIMOTO	12.011.046.000	006
KENDJI FUMOTO	7.051.054.000	006
KIYOSHI FUJIWARA - ESPOLIO	1.116.012.000	006
LAERCIO GIGLIOLI	7.081.048.000	006
LAUDELINO FENELON ACOSTA	1.019.024.000	006
LEONIDAS CORGI	1.075.015.000	006
LIA MARIA AGUIAR	7.081.042.000	001

LUCIANO JACYR CHUAHY	12.023.044.000	006
LUIZ CARLOS LOPES COIMBRA	7.072.007.000	006
LUIZ DE BIASO	1.041.036.000	006
LUIZ ELOY PRADO	21.052.099.000	006
LUIZ GABRIEL	21.062.021.000	006
LUIZ OMAR CAVASSANA	7.038.021.000	006
LUIZ ROBERTO BEBER	7.085.027.000	006
LUIZ SALVANINI	12.022.013.004	006
MAILSON PIRES DO ESPIRITO SANTO	205.860	054
MARCOS JAFET DAUD	24.020.128.000	001
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA TEIXEIRA BARBOSA	7.038.009.000	006
MARIA JOSE DA MONTEIRA	7.085.040.000	006
MARIA LUIZA ZANARDO DIAZ	1.030.077.000	006
MARIA MORENO - USUFRUTUARIO	7.080.023.000	001
MARIA THEREZA DE OLIVEIRA	12.016.062.014	006
MARIO CEZAR PRATTI	12.077.048.000	022
MARIO EVERALDO SILVESTRE	3.023.058.000	001
NANAE NISHIMURA (USUFRUTUARIA)	7.040.026.000	006
NEIDE MARIA ZOBOLI	1.076.015.000	006
NOVO HORIZONTE EMPREEN. IMOBIL. E PART. LTDA	7.051.026.000	006
OLGA RAKAUSKAS	23.052.009.000	006
OLGA RAKAUSKAS	23.052.009.000	006
OLGA RAKAUSKAS	23.052.009.000	059
OLIVIA APOSTOLO DE OLIVEIRA	6.093.042.000	007
OSWALDO DOMINGUES	12.022.003.006	006
OSWALDO DOMINGUES	12.022.003.009	006
PEDRO ALBO MEZADRI	22.005.055.000	034
PEDRO FIGUEIREDO DA CUNHA	21.044.051.000	006
PEDRO MESSIAS	21.083.023.000	006
RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	7.083.028.000	006
RAYMOND MICHEL BRETONES	7.080.021.000	006
REI DO OLEO GRANDE ABC COM. DE LUBR. LTDA-ME	213.853	054
RENATA CARMASSIO	7.080.011.000	001
RENATO CARLOS BADARO	1.102.035.000	006
RICARDO ANTONIO RIOTTO	23.051.005.000	048
RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	7.081.059.000	006
ROBERTO BAQUERO	12.008.026.000	006
ROGERIO CIRILO	30.157.002.000	006
ROMULO REZENDE SOBRINHO	7.080.020.000	006
SANCHEZ DEL TAJO TEC. DA INFORMACAO LTDA M.E.	7.079.048.000	006
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.008.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.009.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.010.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.011.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.013.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.014.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.015.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.016.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.017.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.018.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.021.000	001
SEBASTIANA RODRIGUES FERRO	6.093.086.000	007
SEIICHI ATOJI	3.076.003.000	048
SHICAO RESTAURANTES EIRELI - ME	234.921	062
SILVIO ALVES	12.015.006.000	005
SILVIO AURELIO TREVISAN	7.039.023.000	006
SLEIMAN YOUSSEF ANDARI	1.019.023.000	006
SS FERNANDES COLCHOES LTDA-ME	240.513	054
STENIO SAMPAIO DE MENESES - ME	234.419	054
TADATSUGU TANAKA	26.005.005.000	001
TB SERV.,TRANS.,LIMP.,GEREN. E REC. HUMANOS LTDA	24.020.028.000	001
TERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.048.126.097	001
THEODOR WILHELM FRIEDRICH RUCKER	7.079.081.000	006
TOMOSA PARTICIPACOES LTDA	7.068.014.002	006
TRENTO PARTICIPACOES LTDA	12.013.024.000	001
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.085.001.000	001
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.006.000	001
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.007.000	001
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.008.000	001
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.009.000	001
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.010.000	001
ULDINI DONIZETI TRENTINI	3.009.070.000	006
UNIAO CENTRAL BRAS.DA IGREJA ADVENTISTA DO 7.DIA	26.026.006.000	001
UNIMED DO ABC COOP DE TRABALHO MEDICO	1.048.042.000	006
V. GUSMAN PNEUS ME	183.760	061
WILMA POTOMATI	7.072.028.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PAULO SEGIO DE JESUS	106.871	IMEDIATO
RUBENS JOSE JANUARIO	106.872	IMEDIATO
VANIR ANTONIO DA FONSECA	106.873	IMEDIATO
KARINA DE CASTRO AMARAL	106.874	IMEDIATO
JOSE ZILMAR DA SILVA ANGELICO	107.376	IMEDIATO
PAULO RODRIGUES DA SILVA	107.409	IMEDIATO
SANDRA CRISTINA PEREIRA ALVES	107.476	IMEDIATO

SU002.2 30 DE MARÇO DE 2016
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCÍSIO SECOLI

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 12/2016

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.014354/2016 – DC. 90 – INTERESSADO: CLEIDE SUZANO COPULA
 SB.015499/2016 – DC. 42 – INTERESSADO: HELENA DELA TORRE

ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
 DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 13/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-10614/16	FERNANDA CAVALCANTE ARAÚJO
SB-13025/16	ARNALDO SANTOS WERLANG
SB-13035/16	GERALDO MIGUEL DE SOUZA
SB-13239/16	MARIA ELEUZA MARTINS SILVA
SB-14015/16	ZEHOOR FAWAZ HOMMAID ALIMARI
SB-14036/16	MARIA NILZA DE FIGUEIREDO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-12601/16	ALPHA ESCOLA TÉCNICA COMERCIAL LTDA - ME

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Ponta de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-86491/13	ADEILSON GADELHA DE ANDRADE

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-04803/06	DENISE RAMIRO HOPF
SB-86491/13	ADEILSON GADELHA DE ANDRADE

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-04803/06	DENISE RAMIRO HOPF

Assunto: Exclusão de Produto(s) da Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-53418/11	JUAREZ BARBOZA DE CASTRO

Assunto: Inclusão de Produto(s) na Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-09377/83	MARIA APARECIDA FERNANDES

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-05514/16	FÁBIO DE JESUS SANTOS
SB-05515/16	SHIRLEI MARTA FELINTO

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo	Interessado
SB-28054/12	CHARLES YOSHIHIRO MATSUGUMA

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06444/02	MARINALDO DE SOUSA LIMA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-17707/05	MÁRIO ZECHETTI
SB-16934/10	ANTONIO INÁCIO CORDEIRO
SB-33177/15	HARISON CHIENHON HONG
SB-35566/15	ETSUKO YAMASHITA
SB-61994/15	JURANDYR DE PAULA JÚNIOR
SB-62568/15	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA
SB-07902/16	RODRIGO DE BARROS LANCHONETE - ME
SB-09424/16	JSL S/A
SB-09431/16	JSL S/A
SB-09436/16	JSL S/A

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-53204/12	CARVALHO E DE MOURA LANCHONETE LTDA
SB-09424/16	JSL S/A
SB-09431/16	JSL S/A
SB-09436/16	JSL S/A

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-13638/16	JOÃO RICARDO BERTONCELLO TESSARO

SU-002-4 em 30 de março de 2016.
TARCÍSIO SECOLI
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 012/2016**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES:

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ALVARO ANTONIO CAPELA	9.067.039.000	704-2659975/2016	R\$ 460,80	2052016	2659975	22
ATEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2660003/2016	R\$ 307,20	2052016	2660003	56
CAROLINO FERNANDES VIEIRA	9.010.009.000	704-2662439/2016	R\$ 460,80	2052016	2662439	22
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	187.559-0	704-2658310/2016	R\$ 307,20	2052016	2658310	30
DORIVAL RODRIGUES BEULKE	9.048.005.000	704-2659977/2016	R\$ 460,80	2052016	2659977	22
ELVIRA ARACI ZACHI	9.061.014.000	704-2659969/2016	R\$ 460,80	2052016	2659969	22
EPADYA BAR LTDA ME	215.520-6	704-2659936/2016	R\$ 307,20	2052016	2659936	62
FELIPE APARECIDO LEITE DA SILVA	243.446-6	708-2660011/2016	R\$ 268,20	3052016	11818/2016/SB	991
GUARACATUBA MOVEIS PROPRIOS LTDA	11.034.023.000	704-2660012/2016	R\$ 307,20	2052016	2660012	56
GUARACATUBA MOVEIS PROPRIOS LTDA	11.034.023.000	704-2660014/2016	R\$ 307,20	2052016	2660014	56
IVANILDO PEREIRA DE ARAUJO	6.059.004.000	704-2659993/2016	R\$ 460,80	2052016	2659993	1
JORGE FLORIANO DE TOLEDO	9.067.037.000	704-2659976/2016	R\$ 460,80	2052016	2659976	22
JOSE AUGUSTO LOPES	9.045.024.000	704-2659970/2016	R\$ 460,80	2052016	2659970	22
JOSE CARLOS SZABO	9.010.010.000	704-2662438/2016	R\$ 460,80	2052016	2662438	22
JOSE FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	233.132-2	704-2659997/2016	R\$ 307,20	2052016	2659997	56
JOSE ROBERTO MARTINS PALIERINI	9.024.038.000	704-2662437/2016	R\$ 614,40	2052016	2662437	60
MERCEDES APARECIDA COPPINI ANGOLETTI	3.041.079.000	704-2659991/2016	R\$ 88.822,96	2052016	2659991	1
NOVITA BAETA EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	6.040.026.000	704-2660010/2016	R\$ 307,20	2052016	2660010	56
RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	704-2659994/2016	R\$ 618,70	2052016	2659994	1
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	9.005.040.000	704-2659981/2016	R\$ 460,80	2052016	2659981	22
ZULFT COM.DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - EPP	235.910-3	704-2659996/2016	R\$ 307,20	2052016	2659996	56

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

- 001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
- 022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
- 030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
- 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
- 060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
- 062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
- 991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 30 DE MARÇO DE 2016

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

TARCISIO SECOLI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEVIÇOS URBANOS

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 4.109, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 124,88m², de propriedade de **IVALDO FALCÃO**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso XXXV do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSB, voltadas a intervenção Corredor Alverenga, inscrita no cadastro municipal sob nº 530.300.031.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$208.077,00 (duzentos e oito mil e setenta e sete reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 48.569/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,
COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS
DO PROC. Nº 1003773-71.2015.8.26.0564.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Intervenção do Estado na Propriedade contra Ary Zaniboni, Carlos Fleming Zaniboni, Jane Almeida Leal Zaniboni, João Luis Fleming Zaniboni e Wagner Fleming Zaniboni, tendo em vista que por intermédio do nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal nº 19.080, de 14 de outubro de 2014, foram declarados de utilidade pública os imóveis (terreno e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste. Tal imóvel objeto da ação vertente está assim identificado e descrito em indigitado decreto expropriatório: uma área de terreno, a ser desapropriada, com 149,25m², situada na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2.145, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030-098-004-000, devidamente caracterizada na planta nº A3-1636 A. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de fevereiro de 2016.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,
COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS
DO PROC. Nº 1008693-88.2015.8.26.0564.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação contra Renato Tokio Ando e Inês Nobuco Iocuno Nobutaka Ando, tendo em vista que por intermédio do nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal nº 19.230/2015, foram declarados de utilidade pública os imóveis (terreno e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste. Tal imóvel objeto da ação vertente está assim identificado e descrito em indigitado decreto expropriatório: "L - uma área de terreno, a ser desapropriada, com 100,10m² (cem metros e dez decímetros quadrados), que consta pertencer a RENATO TOKIO ANDO e OUTROS,

situada na Estrada Samuel Aizemberg nº 179, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030-097-203, devidamente caracterizada na planta nº A3-1589 A...". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de março de 2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 11/2016 (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 22/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60295/2014; **CONTRATADO:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; **ASSINATURA:** 28/03/2016; **OBJETO:** fica apostilada a dotação orçamentária (0399-3) 08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.05, P/A 3405/2008.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rerratificação, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «022/2016»; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10021/2016»; **FUNDAMENTO:** «INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LF 8666/96»; **CONTRATADA:** « CARTÃO LEGAL SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA.»; **VALOR:** R\$ «130.233,60»; **ASSINATURA:** «23/03/2016»; **OBJETO:** « SERVIÇOS DE RECARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS EM CARTÃO LEGAL PARA MUNICÍPIOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SEDESC.

II - TA SA.200.2 Nº «027/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «159/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10326/2014»; **CONTRATADA:** « AUTOCLIP SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.»; **VALOR:** R\$ «SEM ÔNUS»; **ASSINATURA:** «07/03/2016»; **OBJETO:** Fica alterada a cláusula 2.1 do contrato ora aditado para a substituição de Procurador, na relação de nomes, cujas publicações deverão ser encaminhadas, conforme segue: De: GABRIEL SILVESTRE OITIA GARCIA – OAB 290245: Para: FREDERICO AUGUSTO PEREIRA – OAB 352.178

III - TA SA.200.2 Nº «034/2016» («5») AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «096/2012» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80046/2012»; **CONTRATADA:** « ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.»; **ASSINATURA:** «17/03/2016»; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto vincular ao contrato de prestação de serviços SA.200.2 nº 096/2012, para que produza os efeitos legais, o Acordo Coletivo de Trabalho (Anexo I), celebrado entre a empresa CONTRATADA e o SINDICATO DOS EMPREGADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E MERENDA ESCOLAR DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES – SEERC ABCDMRP, sendo que, pelo referido Acordo Coletivo, a CONTRATADA, empresa ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESA LTDA

autoriza expressamente ao MUNICÍPIO(a) A proceder à retenção dos valores destinados a pagamento de salários dos seus empregados que atuam na execução do Contrato de Prestação de Serviços n 96/2012, cujo objeto é o preparo e distribuição de refeições e lanches escolares (merenda escolar), envolvendo serviços correlatos e materiais;b) A fazer o repasse dos valores retidos, diretamente aos empregados relacionados pela empresa ERJ, através de listagem e folha de pagamento que serão apresentados e juntados aos autos do PC nº 80.046/2012, sendo que o primeiro pagamento será efetivado pela Secretaria de Finanças do Município no dia 15/02/2016, de acordo com as possibilidades operacionais dos Departamentos de Contabilidade e Tesouro.b.1) A empresa ERJ se compromete a enviar a Municipalidade, todos os documentos necessários que possibilitem o imediato repasse de valores aos empregados ativos que prestam o serviço de merenda escolar através da mesma;

b.2) A empresa ERJ se compromete a enviar ao Município inclusive os boletos para pagamentos do convênio médico que está atrasado na presente data, vale transporte e vale alimentação.b.3) A empresa ERJ se compromete inclusive a entregar até o dia 25/02 a listagem de funcionários ativos, bem como a folha de pagamento do mês de fevereiro e boletos referente à plano médico, vale alimentação e vale transporte, para que sejam quitados da mesma forma, ou seja, que seja retirado de seu crédito e repassado diretamente aos trabalhadores listados. O SINDICATO DOS EMPREGADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E MERENDA ESCOLAR DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES – SEERC ABCDMRP, poderá acompanhar diretamente a remessa de valor total pela municipalidade à conta bancária acima indicada, bem como, poderão acompanhar passo a passo da remessa dos direitos trabalhistas para cada empregado.

Os comprovantes de pagamentos serão considerados para todos os efeitos legais, como recibo e quitação em relação aos direitos trabalhistas advocados no Acordo Coletivo constante no anexo I deste termo aditivo.A empresa CONTRATADA reconhece que as autorizações estabelecidas na cláusula primeira não comprometerão o cumprimento das demais obrigações acessórias com as quais se obrigou pelo contrato aditado, inclusive as de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, e, caso ocorra qualquer situação que evidencie o descumprimento das obrigações contratuais acessórias, reconhece sua única e exclusiva responsabilidade pelos referidos débitos, não havendo, quanto a estas situações, qualquer possibilidade de responsabilização do MUNICÍPIO.A empresa CONTRATADA reconhece que as autorizações referidas na cláusula primeira deste aditivo não prevalecerão sobre quaisquer ordens judiciais que venham a determinar ao MUNICÍPIO a retenção (penhora) dos créditos a que faz jus neste contrato, sendo certo, também, que poderá indicar outros créditos que lhe sejam destinados neste contrato, para o integral cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho constante do Anexo I, bastando, para tanto, o registro desses créditos através de simples apostilamento ao contrato, conforme possibilidade contida no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.A empresa CONTRATADA indica, para atendimento do acordo coletivo de trabalho, os créditos constantes das notas fiscais nº 407 e 408, emitidas em face da contraprestação dos serviços realizados no contrato ora aditado, no importe de R\$ 2.140.356,69 (Dois milhões, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).Caso o valor das notas referidas na cláusula anterior superem os valores devidos para integral cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho (Anexo I), a diferença será disponibilizada a crédito da CONTRATADA.

IV -TA SA.200.2 Nº «037/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE «EMPREITADA» SA.200.2 «018/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80008/2014»; **CONTRATADA:** « COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.»; **VALOR:** R\$ «SEM ÔNUS»; **ASSINATURA:** «23/03/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 08 (oito) meses consecutivos, a partir de 01 de abril de 2016 a 01 de dezembro de 2016, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº. 018/2015, conforme Cronograma Físico de fls. 3027, do Processo de Contratação nº. 80.008/2014, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto nos incisos III e V, do § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93..

V -TA SA.200.2 Nº «039/2016» (2) AO TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 «019/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10502/2013»; **CONTRATADA:** « CARTÃO LEGAL SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA.»; **VALOR:** R\$ «2.936.575,13»; **ASSINATURA:** «17/03/2016»; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 55% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 3.589.147, A presente supressão encontra respaldo na alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 2.936.575,13.Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 17 de março de 2016 a 17 de março de 2017, o prazo de vigência do Contrato ora aditado.. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VI -TA SA.200.2 Nº «040/2016» (3) AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «036/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10532/2013»; **CONTRATADA:** « AGRICOL DIESEL LTDA.»; **VALOR:** R\$ «390.192,24»; **ASSINATURA:** «18/03/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 18 de março de 2016 a 18 de março de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 nº. 036/2014. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII -TA SA.200.2 Nº «042/2016» (3) AO TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 «023/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10048/2013»; **CONTRATADA:** « CARTÃO LEGAL - SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA.»; **VALOR:** R\$ «40.375,00»; **ASSINATURA:** «18/03/2016»; **OBJETO:** O presente realinhamento encontra fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 37.806,40.Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 19 de março de /2016 o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 023/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIII -TA SA.200.2 Nº «043/2016» (4) AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «032/2012» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80212/2011»; **CONTRATADA:** « AQUALAV SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.»; **VALOR:** R\$ «1.272.240,00»; **ASSINATURA:** «21/03/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 19/03/2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 032/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX -TA SA.200.2 Nº «044/2016» (4) AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «033/2012» CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO ABC –COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80212/2011»; **CONTRATADA:** « AQUALAV SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.»; **VALOR:** R\$ «6.757.920,00»; **ASSINATURA:** «21/03/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 19/03/2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 033/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.2 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

X -TA SA.200.2 Nº «045/2016» (3) AO TERMO DE CONTRATO DE «EMPREITADA» SA.200.2 «200/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80033/2012»; **CONTRATADA:** « CONSTRUTORA CRONACON LTDA.»; **VALOR:** R\$ «3.658.280,88»; **ASSINATURA:** «18/03/2016»; **OBJETO:** Fica acrescido o objeto do Contrato

de Empreitada SA.200.2 nº 200/2013, na ordem de 19,21% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 8.910.450,47 (oito milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). O acréscimo de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 200/2013, com a supressão de aproximadamente (-) 11,32% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 5.252.169,59 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). A presente supressão encontra respaldo na alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. O Valor total da alteração é na ordem de 7,89% com impacto financeiro total de R\$ 3.658.280,88. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 51.862.401,82 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos). Fica prorrogado, a partir de 02 de maio de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 078/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – TA SA.200.2 Nº «046/2016» (5) AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 «078/2012» CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «10097/2012»; CONTRATADA: « O. L. GIEMENTI - ME »; VALOR: R\$ «7.598,40 »; ASSINATURA: «30/03/2016»; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 02 de maio de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 078/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

XII – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº «002/2016» (1) AO TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 159/2015 AO TERMO DE CONTRATO DE «EMPREITADA» SA.200.2 «200/2013» CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: «80033/2012»; CONTRATADA: « CONSTRUTORA CRONACON LTDA »; ASSINATURA: «18/03/2016»; OBJETO: Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Segunda, do Termo de Aditamento SA.200.2 nº 159/2015 (2º) do Contrato de Empreitada SA.200.0 nº 200/2013, como segue: Cláusula Primeira: DE: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 200/2013, em aproximadamente 3,58% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 1.660.280,27 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e oitenta reais e sete centavos). PARA: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 200/2013, em aproximadamente 5,65%, do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 2.620.036,43 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Cláusula SEGUNDA: DE: Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 200/2013, com a supressão de aproximadamente (-)11,18% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 5.184.806,92 (Cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). PARA: Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 200/2013, com a supressão de aproximadamente (-)1,71% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 790.855,80 (setecentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Fica excluída a Cláusula Terceira do Termo de Aditamento SA.200.2 nº 159/2015 (2º) do Contrato de Empreitada SA.200.0 nº 200/2013.

SA.2. 01 abril de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

ERRATA da publicação de 29/03/2016

- Onde se lê: PE.151/2016 – PEC.60063/2016 – APARELHO DE EMISSÃO OTOACUSTICA Abertura do Pregão: 08/04/2016 às 14:00 horas.
Leia-se: PE.151/2016 – PEC.60062/2016 – APARELHO DE EMISSÃO OTOACUSTICA Abertura do Pregão: 08/04/2016 às 14:00 horas. -

Onde se lê: PE.517/2015 –

As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

PE.152/2016 – PEC.60012/2016 – VANILINA E DILUENTE - Abertura do Pregão: 11/04/2016 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.141/2016 – PEC.60035/2016 – CADERNETA DE CHAMADA. Abertura do Pregão: 08/04/2016 às 09:00 horas.

PE.142/2016 – PEC.60048/2016 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 11/04/2016 às 09:00 horas

PE.143/2016 – PEC.20033/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMACIANTE LÍQUIDO. Abertura do Pregão: 08/04/2016 às 09:00 horas.

PE.144/2016 – PEC.50008/2016 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 08/04/2016 às 10:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.145/2016 – PEC.60064/2016 – PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura do Pregão: 12/04/2016 às 09:00 horas.

PE.146/2016 – PEC.60061/2016 – ELETRODOMÉSTICOS. Abertura do Pregão: 12/04/2016 às 14:00 horas

PE.147/2016 – PEC.60059/2016 – POLTRONAS E SOFAS. Abertura do Pregão: 12/04/2016 às 09:00 horas

PE.148/2016 – PEC.50073/2016 – ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO. Abertura do Pregão: 12/04/2016 às 14:30 horas

PE.149/2016 – PEC.60060/2016 – LIXEIRAS, CONTAINER PARA LIXO E PORTA GUARDA CHUVA. Abertura do Pregão: 08/04/2016 às 09:00 horas.

PE.150/2016 – PEC.60063/2016 – SISTEMA DE MEDIÇÃO ICTERICIA. Abertura do Pregão: 08/04/2016 às 09:00 horas.

PE.151/2016 – PEC.60063/2016 – APARELHO DE EMISSÃO OTOACUSTICA. Abertura do Pregão: 08/04/2016 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.153/2016 – PEC.60009/2016 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEL POR MAIS 04 (QUATRO) PERÍODO IGUAIS E SUCESSIVOS Abertura do Pregão: 12/04/2016 às 09:00 horas.

PE.154/2016 – PEC.60067/2016 – ESTAÇÃO DE TRABALHO. Abertura do Pregão: 12/04/2016 às 14:00 horas.

PE.155/2016 – PEC.60055/2016 – MÓVEIS. Abertura do Pregão: 13/04/2016 às 09:00 horas.

PE.156/2016 – PEC.20038/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO PARA ÓBITO. Abertura do Pregão: 13/04/2016 às 14:00 horas.

PE.157/2016 – PEC.60068/2016 – INSTRUMENTAL. Abertura do Pregão: 12/04/2016 às 09:00 horas.

PE.158/2016 – PEC.20042/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 13/04/2016 às 09:00 horas

PE.159/2016 – PEC.60044/2016 – MESA HIDRAULICA PARA CIRURGIA. Abertura do Pregão: 14/04/2016 às 09:00 horas.

PE.160/2016 – PEC.60002/2016 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNE, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Abertura do Pregão: 13/04/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.161/2016 – PEC.20034/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SHAMPOO E LUVA - Abertura do Pregão: 13/04/2016 às 09:00 horas.

PE.162/2016 – PEC.60021/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Abertura do Pregão: 13/04/2016 às 14:30 horas.

PE.163/2016 – PEC.60026/2016 – MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINA - Abertura do Pregão: 13/04/2016 às 09:00 horas.

PE.164/2016 – PEC.50052/2016 – BATERIA AUTOMOTIVA - Abertura do Pregão: 13/04/2016 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PP 07/2016 – PC.10.055/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE APLICAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE LAZER DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DESTA MUNICÍPIO. - O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2016 – 09h30min

PC. 80.078/2015 – CP. 10.002/2016 – ALIENAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL CONSISTENTE EM UMA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA ITAGUASSU, 190, VILA VIVALDI, COM 241,61 M² (ÁREA C-009-009) – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável ou pen-drive. NECESSÁRIO O RECOLHIMENTO DA QUANTIA QUE TRATA O ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Entrega dos envelopes: 04/05/2016 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 30 de março de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GST Nº 2 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre exclusão de Agente da Guarda Civil Municipal – GCM, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município e das outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 13.022/ 14 que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais; Capítulo III - Das Competências – Art. 5º - inciso VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do anexo único da Portaria GST nº 29 de 1º de dezembro 2015, o item que consta o nome do Agente da Guarda Civil Municipal – GCM, Luiz Fernando Silveira, matrícula nº 64.238-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 011/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 22.110/2002 Valeska Pastré

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

RR 2.268/93 Nicolau Diacon

ST-1, 30 de Março de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas faz publicar o Extrato de Termo de Homologação/Ratificação abaixo:

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

I - PC: nº 10.139/2016; **Objeto:** Pagamento de Anuidade de 2016; **Empresa:** Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP (CNPJ: 49.351.919/0001-19); **Valor:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **Amparo legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2016.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122 Nº 038/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADRIANO APARECIDO DE LIMA	KCN-9461	6585
ANDERSON APARECIDO RANGEL	DEB-0641	6574
BANCO ITAUCARD S A	CLF-3077	6575
CISTO DAL BELLO	CMA-5949	6576
CLEITON GONÇALVES SARAFIM	CGQ1474	6587
CRISTIANO DONIZETE MARCOS	CVA-1984	6583
DEBORA CLARICE INACIO	CZV-5632	6579
EDILAINA VIEIRA SANTOS	BMS-3522	6588
EDINALVA GOMES VIEIRA	CSP-1884	6580
EUNICE DE BRITO	BLH-0897	6582
IVALDO FRANCISCO DE ANDRADE	BRA-6145	6586
FRANCISCA DE ASSIS BESERRA WANDERLEY	CWE-0442	6584
JARLEY LEMES FERNANDES	BUK-7830	6589
MANOEL PEDRO DA SILVA	BNG-6486	6581
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	BMI-1300	6578
MARILDA DA SILVA GOMES ABRACA	BLT-1932	6590
MAYARA NAIÁDE DE LIMA	DEX-7446	6577

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CNG-6907	3380
BANCO PANAMERICANO SA	MQT-2229	3378
CLAUDIO DE OLIVEIRA	BND-9397	3379
NATALIA BORGHI EGERLAND	DVM-0240	3377

ST-122, em 30 de março de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST.122 - Nº 039/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Cartazes de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ARNALDO COSTA PIMENTEL	63	1.556/86
HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO	72	1.851/93
ROBERTA BUENO BARATI	22	199/16
FABIO WILLIAN DE SOUSA	67	2.342/15
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	03	1.419/84
ANDRÉ MENDES DA SILVA	12	2.340/14
ISABEL APARECIDA PUGA FRANCHI	03	2.305/14
FRANÇUAR FERREIRA DE SOUSA	51	2.348/15
DRIVAL NUNES	29	1.894/93
ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA	03	2.067/04

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
DONIZETE FONSECA DE SOUZA	72	03 DIAS
ADILSON DE SOUSA ALENCAR	65	03 DIAS

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ALDENIR APARECIDO DA SILVA	56	042/2016 e 043/2016

ST-122, 30 de março de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E
DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 040/2016**

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0002	Transportes Tio Nando e Tia Dalva Ltda-Me
0003	Adriana de Cássia Prates dos Santos
0012	Luiz Henrique Zanardi de Souza
0061	Ana Paula Ferreira Borghi
0092	Tania Aparecida Leite Conceição
0232	Sérgio Oriuguella
0273	Iracema Duarte Nijenhuis
0321	Rosineia Melunas
0342	Transnázario Transportes Ltda
0352	Edilena Soares de Oliveira
0362	Transnázario Transportes Ltda
0368	Ana Maria Grilo Correa
0403	Cícero Alves Bezerra
0442	Olga Maria Forcetto Ferreira
0453	José Vandilson Alves
0468	Adriano Magno Couto
0472	Marcos Pereira da Silva
0482	Sueli Aparecida da Silva Servio
0522	Claudete Barbosa
0531	Daniele Silva Sales
0632	Transnázario Transportes Ltda
0702	Sirlene de Oliveira
0752	Helio Hiroshi de Lima Amemiya
0992	Bento José de Lima
1042	Dracma Tur Transporte Executivo Ltda – Me
1043	Tatiana Goulart Ferreira
1062	Lael Davis Santana de Mendonça
1072	Sandro Soares Bueno de Lima
1093	Adriana Sandra Santos Nunes
1102	Sandra Francisca Carvalho – Mei

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infrações à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0061	Ana Paula Ferreira Borghi	3.375
0321	Rosineia Melunas	3.376
0482	Sueli Aparecida da Silva Servio	3.374
0531	Valeska Pastre	3.373

ST-122.1, 30 de Março de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**EDITAL ST Nº 24 DE 30 DE MARÇO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 22 a 28 de março de 2016, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 30 de março de 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 23 DE 30 DE MARÇO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 22 a 28 de março de 2016, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 30 de março de 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO SE Nº 06/2016

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa.

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Delegar competência à funcionária Stella Vieira Swerts Chicchi - matrícula 42.049-3 - para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de despesa das unidades orçamentárias da Secretaria de Educação, a saber:

a) GABINETE: G.SE
b) DIRETORIAS: SE-1, SE-2 e SE-3

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2016.

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS E ADITAMENTOS
24/03/2016**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONVÊNIO N.º 200/2016-SE: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 08411/2016-73; **CONVENIADA:** INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA; **VALOR:** R\$ 653.640,92; **ASSINATURA:** 24/03/2016; **VIGÊNCIA:** 24/03/2016 até 31/12/2016; **OBJETO:** Ampliação da jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio de oficinas de Artes Cênicas, Capoeira, Dança e Música;

II – TERMO DE CONVÊNIO N.º 201/2016-SE: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 08251/2016-53; **CONVENIADA:** ONG RENASCER PARA PROGREDIR; **VALOR:** R\$ 852.939,40; **ASSINATURA:** 24/03/2016; **VIGÊNCIA:** 24/03/2016 até 31/12/2016; **OBJETO:** Ampliação da jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio de oficinas de Judô, Música e Skate;

III – TERMO DE CONVÊNIO Nº 202/2016-SE: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 011387/2016-33; **CONVENIADA:** FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – FASB, por intermédio de sua mantenedora, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “JOÃO RAMALHO”; **ASSINATURA:** 18/03/2016; **OBJETO:** Viabilizar para os alunos regularmente matriculados no último e penúltimo ano dos Cursos de Pedagogia e outros compatíveis, à realização de Estágio Curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando à prestação de serviços de suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo;

IV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 04/2016-SE AO CONVÊNIO N.º 33/2015-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 03689/2015-76; **CONVENIADA:** UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO – UNIAN SP, por intermédio de sua mantenedora, ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA; **ASSINATURA:** 17/03/2016; **OBJETO:** Viabilizar para os alunos regularmente matriculados no último e penúltimo ano dos Cursos de Pedagogia e outros compatíveis, à realização de Estágio Curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando à prestação de serviços de suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo;

V – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 05/2016-SE AO CONVÊNIO N.º 37/2015-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 032346/2015-45; **CONVENIADA:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; **ASSINATURA:** 24/03/2016; **VALOR:** R\$ 255.345,62; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº SB 032346/2015-45.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2016.

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 05/2016

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

PROCESSO SB – 003.908/2016
ESCOLA DE ED. INFANTIL Escola de Educação Infantil Cubo Mágico – EIRELI -ME
ENDEREÇO Rua Santa Adelaide, 437 – Vila Euclides CEP: 09725-690.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 05/2016 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO SB – 003.908/2016
ESCOLA DE ED. INFANTIL Escola de Educação Infantil Cubo Mágico – EIRELI -ME
ENDEREÇO Rua Santa Adelaide, 437 – Vila Euclides CEP: 09725-690.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 06/2016

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

PROCESSO SB – 072.104/2015
ESCOLA DE ED. INFANTIL Colégio Espaço S/S LTDA - ME Espaço Kids Educação Infantil
ENDEREÇO Rua Dr. Baeta Neves, 393 – Baeta Neves CEP: 09751-030.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 06/2016 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO SB – 072.104/2015
ESCOLA DE ED. INFANTIL Colégio Espaço S/S LTDA - ME Espaço Kids Educação Infantil
ENDEREÇO Rua Dr. Baeta Neves, 393 – Baeta Neves CEP: 09751-030.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 07/2016

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

PROCESSO SB – 027.958/2015
ESCOLA DE ED. INFANTIL E. C. Cardoso Educação Infantil – ME Escola de Educação Infantil Dom Quixote
ENDEREÇO Rua dos Alamos, 33 – Jardim Ipê CEP: 09840-240.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 07/2016 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO SB – 027.958/2015
ESCOLA DE ED. INFANTIL E. C. Cardoso Educação Infantil – ME Escola de Educação Infantil Dom Quixote
ENDEREÇO Rua dos Alamos, 33 – Jardim Ipê CEP: 09840-240.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 08/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a escola de educação infantil de iniciativa privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a escola possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar a partir da publicação.

PROCESSO PA/SB 070.210/2013

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Escola de recreação infantil MARANATHA S/S Ltda. - ME Maranatha

PRAZO 04 (quatro) meses

OBSERVAÇÃO Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 04 (quatro) meses, a contar a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 08/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO PA/SB 070.210/2013

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Escola de Recreação Infantil MARANATHA S/S Ltda. - MEMA Maranatha

PRAZO 04 (quatro) meses

OBSERVAÇÃO Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 09/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a escola de educação infantil de iniciativa privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a escola possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar a partir da publicação.

PROCESSO PA/SB 059.953/2015

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Núcleo de Educação Integrada Andrea Gonçalves LTDA – ME Núcleo de Educação Integrada Argos

PRAZO 08 (oito) meses

OBSERVAÇÃO Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 08 (oito) meses, a contar a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 09/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO PA/SB 059.953/2015

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Núcleo de Educação Integrada Andrea Gonçalves LTDA – ME Núcleo de Educação Integrada Argos

PRAZO 08 (oito) meses

OBSERVAÇÃO Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 10/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar a partir da publicação.

PROCESSO PA/SB 009.937/2014

ENTIDADE ASSISTENCIAL Fraterno Associação Assistencial Unidade II

PRAZO 10 (dez) meses

OBSERVAÇÃO Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 10 (dez) meses, a contar a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 10/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO PA/SB 009.937/2014

ENTIDADE ASSISTENCIAL Fraterno Associação Assistencial Unidade II

PRAZO 10 (dez) meses

OBSERVAÇÃO Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 11/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

PROCESSO PA/SB 077.888/2013

ENTIDADE ASSISTENCIAL Creche Jesus de Nazareth III

PRAZO 03 (três) meses

OBSERVAÇÃO Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016, nos termos do Parecer CME nº 11/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO PA/SB 077.888/2013

ENTIDADE ASSISTENCIAL Creche Jesus de Nazareth III

PRAZO 03 (três) meses

OBSERVAÇÃO Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA A RESOLUÇÃO DE Nº 002/2016

DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - OFICINAS CULTURAIS/ 2016

PUBLICADO EM 18 DE MARÇO DE 2016, EDIÇÃO Nº 1872, ÀS FOLHAS 23 E 25.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Dias 7 e 8 abril, quinta e sexta, das 18h às 19h: § EMEB Suzete Aparecida de Campos (Rua Marcílio Conrado, 350 – Rio Grande).

LEIA-SE:

Art. 1º - Dias 7 e 8 abril, quinta e sexta, das 19h às 21h: § EMEB Suzete Aparecida de Campos (Rua Marcílio Conrado, 350 – Rio Grande).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Dias 4 a 8 de abril, segunda a sexta, das 9h às 16h30: § EMAEI Professor Paulo Bugni (Rua Dr. Flaquer, 824 – Centro).

LEIA-SE:

Art. 1º - Dias 4 a 8 de abril, segunda a sexta, das 9h às 19h: § EMAEI Professor Paulo Bugni (Rua Dr. Flaquer, 824 – Centro).

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2016.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

ERRATAS AO PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL 2016

OS EDITAIS QUE SE SEGUEM TÊM POR ESCOPO REALIZAR AMPLO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E TRABALHOS ARTÍSTICOS, NAS ÁREAS DE MÚSICA INDEPENDENTE, LITERATURA, POESIA E CULTURA POPULAR, QUE ATUARÃO NAS PROGRAMAÇÕES PREVISTAS NO "PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL 2016".

PUBLICADO EM 18 DE MARÇO DE 2016, EDIÇÃO Nº 1872, ÀS FOLHAS 19 ATÉ 23.

NO TÍTULO

ONDE SE LÊ: Programa de Ação Cultural 2016 – Minutas dos Editais

LEIA-SE: Programa de Ação Cultural 2016 – Editais

No Edital GSC 002/2016 – PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL 2016 - MOSTRA DE MÚSICA INDEPENDENTE

ONDE SE LÊ: 7.6 – A Secretaria de Cultura (...) (item 7.7);

LEIA-SE: 7.6 – A Secretaria de Cultura (...) (item 12.14);

No Edital GSC 003/2016 – PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL 2016 - MOSTRA DE CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS

ONDE SE LÊ: 8.5 – É facultado à Comissão de Seleção e Julgamento (...), e nos pedidos de recurso a qualquer tempo durante a validade do presente Edital (item 7.6);

LEIA-SE: 8.5 – É facultado à Comissão de Seleção e Julgamento (...), e nos pedidos de recurso a qualquer tempo durante a validade do presente Edital (item 12.12);

ONDE SE LÊ: 11.2 – A não apresentação dos documentos exigidos no item 9.1 deste Edital (...);

LEIA-SE: 11.2 – A não apresentação dos documentos exigidos no item 11.1 deste Edital (...);

ONDE SE LÊ: 12.4.1 – Em caso de descumprimento do item 10.4, a apresentação será cancelada, sem ônus para a contratante, respondendo o contrato pelas penas previstas no item 10.3;

LEIA-SE: 12.4.1 – Em caso de descumprimento do item 12.4, a apresentação será cancelada, sem ônus para a contratante, respondendo o contrato pelas penas previstas no item 12.9;

No Edital GSC 004/2016 – PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL 2016 - CONCURSO PÚBLICO DE CRIAÇÃO LITERÁRIA

ONDE SE LÊ: 5.2 – A Comissão será composta por:

a.1) (...) será computado na ocorrência do previsto no item 6.5 deste edital;

LEIA-SE: 5.2 – A Comissão será composta por:

a.1) (...) será computado na ocorrência do previsto no item 6.4 deste edital;

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2016.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO

CONVÊNIO Nº 025/2016 – PROCESSO SB 01263/2016 – GSESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DIFICIENTES VISUAIS

ASSINATURA – 29 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETO – IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE FUTSAL PARA DEFICIENTES VISUAIS, COM VISTA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E NACIONAIS, ORGANIZADOS E DESENVOLVIDOS PELAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES E NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS E ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONVÊNIO Nº 026/2016 – PROCESSO SB 01258/2016 – GSESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA
ASSINATURA – 21 DE MARÇO DE 2016
OBJETO – IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS PARA INICIANTEs, BEM COMO ATIVIDADES DIRIGIDAS À TERCEIRA IDADE ATRAVÉS DA PRÁTICA DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.

CONVÊNIO Nº 020/2016 – PROCESSO SB 01387/2016 – GSESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – LIGA DE XADREZ DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ASSINATURA – 01 DE MARÇO DE 2016
OBJETO – IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE DAMAS MISTO NAS CATEGORIAS DE BASE E ADULTO, COM VISTA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E NACIONAIS, ORGANIZADOS E DESENVOLVIDOS PELAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES E NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS E ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONVÊNIO Nº 018/2016 – PROCESSO SB 01372/2016 – GSESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – CLUBE ESPORTIVO VILA BAETA NEVES
ASSINATURA – 29 DE FEVEREIRO DE 2016
OBJETO – IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE MALHA MASCULINO NAS CATEGORIAS DE BASE E ADULTO, COM VISTA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E NACIONAIS, ORGANIZADOS E DESENVOLVIDOS PELAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES E NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS E ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONVÊNIO Nº 019/2016 – PROCESSO SB 01338/2016 – GSESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – LIGA DE XADREZ DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ASSINATURA – 01 DE MARÇO DE 2016
OBJETO – IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE DAMAS MISTO NAS CATEGORIAS DE BASE E ADULTO, COM VISTA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E NACIONAIS, ORGANIZADOS E DESENVOLVIDOS PELAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES E NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS E ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/ SESP Nº 01/2016

Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Esportes e Lazer e a Associação dos Tenistas do Primeiro de Maio, com o objetivo de desenvolver Ações Desportivas, de saúde e Lazer, bem como a gestão física e da agenda da quadra de tênis do Estádio 1º de Maio, aos municípios de São Bernardo do Campo.
 O Convênio vigorará a partir de 30 de março de 2016 data de sua assinatura, vencendo em "1 (um) ano", podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) períodos de 12 (doze) meses, sempre através de Termos Aditivos e respectivos Planos de Trabalho aprovados pelo MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:			
NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MIKE JAMES RAMALHO - VIDRAÇARIA - ME	74.697.939/0001-93	0154/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:			
NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FERNANDO RODRIGUES	222.648.988-60	0155/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental (Recurso 2º instância):			
NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
HELVECIO MANOEL DA CRUZ	634.507.558-20	0156/2016	INDEFERIDO
NATALI DE FREITAS	306.839.468-62	0157/2016	INDEFERIDO
JOSÉ VICENTE IRMÃO	040.187.758-22	0158/2016	INDEFERIDO
EMERSON LEANDRO COSTA	944.052.203-87	0159/2016	INDEFERIDO
MANOEL SOARES DOS SANTOS	173.442.638-15	0160/2016	INDEFERIDO
WLADIMIR CABRAL LUSTOSA	769.194.428-15	0161/2016	INDEFERIDO
FERNANDO FRANCISCO PEREIRA	049.153.008-03	0162/2016	INDEFERIDO
FRANCIVALDO ANTONIO SEVERO	251.341.188-92	0163/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 30 de Março de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:			
NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MIGUEL EUFRAZIO DE LIMA	639.381.035-15	2491/2016	ADVERTÊNCIA

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JAIME DO PRADO SANTOS	380.414.628-71	2420/2016	704/16-2662458
MARCOS PAULO DE ALENCAR	286.334.438-21	2485/2016	704/16-2662451

Assunto: Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
BUSK TERRA TERRAPLENAGEM	10.653.039/0001-61	2637/2016	704/16-2660036

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:			
NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SEBASTIÃO ARLINDO VIEIRA	174.212.878-50	2631/2016	704/16-2662453

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	269.210.098-07	3521/2016	704/16-2662449
MANOEL PIMENTA ARAÇÃO	184.754.088-00	2421/2016	704/16-2662462
JOSÉ TRINDADE DA COSTA	041.902.318-60	3190/2016	704/16-2662461
ODILA DE SOUZA E SILVA	092.846.918-26	3519/2016	704/16-2662460
MIRIVALDO PEREIRA SOUZA	614.633.455-34	2984/2016	704/16-2662459

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	028.674.038-98	2636/2016	704/16-2662443

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
 Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
 § 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 30 de Março de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0914/2016 - Miguel Eufrazio de Lima - CPF: 639.381.035-15 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) barco de fibra com 5 m de comprimento; 01 (um) Motor de popa com 70HP sem identificação visível; 03 (três) redes de pesca; 03 (três) tarrafas; 01 (um) botijão de gás capacidade de 2 Kg; 01 (um) lâmpada; 02 (duas) lanternas led. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Bairro Tatetos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0077/2015 - Busk Terra Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda - ME - CNPJ: 10.653.039/0001-61 - Apreensão de veículo caminhão carroceria basculante, marca Ford, modelo Cargo 2626 - placas DGO 3843/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0698/2016 - José Trindade da Costa - CPF: 041.902.318-60 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Taquacetuba, nº 9500 - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0789/2016 - Manoel Pimenta Aragão - CPF: 184.754.088-00 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Rio Acima, s/nº - Bairro Curucutu - Inscrição imobiliária 625.405.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0790/2016 - Mirivaldo Pereira Souza - CPF: 614.633.455-34 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Capivari (Rua Fernanda II), s/nº - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 622.800.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0830/2016 - Carlos Almeida dos Santos - CPF: 269.210.098-07 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Avenida Rio Grande, s/nº - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 621.101.012.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0829/2016 - Odila de Souza e Silva - CPF: 092.846.918-26 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Dona Durvalina, s/nº - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 621.003.003.000.

São Bernardo do Campo, em 30 de Março de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE
CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	039.514.818-97	0153/2016
ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS	107.587.507-22	0151/2016
GILMARIO MOREIRA DA SILVA	153.472.305-68	0152/2016
WANDERLEI CARDELQUIO	139.924.348-93	0165/2016
ELIANA CORREA	347.635.128-97	0164/2016

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 30 de Março de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 014/2016 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2629/2016 (Processo Administrativo nº SB 15197/2016). Compromissário: NILTON MASCARENHAS DIAS. Objeto: Plantio de VINTE E QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 610.605.700.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio. Data de assinatura: 24/03/2016. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 015/2016 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3502/2016 (Processo Administrativo nº SB 0656/2016). Compromissário: BRUNA PASCOALI DIAS. Objeto: Executar o cercamento do imóvel com a inscrição imobiliária 511.206.007.000 com a finalidade de proteger e assegurar a regeneração da vegetação, e entregar VINTE E QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: sessenta dias após assinatura do referido termo para o cercamento da área e para entrega das mudas. Data de assinatura: 24/03/2016. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 30 de Março de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

COMUNIQUE-SE Nº 516/2015 - PROCESSO SB 67562/2012

Ref.: Esclarecimentos - Gestão Ambiental

Considerando a solicitação de vistoria para averiguação de irregularidades ambientais no imóvel localizada na Estrada Hawai Clube Tozan, nº 855 - Jardim Tupã, nos cabe informar que em vistoria realizada no dia 27 de Outubro do decorrente ano não constatamos indícios que possam ser considerados como infração ambiental no referido imóvel.

São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

TERMO DE APRENSÃO E DEPÓSITO Nº 0074/2016

Fica o autuado descrito no referido Termo **CIENTIFICADO** que os bens apreendidos serão encaminhados para destruição através de reciclagem e correta destinação, conforme preceitua o inciso quarto do artigo 30 do Decreto Municipal 19.463, de 24 de Setembro de 2015.

São Bernardo do Campo, em 30 de Março de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 12/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento Processos	Interessado	Autorizado Remoção
SB 01270/2009 SB 11290/2016	MARIA LUCIA CORAZZA MARTINS AILTON VIEIRA DE ALMEIDA	Remoção

Assunto: Autorização para Instalação de Energia Elétrica

Deferimento Processos	Interessado	Autorizado Carta de Anuência
SB 09001/2016	TELFÔNICA BRASIL S/A	

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 08511/2012	"QUALIFIX ESTAMPARIA DE METAIS LTDA. - EPP" Rua General Bartoldo Klingner, 363 - Bairro Pauliceia"	"Licença de Operação - LO n.º 047/2016" Produção de artefatos estampados de metal"
SB 61209/2015	"MARCELO SILVA DE MEDEIROS OFICINA MECÂNICA-ME "Rua Jacquey, 387 - Bairro Rudge Ramos"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 039/2016" Oficina mecânica de veículo automotor"
SB 62018/2012	"IRMÃOS DALL'IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA." Avenida Barão de Mauá, 71 - Centro"	"Licença Simplificada - LS n.º 042/2016"Hotéis - com queima de combustível"
SB 67427/2015	FRANCIMAR JOÃO XAVIER	"Licença Simplificada - LS n.º 053/2016" Coleta e remoção de entulho"

São Bernardo do Campo, 30 de Março de 2016
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EDITAL 007/2016

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/IMOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
APG INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	47.215-8	565-2658357/2016	R\$ 86,40	05/04/2016	
APG INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	47.215-8	565-2658358/2016	R\$ 86,40	05/07/2016	
APG INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	47.215-8	565-2658359/2016	R\$ 86,40	05/10/2016	
APG INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	47.215-8	565-2658360/2016	R\$ 86,40	04/01/2017	
AUTO TEC INDUSTRIA DE AMORTECEDORES LTDA	47.587-4	565-2658361/2016	R\$ 43,20	05/04/2016	
AUTO TEC INDUSTRIA DE AMORTECEDORES LTDA	47.587-4	565-2658362/2016	R\$ 43,20	05/07/2016	
AUTO TEC INDUSTRIA DE AMORTECEDORES LTDA	47.587-4	565-2658363/2016	R\$ 43,20	05/10/2016	
AUTO TEC INDUSTRIA DE AMORTECEDORES LTDA	47.587-4	565-2658364/2016	R\$ 43,20	04/01/2017	
BRASILEIRA LIMPEZA TEC. HIDROJATEAMENTO LTDA	93.217-5	565-2658353/2016	R\$ 86,40	05/04/2016	
BRASILEIRA LIMPEZA TEC. HIDROJATEAMENTO LTDA	93.217-5	565-2658354/2016	R\$ 86,40	05/07/2016	

BRASILEIRA LIMPEZA TEC. HIDROJETAMENTO LTDA	93.217-5	565-2658355/2016	R\$	86,40	05102016
BRASILEIRA LIMPEZA TEC. HIDROJETAMENTO LTDA	93.217-5	565-2658354/2016	R\$	86,40	04012017
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	565-2660057/2016	R\$	540,00	05042016
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	565-2660058/2016	R\$	540,00	05072016
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	565-2660059/2016	R\$	540,00	05102016
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	565-2660060/2016	R\$	540,00	04012017
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	66.356-5	565-2658365/2016	R\$	540,00	05042016
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	66.356-5	565-2658366/2016	R\$	540,00	05072016
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	66.356-5	565-2658367/2016	R\$	540,00	05102016
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	66.356-5	565-2658368/2016	R\$	540,00	04012017
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2660062/2016	R\$	43,20	05042016
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2660063/2016	R\$	43,20	05072016
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2660064/2016	R\$	43,20	05102016
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2660065/2016	R\$	43,20	04012017
KAMETAL COM.L. INDL. DE METAIS EM GERAL LTDA EPP	125.947-4	565-2659971/2016	R\$	108,00	05042016
KAMETAL COM.L. INDL. DE METAIS EM GERAL LTDA EPP	125.947-4	565-2659972/2016	R\$	108,00	05072016
KAMETAL COM.L. INDL. DE METAIS EM GERAL LTDA EPP	125.947-4	565-2659973/2016	R\$	108,00	05102016
KAMETAL COM.L. INDL. DE METAIS EM GERAL LTDA EPP	125.947-4	565-2659974/2016	R\$	108,00	04012017
MAHLE METAL LEVE S/A	18.782-8	565-2659986/2016	R\$	216,00	05042016
MAHLE METAL LEVE S/A	18.782-8	565-2659987/2016	R\$	216,00	05072016
MAHLE METAL LEVE S/A	18.782-8	565-2659988/2016	R\$	216,00	05102016
MAHLE METAL LEVE S/A	18.782-8	565-2659989/2016	R\$	216,00	04012017

SGA, 28 DE MARÇO DE 2016
JOAO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
 SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 011/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-012714/2016	GILENO RODRIGUES MENDES
SB-013169/2016	OLIVIA SOARES DE SOUSA SÁ
SB-013451/2016	EDER RIBAS

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-012857/2016	JOSUÉ FERNADES RODRIGUES
SB-013184/2016	MARIA CELIA SILVA DOS SANTOS
SB-013331/2016	CLEUZA LIMÕES DE SOUSA

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2016.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
 Diretor Presidente

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº:	17/2015
PROCESSO Nº:	39/2015
FUNDAMENTO:	Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Bethany Ferreira Copola
OBJETO:	Prestação de serviços de serviços educacionais
VALOR ESTIMADO:	R\$ 6.354,00 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais)
PRAZO:	16/3/2015 a 31/12/2016
ASSINATURA:	16/3/2015

CONTRATO Nº:	18/2015
PROCESSO Nº:	38/2015
FUNDAMENTO:	Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA:	Morgana Marieta Fracassi
OBJETO:	Prestação de serviços de serviços educacionais
VALOR ESTIMADO:	R\$ 6.354,00 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais)
PRAZO:	16/3/2015 a 31/12/2016
ASSINATURA:	16/3/2015

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 11/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 29/2016 – Objeto: Aquisição de projetor multimídia para a FDSBC. Sessão Pública: 14/4/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
 Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 298/2016 – SA

Designa a servidora **Paula Aparecida Alves Andreotti**, matrícula nº 729, Assistente Jurídico, referência 31/A, na forma permitida pelo artigo 55 da Lei Municipal nº 6155/11, para auxiliar a Consultora Técnica Jurídica, ficando-lhe atribuída delegação das competências apontadas naquele dispositivo legal, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 299/2016 – SA

I – Designa o servidor **João Luiz Artuso**, matrícula nº 1002, Assessor de Diretoria – GFD 1.1, para exercer em substituição o cargo, em comissão, de Coordenador de Graduação – GFD 1.3, referência “V”, a partir do dia 23 de março de 2016;

II - Designa a servidora **Cristiane Aparecida Oliveira Agostinho**, matrícula nº 484, Encarregada de Serviço de Expediente – GFD 2.1, referência “P”, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Assessor de Diretoria – GFD 1.1, referência “V”, a partir do dia 23 de março de 2016;

III - Designa a servidora **Maria Cristina Peranovich de Camargo**, matrícula nº 452, Oficial de Gabinete – GFD 2, referência “H”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Expediente – GFD 2.1, referência “P”, a partir do dia 23 de março de 2016;

IV - Designa a servidora **Lúcia Ribeiro Liberalino**, matrícula nº 455, Auxiliar de Classe, referência “2C”, com remuneração na referência “6/C”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete – GFD 2, referência “H”, a partir do dia 23 de março de 2016.

PORTARIA Nº 300/2016 – SA

Exonera a pedido, **Reginaldo Neto Junior**, Oficial Administrativo I, referência “8A”, constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de março de 2016.

PORTARIA Nº 301/2016 – SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729/68, **Claudia Regina Prazeres Gomes**, RG. nº. 20.264.375-X, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência “8A”, constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011.

PORTARIA Nº 302/2016 – SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729/68, **Silvia Maria Colombo Horta**, RG. nº. 21.300.007-6, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência “8A”, constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011.

PORTARIA Nº 303/2016 – SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729/68, **Erik José Silva**, RG. nº. 40.464.392-9, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência “8A”, constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011.

PORTARIA Nº 304/2016 – SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68, **André Bezerra**, RG. nº. 16.980.360-0, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, referência “31A”, Anexo 3 - Tabela II - QPE-PP-II, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6155/2011.

PORTARIA Nº 305/2016 – SA

Exonera a pedido, **Júnior de Jesus Teixeira**, Oficial Administrativo I, referência “8A”, constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de março de 2016.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO: nº 04/2016 PROCESSO DE COMPRA: 095/2016
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: NB INFINITY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos contados da data assinatura do Contrato ASSINATURA: 24/03/2016 OBJETO: Fornecimento de água mineral, acondicionada em galões de policarbonato com capacidade de 20 (vinte) litros. Consumo estimado: 200 (duzentos) galões/mês. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO
 Superintendente

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 – OBJETO: Credenciamento de Profissionais Médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, discriminados e remunerados conforme Tabela de Preços do IMASF, na forma do Anexo II, deste Edital.

ONDE SE LÊ:

3.2.12. Apresentar a Relação do Corpo Clínico dos profissionais de saúde e especialidades, indicando os números dos registros nos respectivos Conselhos e número do CPF/MF;

LEIA-SE:

3.2.12. Apresentar a Relação do Corpo Clínico dos profissionais de saúde que irão prestar atendimento no ambulatório do IMASF, com a cópia dos respectivos CRM, CPF/MF e título de especialidade, quando for o caso;

ONDE SE LÊ:

7.2. Caberá à Comissão de Licitação, *ad referendum* da Superintendente do IMASF, avaliar e decidir o pedido, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, da data de protocolização do requerimento junto ao Protocolo Geral da Administração;

LEIA-SE:

7.2. Caberá à Comissão de Credenciamento, *ad referendum* da Superintendente do IMASF, avaliar e decidir o pedido, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, da data de protocolização do requerimento junto à Seção de Licitações e Materiais – IMA.013;

ONDE SE LÊ:

14.2. Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes deste Edital terão suas propostas de credenciamento acatadas pela Comissão de Credenciamento, sendo submetidas à aprovação da Comissão de Credenciamento do IMASF e à homologação do Diretor Superintendente.

LEIA-SE:

14.2. Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes deste Edital terão suas propostas de credenciamento submetidas à aprovação da Comissão de Credenciamento do IMASF e à retificação/homologação do(a) Superintendente.

ONDE SE LÊ:

17.7. A celebração de credenciamento em caráter excepcional será condicionada à autorização prévia da Comissão de Credenciamento do IMASF.

LEIA-SE:

17.7. (anulado)

Que seja considerado renumerado o Edital em seus itens a partir do item 17.7. em conformidade com esta retificação.

As demais condições devem permanecer inalteradas.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO
 Superintendente do IMASF

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 014-SP/2016 – NOMEANDO FABIO ELOI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.578.116 - SSP-MG e do CPF nº 155.985.658-03, para exercer, em comissão, a partir de 06 (seis) de abril de 2016, as funções de **Assistente Técnico Administrativo**, IMA-GDS, ref. “P”, tabela II - QPT.PPI, nos termos do Decreto nº 5346, de 30 de novembro de 1976, com a atual redação dada pela Lei Municipal nº 6.414, de 17 de setembro de 2015.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2016.

GLORIA SATOKO KONNO
 Superintendente

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Balanco Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014
(Em reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	notas	31/12/15	31/12/14		notas	31/12/15	31/12/14
Circulante		6.126.086,84	6.992.421,68	Circulante		2.096.270,97	2.112.821,25
1 - Caixa e equivalente de caixa	5	5.749.638,57	6.504.803,64	7 - Fornecedores e contratos	7	74.028,10	185.798,19
2 - Desembolso p/ Ressarcimentos		110.526,45	100.945,57	8 - Obrigações com pessoal e trabalhista	8	1.311.431,64	1.135.610,05
3 - Estoques		85.079,99	93.486,74	9 - Obrigações tributárias	9	707.917,23	786.578,36
4 - Outros valores a receber		165.482,56	149.350,57	10 - Outras Obrigações a Pagar	10	2.894,00	4.834,65
5 - Despesas antecipadas		15.359,27	143.835,16				
Não Circulante		56.299.809,34	56.582.393,63	Não Circulante		1.020.250,00	1.037.701,08
Realizável a Longo prazo		44.487,24	81.446,38	14 - Provisão para contingência	11	1.000.000,00	1.027.201,08
6 - Depósitos Judiciais		44.487,24	81.446,38	15 - Garantias de Valores recebidos	12	20.250,00	10.500,00
Imobilizados Líquido	6	56.245.366,27	56.490.054,39	Patrimônio Líquido		59.309.375,21	60.424.292,98
7 - Bens Imóveis		55.490.188,90	55.567.546,34	15 - Patrimônio Social		5.943.523,23	6.781.091,00
8 - Bens Móveis		755.177,37	922.508,05	16 - Reserva de Capital		1.570.000,00	1.570.000,00
9 - Intangível		9.955,83	10.892,86	17 - Ajuste de avaliação patrimonial	13	51.795.851,98	52.073.201,98
Total do Ativo		62.425.896,18	63.574.815,31	Total do Passivo + Patrimônio Líquido		62.425.896,18	63.574.815,31
Mauricio Soares de Almeida Presidente				Samuel Gomes Pinto Diretor Administrativo			
				José Roberto Dias Gerente de Contabilidade CRC 1SP 101.096			



**PUBLICAÇÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

Criado pela Lei Municipal
2052, de 6 de julho, de 1973
e regulamentada pelo decreto
3.713 de 27 de dezembro de
1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de
Coordenação Governamental
Tarcisio Secoli

Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento
e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Oswaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações
Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Hitoshi Hyodo

Secretaria de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
(responde pelo expediente)
Tarcisio Secoli

Secretaria de Transportes
e Vias Públicas
**Oscar José Garneiro
Silveira Campos**

Secretaria de Planejamento
Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e
Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações
para a Juventude
Augusto Cesar Miolaro

Coordenadoria
do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Alvarenga
João Bosco

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamen-
to Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
(responde pelo expediente)
Antônio Gilmar Giraldini

Faculdade de Direito de São Bernar-
do do Campo
**Prof. Dr. Marcelo José Ladeira
Mauad**

Autarquia Rotativo São Bernardo
**Alexandre França Oliveira -
Diretor**

IMASF
Glória Satoko Konno

**Secretária Adjunta
de Comunicação**
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658

Editores
Alexandre de Arruda Postigo,
Elenice Vieira, Emerson Bezerra
e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Ismael Moura
Christian Mello

www.saobernardo.sp.gov.br

Contato: Christian Mello
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Telefone: 4348-1207
noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
Distribuição Gratuita

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO									
Demonstração dos Resultados									
Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014									
(Em reais)									
					31/12/15			31/12/14	
A) RECEITAS					21.394.927,46			19.849.006,84	
1 - Receitas Financeiras					804.330,89			497.155,60	
Rendimentos s/ aplicação - Recursos Próprios					-			168.508,92	
Rendimentos s/ aplicação - Recursos Terceiros					43.050,89			59.497,48	
Juros s/ CDB - Recursos Próprios					670.581,84			237.455,58	
Juros s/ CDB - Recursos Terceiros					90.698,16			31.693,62	
2 - Descontos Financeiros Obtidos					46.543,24			37.014,80	
3 - Outras Receitas Operacionais					12.953,11			25.495,58	
- Receitas de Doações					12.177,02			13.816,81	
- Receitas Diversas					776,09			11.678,77	
4 - Repasse Financeiro - PMSBC					12.000.000,00			11.000.000,00	
5 - Receita dos Convênios/Projetos					8.181.100,22			8.216.114,50	
- Convênio LAFMAS - Contra Partida					83.280,00			21.120,00	
- Rotativo Cidadão					7.112.841,57			7.246.462,75	
- Recursos Contando História					263.964,25			213.291,55	
- Convênio LAFMAS - Partida					132.000,00			105.600,00	
- L.A. Partida					331.200,00			331.200,00	
- L.A. Contrapartida					-			48.960,00	
- Convênio PETI - Partida					-			66.000,00	
- Convênio PETI - Contrapartida					-			13.200,00	
- Projeto Lanchonete Escola - FMDCA					-			19.499,99	
- Convênio Judo Shintai					-			29.300,01	
- Convênio Cerâmica e Família					-			55.980,20	
- Despertar Cultural					16.100,00			65.500,00	
- Projeto Montadores de Oportunidades					80.000,00			-	
- Contando História Sedesc					115.950,00			-	
- Protagonista em Cena					45.764,40			-	
6 - Reversão de Provisão de Contingência					350.000,00			72.191,93	
7 - Receita não operacional								1.034,43	
	Com Pessoal	Benefícios	Encargos Sociais	Estagiários/Bol sistas	Com Comunicação	Com Apoio Administrativo/T écnico	Despesas Financeiras		
B) DESPESAS	3.057.922,92	413.015,74	832.296,12	1.403.143,89	50.024,11	1.238.660,00	4.575,15	7.960.652,14	6.405.853,01
Presidência	1.321.361,13	207.492,62	351.826,30	1.309.852,01	11.781,68	399.598,85	4.377,10	3.606.289,69	3.106.329,26
- Presidência	595.748,56	29.415,96	153.940,44	22.484,16	7.645,12	84.725,88	-	893.960,12	945.406,06
- Rotativo Cidadão	666.871,31	172.260,47	181.124,43	1.267.367,85	-	290.315,06	4.377,10	2.602.316,22	2.068.855,27
- Comunicação	58.741,26	5.816,19	16.761,43	-	4.136,56	24.557,91	-	110.013,35	92.067,93
Dir. Administrativa	1.736.561,79	205.523,12	480.469,82	93.291,88	38.242,43	839.061,15	198,05	3.393.348,24	2.991.664,71
- Diretoria	379.016,95	33.135,50	114.879,96	526,45	9.615,35	84.777,58	50,70	622.002,49	724.118,26
- Licitações	390.445,82	46.989,63	103.809,69	14.577,77	4.434,04	66.006,03	-	626.262,98	517.848,42
- Recursos Humanos	319.082,78	23.060,23	91.786,24	15.139,60	4.731,26	254.092,63	9,51	707.902,25	521.363,54
- Contabilidade	524.752,46	67.368,52	137.930,76	23.209,53	3.525,58	181.179,44	137,84	938.104,13	742.604,08
- T.I.	20.838,47	3.681,67	6.324,94	34.738,90	8.328,87	30.900,73	-	104.813,58	122.532,22
- Manut./Frola	64.007,76	11.843,11	19.296,87	-	4.245,92	146.832,31	-	246.225,97	156.191,86
- Almoarifado	38.417,55	19.444,46	6.441,36	5.099,63	3.361,41	75.272,43	-	148.036,84	207.006,33
Despesas com Processos Trabalhistas								683.758,12	-
Despesas com Depreciação								180.274,36	305.247,10
Depreciação Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	77.482,12	77.107,42
Depreciação Bens móveis	-	-	-	-	-	-	-	102.792,24	228.139,68
Perdas Diversas								96.981,73	2.611,94
C) CUSTOS	6.993.218,16	1.195.217,86	1.981.185,17	647.121,59	120.084,15	2.145.528,89	3.291,32	14.590.946,86	13.027.369,04
Dir. Técnica	6.993.218,16	1.195.217,86	1.981.185,17	647.121,59	120.084,15	2.145.528,89	3.291,32	13.085.647,14	11.662.951,42
- Diretoria	401.995,02	35.526,38	139.773,76	34.731,40	7.821,18	109.842,53	-	729.690,27	674.383,97
- Núcleo de Fortalecimento	182.310,04	18.671,30	45.374,64	246,00	3.450,28	9.232,85	-	259.285,11	357.340,44
- Espaço Andança	802.439,04	212.076,36	214.534,02	13.536,65	14.841,02	288.263,10	-	1.545.690,19	1.732.325,24
- NOI	660.637,48	115.557,24	171.905,88	77.457,15	10.570,46	71.826,25	-	1.107.954,46	925.758,68
- Galpão Cultural	406.938,50	78.312,46	119.773,51	38.695,22	7.822,24	170.049,15	-	821.590,08	584.724,09
- Contando História	146.403,19	11.781,58	42.992,16	367.216,48	7.236,98	73.274,19	1.051,32	669.957,90	469.218,48
- POP Rua	691.302,47	100.350,22	178.324,46	5.956,53	9.396,06	67.780,95	-	1.053.110,69	1.068.146,40
- Abrigo Arco-Iris	1.086.918,93	204.847,39	290.862,73	2.839,95	12.894,53	246.005,33	-	1.844.388,86	1.445.089,12
- Abrigo Raio de Sol	730.169,12	139.814,50	202.015,61	73,50	8.827,87	201.974,74	-	1.282.875,34	1.429.934,30
- Unidade Orquídeas	231.803,40	41.489,23	73.121,75	13.501,56	4.873,97	140.968,67	-	505.758,78	358.146,38
- Unidade Silvínia	152.557,84	32.493,20	58.032,35	16.305,73	4.140,83	135.895,63	2.240,00	401.665,58	265.356,50
- Unidade Santa Cruz	134.640,52	33.881,52	45.740,48	3.028,28	3.555,83	136.984,32	-	357.830,95	294.049,63
- Case	1.020.607,82	118.663,61	311.905,46	36.418,14	19.141,67	350.073,23	-	1.856.809,93	1.502.011,55
- Unidade Pq. São Bernardo	259.597,48	51.682,87	61.329,77	17.115,00	2.788,17	20.698,56	-	413.211,85	556.466,64
- Unidade Thelma	84.897,31	70,00	25.478,59	-	2.721,06	122.660,19	-	235.827,15	-
Convênios								1.505.299,72	1.364.417,62
- CRAMI	-	-	-	-	-	-	-	524.135,00	584.904,00
- Convênio LAFMAS - Contra Partida	-	-	-	-	-	-	-	2.718,41	72,30
- Convênio LAFMAS - Partida	-	-	-	-	-	-	-	3.319,58	2.678,47
- Convênio L.A. Contra Partida	-	-	-	-	-	-	-	33,25	186,45
- Convênio L.A. Partida	-	-	-	-	-	-	-	1.195,21	5.047,12
- Fórum Criminal	-	-	-	-	-	-	-	10,71	270,30
- Convênio PETI - Contra Partida	-	-	-	-	-	-	-	20,84	8.528,88
- Convênio PETI - Partida	-	-	-	-	-	-	-	72.604,54	59.971,05
- Projeto Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	162,46	12.203,65
- Lanchonete Escola - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	83.518,97	75.729,70
- Judo Shintai	-	-	-	-	-	-	-	256,51	14.102,67
- Projeto Cerâmica e Família	-	-	-	-	-	-	-	81.556,03	29.866,08
- J. Augusto	-	-	-	-	-	-	-	614.812,46	477.787,60
- Despertar Cultural	-	-	-	-	-	-	-	88.846,69	26.927,21
- Recanto das Garças	-	-	-	-	-	-	-	-	19.498,30
- Projeto Montadores de Oportunidade	-	-	-	-	-	-	-	27.148,67	-
- Fundação Telefonica	-	-	-	-	-	-	-	-	3,15
- Convênio Petrobras	-	-	-	-	-	-	-	-	2,67
- Convênio Pontos de Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	5.641,94
- Convênio Lanchonete Escola	-	-	-	-	-	-	-	-	6.154,26
- Convênio CYRELA (Repúbl. Jovem)	-	-	-	-	-	-	-	-	34.841,82
- Projeto Protagonistas em Cena	-	-	-	-	-	-	-	3.662,72	-
- Convênio Videoteca WEG	-	-	-	-	-	-	-	1.297,67	-
D) SUPERAVIT/DÉFICIT (A-B)								(1.156.671,54)	415.784,79

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014
(Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014	7.010.640,96	1.570.000,00	-	52.073.201,98	60.017.669,57
Apropriação do superávit do exercício anterior	(636.173,37)	-	-	-	-
Ajustes do patrimônio líquido	(9.161,38)	-	-	-	(9.161,38)
Compensação do déficit do exercício	-	-	-	-	-
Transferência de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Superávit do período	415.784,79	-	-	-	415.784,79
Destinação do superávit do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	6.781.091,00	1.570.000,00	-	52.073.201,98	60.424.292,98
Apropriação do superávit do exercício anterior	-	-	-	-	-
Ajustes do patrimônio líquido (nota 17)	41.753,74	-	-	-	41.753,74
Compensação do déficit do exercício anterior	-	-	-	-	-
Transferência de Reserva de Reavaliação	277.350,00	-	-	(277.350,00)	-
Déficit do período	(1.156.671,54)	-	-	-	(1.156.671,54)
Destinação do superávit do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.943.523,20	1.570.000,00	-	51.795.851,98	59.309.375,18
	(0,03)				

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		
Demonstrações do Fluxo de Caixa		
Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014		
(Em reais)		
	31/21/15	31/12/14
Atividades Operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(1.156.671,54)	415.784,79
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Provisões para contingências	(27.201,08)	113.500,00
Garantias de Valores recebidos	9.750,00	10.500,00
Depreciação e amortização	180.274,36	305.247,10
		845.031,89
(=) Superávit (déficit) que não afeta o caixa	(993.848,26)	
Variações no ativo circulante		
Desembolso para Ressarcimento	(9.580,88)	(15.610,42)
Estoques	8.406,75	(26.562,41)
Outros valores a receber	(16.131,99)	127.619,63
Despesas antecipadas	128.475,89	(143.835,16)
Depósitos Judiciais	36.959,14	(48.615,11)
Subtotal	148.128,91	(107.003,47)
Variações no passivo circulante		
Fornecedores	(111.770,09)	(162.066,70)
Obrigações com pessoal e trabalhistas	175.821,59	438.770,14
Obrigações Tributárias	(78.661,13)	236.445,60
Outras obrigações a pagar	(1.940,65)	1.098,65
Subtotal	(16.550,28)	514.247,69
Total das atividades operacionais	(862.269,63)	1.252.276,11

Atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(143.241,41)	(107.802,13)
Baixas do Imobilizado/Ajustes	278.003,49	4.020,00
Aumento do intangível	-	-
Total das atividades de investimento	134.762,08	(103.782,13)
Atividades de financiamento		
Devolução de receitas de ativ. assist. não utilizadas (nota17)	60.576,50	(15.430,61)
Ajustes Patrimoniais (nota17)	(88.234,02)	6.269,23
Total das atividades de financiamento	(27.657,52)	(9.161,38)
Total dos efeitos no caixa	(755.165,07)	1.139.332,60
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	6.504.803,64	5.365.471,04
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	5.749.638,57	6.504.803,64
Variação no caixa	755.165,07	(1.139.332,60)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho Fiscal, Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação Criança de São Bernardo do Campo** ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações de superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem de julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as Demonstrações Financeiras

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Criança de São Bernardo do Campo** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 26 de janeiro de 2016.
AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/S CRC 2SP 002.135/0-1
Vander Bittencourt Ribeiro
Contador - CRC 1SP 159.913/0-3

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº 001/2015

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio de sua Diretora Presidente Interina, no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio deste que, nos termos do item 3 da Seção I – Das Disposições Preliminares, do edital publicado no Jornal Notícias do Município, edição de 30 de janeiro de 2015, com resultado e homologação publicados no jornal Notícias do Município em 02 de abril de 2015, FICA PRORROGADO POR MAIS 01 (UM) ANO, a validade do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas nº 001/2015.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento publique-se o presente edital.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2016.

Neli Márcia Ferreira

Respondendo Interinamente pela Presidência da Fundação Criança

EXTRATO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 021/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS ÁREAS DE: "ORÇAMENTO PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E TESOUREARIA"; "ALMOXARIFADO"; E "PATRIMÔNIO";

VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO DE 2016 A 18 DE MARÇO DE 2017;

ASSINATURA: 18/03/2016;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 198.432,00 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais);

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO NO ART. 65 E ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REF. AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRAS DE CIDADANIA JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), CONTENDO ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2016.

Em 29.03.2016, às 10h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, considerando o perfil profissional solicitado conforme item 2.1. **Perfil profissional:** Com formação, em nível superior, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com **experiência mínima comprovada de um ano junto à execução das medidas socioeducativas em meio aberto**, e, para a análise de currículos destinados à seleção de oficineiros(as) de cidadania, por tempo determinado, conforme previsto no Edital, sendo considerados os seguintes critérios para pontuação: a) Formação em nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas ou Sociais: 03 pontos; b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 (um) ponto por curso, até o máximo de 03 pontos; c) Experiência em trabalhos com grupos: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; e) Experiência na execução de medidas socioeducativas: 02 pontos por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos. Após análise da documentação para habilitação foi realizada a

atribuição de pontos para a candidata inscrita, **MÁRCIA SANTOS MIRANDA**, que resultou na pontuação individual total, gerando a classificação que segue abaixo. Diante do exposto e finalizada a avaliação, o trabalho foi encerrado. Segue a ata assinada pelos presentes: Maria Lúcia de Lucena, Márcia de Oliveira Urso e William Santos Rodrigues - Comissão de Seleção.

Nome da Candidata: **MÁRCIA SANTOS MIRANDA**

a) Formação em nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas ou Sociais: 03 pontos. - 0

b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 (um) ponto por curso, até o máximo de 03 pontos.

c) Experiência em trabalhos com grupos: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos. - 03

d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos. - 03

e) Experiência na execução de medidas socioeducativas: 02 pontos por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos. - 05

Total: 11

Márcia de Oliveira Urso
William Santos Rodrigues
Maria Lúcia de Lucena

CHAMAMENTO REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2016 – DITEC

CHAMAMENTO DE CANDIDATA CREDENCIADA COMO OFICINEIRA DE CIDADANIA JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).

A FUNDAÇÃO CRIANÇA POR MEIO DE SUA DIRETORA PRESIDENTE INTERINA CONVOCA A OFICINEIRA CREDENCIADA **MÁRCIA SANTOS MIRANDA** PARA COMPARECER À FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ENTRE OS DIAS 04 E 06 DE ABRIL DE 2016, DAS 08H00 ÀS 17H30, MUNIDA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2016 - DITEC, VISANDO SUA CONTRATAÇÃO.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2016.

Neli Márcia Ferreira

Respondendo Interinamente pela Presidência da Fundação Criança.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 15/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 1131/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CAMINHADA ESPIRITA PELA PAZ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

parecer: em 23 de MARÇO de 2016, a CCJR, CFO e CECE da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. José Cloves; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. Luizinho

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.577, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Conceder ao funcionário ANDERSON SOARES VALADARES, Assessor de Relações Parlamentares, referência "CC-19", lotado no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 09/03/2011 a 10/03/2016, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.578, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Nomear GERSON GONÇALVES, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Internas, referência "CC-01", Tabela OPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 17 de março de 2016, no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI.

PORTARIA Nº 9.579, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Conceder ao funcionário comissionado, ISAC PEREIRA DE SOUZA SENA, Assessor de Relações Internas, referência "CC-01", lotado no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 de fevereiro de 2016 a 03 de março de 2016.

PORTARIA Nº 9.580, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Conceder à funcionária comissionada, ACACIA RAMALHO SANTOS, Assessor de Relações Internas, referência "CC-01", lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 a 30 de março de 2016.

PORTARIA Nº 9.581, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Conceder ao funcionário FLÁVIO BELONI, Assessor de Relações Comunitárias I, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 17/03/2011 a 16/03/2016, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.818, DE 14 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da "Câmara Jovem".

2. Designar para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, IVAN BONILHA FILHO, HELENA NAGIMA NAKAGAWA e EMERSON SCHERK.

PORTARIA Nº 2.822, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Jubileu de Ouro da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 39ª Subseção de São Bernardo do Campo - SP".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, DONIZETI DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES, ADRIANA PAVANI ALONSO e DAVI CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.823, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de "Cidadão Emérito" ao Pastor José Carlos Vertematti.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, DONIZETI DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES, ADRIANA PAVANI ALONSO e DAVI CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.824, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Pastor Messias Fernandes.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, DONIZETI DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES, ADRIANA PAVANI ALONSO e DAVI CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.825, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Apóstolo Marcos Gomes Sardinha.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, DONIZETI DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES, ADRIANA PAVANI ALONSO e DAVI CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.826, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Pastor Marcos Marciano.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, DONIZETI DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES, ADRIANA PAVANI ALONSO e DAVI CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.827, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Pastor Edilson Batista Câmara.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, DONIZETI DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES, ADRIANA PAVANI ALONSO e DAVI CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.828, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega da "Medalha João Ramalho" ao SEHAL – Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação do ABC.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, DONIZETI DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES, ADRIANA PAVANI ALONSO e DAVI CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.829, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia Mundial da Liberdade de Imprensa no Município de São Bernardo do Campo".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, DONIZETI DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES, ADRIANA PAVANI ALONSO e DAVI CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.830, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega da "Medalha João Ramalho" ao COPAL – Conselho de Pastores e Líderes de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, DONIZETI DE SOUZA, MARCIA DELFIM BORGES, ADRIANA PAVANI ALONSO e DAVI CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.831, DE 22 DE MARÇO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega de Título de "Cidadão São-Bernardense" a Dom Pedro Carlos Cipollini, Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Pedro Raimundo Dias, Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Cristiano Marmelo Pinto e Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Gonise Portugal.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JÚLIO CESAR FUZARI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, THAYNÁ ANDRADE, DOLORES VALÉRIO, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA e CARLOS ALBERTO BUENO.

RESOLUÇÃO Nº 3.062, DE 17 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 6/2016, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.063, DE 17 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 7/2016, de autoria do Vereador Mauro Miaguti) Excepciona o local de realização da sessão solene em comemoração ao "Dia da Indústria e do Emprego em São Bernardo do Campo", instituída pela Resolução nº 2.730, de 29 de março de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 3.064, DE 17 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 8/2016, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.065, DE 17 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 10/2016, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.066, DE 17 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 11/2016, de autoria do Vereador Mauro Miaguti) Excepciona o local de realização da sessão solene, na qual será outorgado o Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Luiz Francisco de Assis Salgado, conforme Decreto Legislativo nº 1.416, de 12 de junho de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.467, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre concessão de Título de "Entidade Benemérita" à "AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.468, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.469, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Museu da Bíblia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.470, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Igreja Batista de Água Viva.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.471, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2016, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Marcos Moreira de Carvalho.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.472, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2016, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Tenente Coronel Reginaldo Blazkowski.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.473, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" à Professora Merenice Vasconcelos Sanchez Machado.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.474, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Professor Rodolfo Gimenes Saad.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.475, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Pastor Osvaldo Alves Oliveira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.476, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2016, de autoria do Vereador Mauro Miaguti) Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Colégio Anchieta.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.477, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016, de autoria dos Vereadores Marcos Claudio Lula da Silva e José Cloves da Silva) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã São-Bernardense" à Sra. Marizete Jesus dos Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.478, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Pastor Eudes Angelo de Almeida.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.479, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Apóstolo Albertino Rodrigues Soares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.480, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2016, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami) Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Tetsuo Yoshimoto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.481, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2016, de autoria do Vereador José Cloves da Silva) Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", *in memoriam*, ao Maestro Valter de Moraes.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº: 07/2016
 Processo de Compra nº: 27/2016
 Objeto: Aquisição de materiais gráficos
 Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 14 de abril de 2016.
 Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 14 de abril de 2016.
 Retirada do edital site: www.camarasbc.sp.gov.br
 e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
 Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
 Telefone: (11) 4331-4210

José Luis Ferrarezi
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Serviço de remessa de correspondências
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Valor: R\$ 388.000,00
 Embasamento legal: Artigo 24, inciso VIII, Lei 8.666/93
 Data de assinatura: 30 de março de 2016.
 Vigência: 01/04/2016 a 01/04/2021

José Luis Ferrarez - iPresidente
Ramon Ramos - 1º Secretário
Rafael Demarchi - 2º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 28/2016
 Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
 Objeto: Associação anual junto ao IBAM
 Valor: R\$ 7.500,00
 Embasamento legal: Artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
 Data de assinatura: 30/03/2016
 Vigência: 30/03/2016 a 30/03/2017

José Luis Ferrarezi
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 13/2012 – Aditamento nº 04
 Processo de Compra nº: 31/2012
 Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
 Contratada: Diário do Grande ABC S/A
 Objeto: Serviços de publicidade legal – prorrogação de vigência por 12 meses
 Valor: R\$ 6.572,50
 Modalidade de licitação: Dispensa, Artigo 245, inciso II, Lei 8.666/93
 Data de assinatura: 14/03/2016
 Vigência: 23/03/2016 a 23/03/2017

Contrato n.º: 14/2016
 Processo de Compra nº: 35/2016
 Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Objeto: Serviço de remessa de correspondências
 Valor: R\$ 388.000,00
 Modalidade de licitação: Dispensa, Artigo 24, inciso VIII, Lei 8.666/93
 Data de assinatura: 30/03/2016
 Vigência: 01/04/2016 a 01/04/2021

Contrato n.º: 15/2016
 Processo de Compra nº: 28/2016
 Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
 Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
 Objeto: Associação anual junto ao IBAM
 Valor: R\$ 7.500,00
 Modalidade de licitação: Inexigibilidade, Artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
 Data de assinatura: 30/03/2016
 Vigência: 30/03/2016 a 30/03/2017

Contrato n.º: 01/2014 – Aditamento nº 03
 Processo de Compra nº: 93/2013
 Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
 Contratada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda. EPP
 Objeto: Serviços de recepção – aumento de 02 postos para atendimento ao horário noturno
 Valor: R\$ 43.078,40
 Modalidade de licitação: Tomada de Preços, Lei 8.666/93
 Data de assinatura: 30/03/2016
 Vigência: 30/03/2016 a 06/01/2017

Carlos Alberto Zulli
 Secretário Financeiro